EX. CORTESIA

UFF, UMA UNIVERSIDADE EM CRISE

A insatisfação tomou conta de alunos e funcionários da UFF, porque o Plano de Reclassificação de Cargos, na fase de seleção e carga horária, e o projeto de Campus Universitário, na sua etapa de obras de emergência, não atendem aos seus interesses imediatos, agravando problemas da administração do professor Geraldo Sebastião Tavares, Reitor da Universidade (Página 3).

DISCUSSÃO E MORTE À PORTA DO CEMITÉRIO

FUZILADO NO ÔNIBUS

O vendedor Edson Costa Marques foi morto a tiros num ônibus, em frente ao cemitério de Duque de Caxias, ao discutir por motivos banais com dois bandidos que tinham tudo preparado para assaltar o coletivo. Os criminosos fugiram sem realizar o assalto e deles a polícia sabe serem ambos brancos e baixinhos, esperando prendê-los em breve. (Página 2).

Ela sabe como se defender, malandros

Essa postura de caratê é só para assustar os mais atrevidos. Berenice Cambalhota não é de briga. É da paz e do amor. E também doutora em samba, como poderá constatar qualquer um que freqüente o Sambão & Sinhá, onde ela bota pra quebrar, com muita categoria.

LUTA DEMOCRATICA

GRANDE RIO 1 CRUZEIRO

ANO XXIII — N.º 7146 — Quinta-feira, 9 de setembro de 1976

Um voluntário

A guerra que iniciou a Independência

A Independência do Brasil é o resultado dos esforços dos patriotas brasileiros, cujos primórdios mais próximos do 7 de Setembro remontam à tragédia de Tiradentes e seus companheiros da Inconfidência Mineira e culminam com a batalha política, travada pela imprensa, nas câmaras municipais, em solo brasileiro, e nas Cortes portuguesas, em Lisboa. A revolução irrompida na Bahia, quase três meses antes do Grito do Ipiranga, e que seria vitoriosa a 2 de Julho de 1823, completou, pelas armas, da Primeira Armada e do Primeiro Exército Brasileiro, a luta para fazer do nosso País uma nação independente. Essa Guerra da Independência, pouco conhecida dos brasileiros, é o que começamos a contar hoje (Página 3).

SENHORIO GANANCIOSO ESTÁ DESPEJANDO UM EDIFÍCIO INTEIRO

O proprietário do Edifício Estrela, no Rio Comprido, está despejando, com a chamada "denúncia vazia", os 36 inquilinos. O pânico domina os moradores, que a cada batida na porta acredita tratar-se do oficial de justiça, com a ordem de despejo. (página 2).

Cehab ainda tem 2,7 milhões para devolver a 5.745 famílias

Embora há dois meses venha repetindo apelos, voltados aos adquirentes de seus imóveis, a Companhia Estadual de Habitação — CEHAB — RJ —, ainda dispõe de Cr$ 2 milhões e 770 mil em cupons do Benefício Fiscal, estabelecido pelo Decreto-Federal 1.358, para fazer entrega a mutuários. Isso significa que 5.745 famílias ainda não foram contempladas com a redistribuição de renda, estabelecida por aquela legislação, e que assegura a devolução mínima de Cr$ 480,00. O prazo para o recebimento encerra-se no próximo dia 20. Esses dados foram liberados, ontem, pelo Engenheiro Pizarro Drummond, Presidente da CEHAB-RJ, ao renovar convocação às famílias que ainda não compareceram junto à Empresa, para o recebimento de seus cupons do Benefício Fiscal deste ano. "E para fazer jús à devolução dos recursos — registra o presidente da CEHAB-RJ — basta que essas famílias ainda não habilitadas, dirijam-se à rua do Mercado, 34, apresentando um recibo quitado, de qualquer mês do exercício de 1.975. Estarão, com isso, habilitadas ao recebimento do mínimo de Cr$ 480,00."

BNH dá ajuda a Minas

O Banco Nacional de Habitação firmará amanhã, com o governo do Estado de Minas Gerais, quatro contratos de financiamento, num montante de Cr$ 147.880.986,00 para o planejamento urbano da metrópole, saneamento e expansão industrial da usina siderúrgica da Companhia Aços Especiais Itabira. A maior parcela destina-se ao Plano Nacional de Saneamento — Planasa, com Cr$ .... 84.420.103,00 para investimento na área metropolitana e em 65 municípios.

Loureiro procura agradar o freguês

Este chofer é amigo dos passageiros

Loureiro, chofer de praça, é o exemplo vivo do "homem cordial", embora seja português desde que nasceu. No seu táxi, além do papo amigo, os passageiros podem encontrar do café a jornais. (P. 4).

LISTA DOS APROVADOS PELO BANCO CENTRAL

O Banco Central já está chamando, para acertar as providências de posse, os 72 candidatos aprovados no Rio no concurso para preenchimento das vagas de auditor de carreira. A lista está na página 2.

MÉDICOS APURAM MORTE DE GERALDO

O Conselho Regional de Medicina está esperando o resultado do inquérito que mandou abrir, para apurar as circunstâncias da morte do jogador Geraldo, na Clínica Rio-Cor. Lincoln, irmão da vítima, por sua vez, está reunindo elementos para pedir às autoridades a abertura do competente inquérito policial, uma vez que não se conforma com o brutal desenlace e também porque os cartolas do Flamengo estão fazendo tudo para sepultar a tragédia na vala comum do esquecimento (Página 2).

Lincoln, quer tudo esclarecido

BANCÁRIOS CARIOCAS TEMEM O DESEMPREGO

A anunciada proibição de bancos estaduais manterem agências fora do seu estado, à exceção das capitais, está preocupando o Sindicato dos Bancários cariocas. A primeira agência a ser atingida por essa restrição é a do Banespa, em Nova Iguaçu (Página 2).

Bancários ameaçados de desemprego

O Sindicato dos Bancários teme que se registre um alto índice de desemprego caso se positive a determinação do Banco Central de os bancos em geral só manterem fora de seus Estados agências que se localizem em capitais.

O sr. René Reno, secretário do sindicato da classe, informou à LD que aquele órgão ainda não recebera qualquer comunicado oficial a respeito da ordem do Banco Central, da qual só ficará sabendo através o noticiário dos jornais.

Foi noticiado que o Banespa seria o primeiro a fechar suas agências fora das capitais estaduais, a primeira das quais, a de Nova Iguaçu, já estaria prestes a cerrar suas portas. Em troca, o Banco Central concederia ao Banespa uma patente para abrir outra agência, porém em município paulista, com o mesmo nível econômico-demográfico.

APREENSÃO

O sindicato acha que "a simples troca de cartas-patentes não pode funcionar como medida de garantia para o profissional bancário". O Banespa, por exemplo, fechando sua agência em Nova Iguaçu, não terá meios para aproveitar na que abrir no interior paulista o pessoal da filial que vai cessar suas atividades. Daí a apreensão sobre o futuro desses bancários, que quando muito poderiam **ser aproveitados** no Rio de Janeiro, assim mesmo a título precário, pois aqui o Banespa já tem seus quadros formados.

Pegou 8 anos por assalto ao médico

Pelo roubo de uma maleta, uma sacola de roupas e aparelhos médicos, Jacimar Gomes dos Santos foi condenado pelo juiz Welber Martins Batista, da 13a. Vara Criminal, a seis anos de reclusão e dois anos em internação em colônia agrícola. Jocimar, no dia quatro de fevereiro, por volta das 22 horas, em companhia de outro ladrão que não foi identificado, arrombou o automóvel do médico João Vagner de Alencar Mota, estacionado na Rua do Catete, roubando os objetos mencionados.

LUTA DEMOCRATICA

Fundador
TENÓRIO CAVALCANTI

Superintendente
Antonio de Hollanda Cavalcânti

Diretor
RAUL AZEDO NETTO

Redação, Administração e Publicidade
Rua Alvaro Alvim, 33 — 3.º andar
Cinelândia

Composto na Sociedade Brasileira de Imprensa
Rua Sotero dos Reis, 62

Impresso na Editora Mory
(Brazil Herald)
Rua do Resende, 65
Tel: 222-8308

Tumulto na fila do concurso da ECT

Houve muito tumulto, com a intervenção da polícia, na manhã de ontem, na Praça Barão de Drumond, em Vila Isabel, na imensa fila dos interessados em inscrever-se no concurso aberto pela Empresa de Correios e Telégrafos e cujo prazo expirou ontem.

Às 8 horas da noite de anteontem, feriado nacional, inúmeros jovens já se encontravam em fila, a fim de se inscreverem no concurso. Mas a agência dos Correios só abriria às 9 horas da manhã.

Três amigas, Eliane, Neusa e Rosângela, cujas idades são, respectivamente de 18 anos — as duas primeiras — e 20 anos, chegaram muito cedo. As três são vestibulandas. Eliane vai tentar a medicina. Neusa, comunicação e, Rosângela, sociologia. Elas usavam um enorme cobertor matizado. À noite estava fria. Os motivos são os mesmos: farão o concurso para conseguirem se emancipar das famílias.

José tem 25 anos. Possui um diploma de 2.º grau técnico. Mora na Vila Militar. Saiu de casa às 18 horas. Ele quer fazer o concurso por achar que o serviço público, ainda que o emprego seja na base da CLT, é uma garantia. Diz estar confiante e que estudou bastante para passar.

Sônia, uma menina muito ativa, chegou às 20 horas. Tem 18 anos de idade, está na última série do 2.º grau. Ela é aluna do Colégio Pedro II e se prepara para fazer o vestibular de Medicina. Reside em Anchieta. Veio só. Trouxe um cobertor e alguns sanduíches. Passou primeiro na Rua da Alfândega, local que fôra marcado para a inscrição. Lá havia um aviso recomendando às pessoas a irem para a Praça Barão de Drumond. Tem muita esperança em passar.

Mas, nem só adolescente estão tentando o emprego nos Correios. Teodora, por exemplo, tem 37 anos de idade, é casada e mãe de 5 filhos. Reside em Nova Iguaçu. Antes, segundo ela, se dedicava ao trabalho doméstico. "Gostei muito — afirma — de o governo permitir que as pessoas possam ingressar no serviço público, até os 50 anos de idade". Espera, passando, ajudar o marido no orçamento familiar, assim como melhorar o padrão de vida de todos em casa.

Edson é outro que reside bem distante do local de inscrição. Veio de Campo Grande. Chegou às 21 horas. Tem o 2.º grau completo e é vestibulando de ciências contábeis. Diz estar tranqüilo, pois, "passei várias noites estudando a fio".

SALÁRIO

O salário inicial, para os que conseguirem passar no concurso da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, é de Cr$ 1.510,00. No edital a empresa não especificou a função a ser desempenhada. Nenhum candidato sabia o que faria, caso seja bem sucedido nas provas.

No fim da tarde, ainda havia um número imenso de pessoas para fazer a inscrição no concurso da ECT.

Locador ganancioso despeja moradores

Vinte e cinco famílias residentes no Edifício Estrela, na Rua Estrela, 64, no Rio Comprido, foram despejadas, do imóvel por ordem judicial e algumas já se mudaram, vítimas que foram da chamada "denúncia vazia", que consiste no despejo sumário do morador, bastando para tanto que o proprietário solicite à Justiça a desocupação do imóvel.

O edifício, de propriedade do advogado Pascoal Scolfaro, é dividido em 36 apartamentos, localizados em dois blocos. Alguns dos apartamentos estão desocupados e outros, tão logo seus moradores foram postos para fora, viram-se ocupados por novos inquilinos. As famílias que ainda resistem às pressões do senhorio vivem apavoradas com a perspectiva de receber de um momento para outro a ordem de despejo.

ALEGAÇÕES

O porteiro do prédio diz que a retomada do imóvel, só ocorre com aqueles que "não estão pagando aluguel há vários meses". Isto, no entanto, foi contestado por muitos moradores, que chegaram a exibir o recibo correspondente ao pagamento.

Disse, ainda o empregado do prédio — demonstrando, claramente, ter sido instruído pelo proprietário — estar a "imprensa aumentando o número de apartamento com ordens de despejo, pois, são apenas 16 ou 17, com aluguéis de quinhentos cruzeiros, que não estão cumprindo a obrigação, e não 32, como dizem os jornais". O que acontece, na verdade é que mais de 25 famílias estão com ordem de despejo e umas oito já abandonaram suas antigas moradias.

Segundo ainda moradores daquele prédio, o senhorio, ao pedir à Justiça para despejar seus inquilinos, alegou o propósito de construir um hotel naquele local. Tal fato é, no entanto, falso, haja visto que novos moradores estão ali residindo. (Há pessoas que têm, lá, pouco mais que uma semana).

PANICO

Par aque se tenha uma idéia do pavor que possui a maioria dos moradores daquele edifício, pode-se citar o fato de que, nos poucos imóveis ainda não notificados pela Justiça, quando o repórter tocava a campainha, a fim de se informar da situação dos moradores dos apartamentos, raramente não vinha a pergunta: "é a ordem de despejo, moço?" Na cobertura de um dos prédios uma menina, de aproximadamente 10 anos, ao abrir a porta, voltou correndo, anunciando: "Mãe, é o homem do despejo". Quando a família soube que se tratava da reportagem da LUTA DEMOCRATICA, exclamou: "Graças a Deus". A dona da casa, explicou, a seguir, estar aguardando para qualquer hora "o nosso aviso", pois o comentário geral é de que "ninguém escapará da "forca".

Há moradores, contudo, que prometem resistir, negando-se a sair "para aumentar os lucros desse agiota". Dizem confiar na Justiça, pois, "os juízes são vivos e vão verificar que a maioria ainda não tem para onde ir". Mas, se no sábado próximo — prazo decisivo para a maior parte se retirar, sem intervenção direta do oficial de Justiça — "nós não houvermos conseguido outro lugar para ir, "seu" Scolfaro vai cortar um dobrado".

OS ALUGUÉIS

Vale ressaltar que os aluguéis, mesmo para os moradores mais antigos, não são baratos. Seu valor oscila entre Cr$ 2.300,00 e Cr$ 2.700,00 (taxas incluídas), para aqueles que não têm automóveis, pois, para os que os têm há um acréscimo de Cr$ 400,00.

Os novos moradores do Edifício Estrela pagam entre Cr$ 2.750,00 e Cr$ 3.300,00 (taxas incluídas), sem direito à vaga na garagem. Todos os apartamentos têm dois quartos, sala, cozinha, banheiro social, banheiro de empregada e área. O preço varia em função do tamanho.

Uma das maiores queixas dos moradores do Edifício Estrela se deve ao "pouco caso que o advogado Scolfaro faz das reclamações dos inquilinos".

Segundo algumas donas de casa, "os elevadores representam perigo constante, sobretudo para as crianças. Seus defeitos costumeiros já levaram há pouco tempo, os bombeiros a interditá-los". Eles pertencem à firma Elevadores Beta Ltda. que raramente lá comparece, para fazer a manutenção.

INFILTRAÇÃO

No segundo bloco de apartamentos, a reportagem constatou que uma infiltração de água, proveniente do banheiro da cobertura 01, pa[illegible] por todos os apartamentos de final 02 — quatro andares — terminando sua senda na área interna do prédio, depois de correr sobre um dos pilotis.

JUIZO DE DIREITO DA DECIMA SEXTA VARA CIVEL

EDITAL DE 1.º, 2.º LEILAO E INTIMAÇAO, COM O PRAZO DE DEZ (10) DIAS, EXTRAIDO DOS AUTOS DA EXECUÇAO MOVIDA POR CONVEL CONSERTOS DE VEICULOS LTDA. CONTRA ALFREDO NOBRE DE LIMA, na forma abaixo.

DOUTORA JEANECY THEREZINHA DE SOUZA, JUIZA DE DIREITO EM EXERCICIO NA DECIMA SEXTA VARA CIVEL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

FAZ SABER aos que o presente Edital de 1.º e 2.º Leilão e Intimação, com o prazo de dez (10) dias, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, especialmente ao Sr. ALFREDO NOBRE DE LIMA que se acham em lugar incerto e não sabido que, no dia 9 de setembro de 1976, às 15,00 horas, na Rua México n.º 164 grs. 63 e 64, pelo Leiloeiro Público OSCAR LACEVITZ, será apregoado e vendido a quem maior lanço oferecer acima da avaliação, e, caso não haja licitantes, fica designado o dia 22 de setembro de 1976, às 15,00 horas, no mesmo local, para venda a quem mais der independente da avaliação, o bem penhorado na mencionada Ação, descrito e avaliado a seguir. LAUDO DE AVALIAÇAO de fls. 61. (Bem encontrado à Rua Ministro Raul Fernandes n.º 134) Automóvel particular, marca Volkswagen, modelo 1974, chassis n.º BJ 459227, motor n.º 635.876, cor branco-lotus, 2 portas sem rádio, licenciado para o ex-Estado da Guanabara sob o n.º FH-5102, em bom estado de conservação. AVALIAMOS EM Cr$ 18.000,00 (dezoito mil cruzeiros), Rio de Janeiro, 12 de junho de 1976. Nilson Luiz dos Santos — 11.º Avaliador Judicial. Maria Magdala Correa de Oliveira — 12a. Avaliadora Judicial. E para que chegue ao conhecimento dos interessados foi expedido o presente Edital que, será publicado e afixado na forma da Lei. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, aos dezenove dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e setenta e seis. Eu, Brasilia Hunke, Escrevente Juramentada, datilografei. E eu, Pedro dos Santos Mendonça, Escrivão, subscrevo. Ass. JEANECY THEREZINHA DE SOUZA — Juiza de Direito em Exercício.

OSCAR

Bandidos fuzilaram vendedor no ônibus

Dois bandidos brancos e de baixa estatura assassinaram com três tiros de revólver, num ônibus da Viação Santo Antônio, nas imediações do Cemitério do Corte Oito, em Duque de Caxias, o vendedor Edson Costa Marques, de 25 anos, com quem discutiam por motivos banais. O crime impediu que os dois marginais levassem a efeito o assalto ao coletivo, tendo eles fugido logo após os disparos.

Édson tinha passado o dia com a companheira Jacinéia Sabino Ribeiro (20 anos) e a filha Flávia (3 anos) na casa de seu pai, no Parque Suécia. Moradores na Rua Noel Rosa, 12, Vila São Luís, na volta pegaram o ônibus KJ-0653-RJ, dirigido por Jorge Simêncio.

O CRIME

No coletivo viajavam também os dois bandidos, sentados em bancos separados e ambos armados, à espera de uma oportunidade para assaltar os que se encontravam no veículo. Em determinado instante, Édson, que carregava um coco, esbarrou num dos marginais, que logo reclamou, surgindo então entre eles uma discussão, na qual logo se meteu o outro bandido. Em meio à troca de palavras os criminosos sacaram de suas armas, deram os três tiros na vítima, fizeram o ônibus parar em frente ao cemitério e fugiram. A passageira Castorina de Jesus Pereira, de 55 anos, foi baleada num dos pés.

O motorista, vendo que Édson morrera, levou o coletivo diretamente para a Delegacia de Caxias, onde relatou os fatos. Enquanto Castorina era levada para o Hospital de Duque de Caxias a fim de ser medicada, o corpo de Édson foi removido para o necrotério local.

A Polícia tem boas descrições dos dois criminosos, esperando prendê-los em breve tempo, pois foram várias as pessoas que os viram assassinar friamente o vendedor.

GERALDO
CONSELHO DE MEDICINA JÁ ABRIU INQUÉRITO

Lincoln, o irmão de Geraldo, chegou ontem de Belo Horizonte onde segundo ele esteve fazendo importantes contatos, que o vão auxiliar a obter apoio oficial para abrir o inquérito que esclareça em definitivo, a morte do irmão.

Lincoln afirmou que está levando o caso à frente, e breve vai trazer à opinião pública mais fatos sobre a trágica ocorrência, doa a quem doer!

A família do jogador continua ainda traumatizada pela perda, e Lincoln pediu à sua mãe que não se envolva no caso, para que ficasse ainda mais nervosa e abalada do que já está.

INQUÉRITO

O Conselho Regional de Medicina já está com o inquérito sobre a morte de Geraldo em andamento. O conselheiro que foi designado para o caso já começou a estudar o problema.

Ontem a entidade esteve fechada pois o feriado de hoje fez com que ontem não houvesse expediente.

Lincoln considerou boa a atitude do Conselho, e afirmou que isto demonstra que há interesse na área médica, em se apurar toda a verdade, e sua família certamente terá as explicações que merece.

O irmão de Geraldo agradeceu o apoio que estava recebendo, principalmente da imprensa, segundo ele, uma instituição importante como moralizadora e vigia da sociedade. A opinião pública, finalizou, está do nosso lado, por isso nada temo."

Amanhã, provavelmente, o Conselho Regional de Medicina deve informar sobre o andamento do inquérito, e o que já tiver sido apurado.

Lista dos aprovados pelo Banco Central

Selecionados em concurso público, do qual participaram em todo Brasil cerca de 12 mil candidatos, foram aprovados, no Rio de Janeiro, para o cargo de Auditor da Carreira Especializada do Banco Central, 72 candidatos, que irão ocupar as vagas existentes na sede e nos departamentos regionais do banco.

Os aprovados deverão apresentar-se ao Banco Central, até o dia 23 de outubro, apresentando na ocasião, os seguintes documentos:

— Comprovante de estar em dia com as obrigações militares (se do sexo masculino); carteira de identidade; comprovante de inscrição no Conselho Regional de Contabilidade e do pagamento da anuidade respectiva; carteira de trabalho e previdência social, se já a possuiu; título de eleitor, comprovando estar em dia com as obrigações eleitorais; certidão de nascimento ou casamento; atestado de conduta, passado pelo último empregador, se for o caso; atestado de antecedentes, expedido por autoridade policial; três retratos 3x4, recentes e originais.

O candidato que não observar o prazo de apresentação estipulada, terá sua nomeação automaticamente cancelada. A admissão dos candidatos dependerá, ainda, da aprovação em exame médico, feito por médico do Banco Central, ou credenciado por este, havendo também uma investigação social.

Os candidatos nomeados deverão solicitar exoneração de ocupação remunerada, que por certo exerçam, somente após autorização de posse do Banco.

OS APROVADOS

Esta é a relação dos candidatos aprovados aqui no Rio:

Hamilton de Oliveira Pais de Sá; Ricardo Jorge da Silva Marques, Adilson Rodrigues Ferreira, Henrique Gomes da Rosa, Áureo Lopes Gonçalves, Carlos Luis Ferreira Pinto, Genilda Gomes, Raul da Silva Rego, Joaquim Augusto da Silva Vaz, Gilberto de Almeida Fernandes, Fernando Augusto de Lara Vanine, Ricardo Waper Boynard de Vasconcelos, Marcello Tostes Pacheco de Mello, Gilberto Pereira Cravo, Carlos Alberto da Purificação, Gilberto Gomes, Maurício Neves Spinola, Mateus Areal, Francisco Carlos de Salles, Paulo Rogério Batista, Nélson Batista dos Santos, Márcio Flávio Fassheber Chelles, Paulo Roberto Cabral Correia, Sônia Maria Monteiro de Barro, Paulo Eurico Paz Tatsch, Davi de Freitas Coelho, Américo Harcia Parada Filho, Cleber Rocha Maoirira, Leda Maria Pereira Laco, Nilia Araújo Vassao, Sérgio Luis Borges de Azevedo, Leila de Oliveira, João de Hollanda Cavalcanti Filho, Nélson Teixeira Antônio, Sérgio da Luz Belsito, Manoel Messias de Aquino, Ernâni Ferreira Saraiva, Célio de Serra Torres, Rui Vicente Barbosa, Raul Gandra Mesqui[illegible] Édson Antônio de Souza Correia, Gérson Otero de Azevedo, Antônio Carlos Freira dos Santos, Antônio Eduardo Borges, Hélio Luís Pinto Barbosa, Angela Gomes Moura, Sidney Ramos Ferreira, José Mariano Martins Nevares, Vanda Carris, Vanda Vilaça Willeman, Raimundo Paulo dos Santos, Mary Ginglan, Jorge Geraldo Gonçalves de Faria, Carlos Alberto dos Santos, José Louzada, Antônio José Heitor, André Siegfried Gruenbaun, Daise Pereira Cardoso, João de Almeida Martins, Jandisme da Silva Filho, Sérgio Braga Ferreira Tavares, Iva Figueiredo, Maria de Nazareth dos Santos, Cirus Magalhães Braggio, Delfin Miguedes Perez, Abrahão Patrum Júnior, Antônio da Silva, Sérgio Eduardo Moreira, Evaldo de Almeida, Carlos Alberto Borges Bastos, Aida Maria Freire de Souza, Danilo Peres dos Santos e Roberto Visentim.

Acidente vitimou a família

Um casal, seus três filhos pequenos e ainda um amigo da família ficaram feridos quando o carro em que se encontravam, o BJ-4208-RJ, chocou-se com um poste frente ao 29.461 da Estrada Recreio dos Bandeirantes e projetou-se fora da pista.

A 16.ª DP esclareceu que o veículo era dirigido por Ascendino José dos Santos (47 anos, casado, Rua Nossa Senhora de Mont Serrat, 45 — Vargem Pequena), que se fazia acompanhar da mulher, Iolanda Vieira dos Santos (31 anos) e dos filhos Cléber (10 anos), Clésio (9 anos) e Creusa (8 anos), além do amigo Durvalino da Conceição. Todos sofreram diversos ferimentos no acidente e foram removidos para o Hospital Miguel Couto após terem sido medicados no Hospital Lourenço Jorge, sendo mais grave o estado do menino Clésio, com traumatismo craniano.

Brasileiros e japoneses já discutem teses

Tóquio (AFP-LD) — Homens de negócios brasileiros e japoneses reunir-se-ão hoje e amanhã para discutir o acordo bilateral sobre cooperação econômica.

Está será a segunda reunião da comissão japonesa-brasileira. Entre os representantes brasileiros figura Cláudio Bardella, presidente da Associação para o Desenvolvimento da Indústria Básica.

LUTA DEMOCRATICA
REDAÇAO, ADMINISTRAÇAO E PUBLICIDADE
Novo endereço:
Rua Alvaro Alvim, 33 - 3.º andar
Cinelândia

INTERNACIONAL

Videla vai dizer à Argentina o que quer

BUENOS AIRES, (LD) — O Presidente, General Jorge Rafael Videla, dirigirá, dia 24 deste mês, uma mensagem a todo o País, por motivo de completar-se seis meses de governo militar, depois da deposição do governo peronista — asinalam hoje os jornais.

Nessa mensagem, que será irradiada da nortista província de Tucuman, o general Videla efetuará uma avaliação sobre a tarefa realizada e traçará as linhas gerais da futura ação.

O mandatário argentino se encontra, desde segunda-feira, visitando as províncias de La Rioja, Santiago del Estero e Catamarca, no noroeste argentino.

Nesta última província, o general Videla afirmou, na quarta-feira, que "a luta contra a subversão não se esgota na escala militar mas que deverá ganhar-se a paz em todos os demais campos, por meio da ação do governo".

Em declarações à imprensa, disse que "a subversão é um fenômeno global político, social, econômico, cultural, psicológico e militar".

Em seu aspecto militar — aduziu — se prevê uma pronta vitória, mas que, com ela não se esgota o problema, já que "deveremos ganhar a paz em todos os demais campos".

Por outro lado, o governo militar, através do Ministério do Trabalho, divulgaria certas medidas tendentes à impedir atos que dificultam a produção.

A esse respeito, fontes próximas ao governo, afirmaram que seria iminente a sanção de uma lei destinada a preservar essas, atividades produtivas impedindo a aplicação de medidas de caráter sindical, como aconteceu nos últimos dias na indústria automobilística.

Milhares de trabalhadores da Chrysler e da General Motors, suspenderam suas atividades para exigir aumento salarial.

Desde 24 de março último, depois de assumir o poder, o governo militar emitiu um comunicado suspendendo especificamente o direito de greve "e qualquer outra medida de força, paralização, interrupção ou redução do trabalho, ou seu exercício em condições que, de qualquer modo, possam afetar a produção, tanto por parte dos trabalhadores quanto dos empresários", e estipulando severas sanções para os transgressores.

O titular da Pasta do Trabalho, general Horácio Thomas Liendo, ditaria a nova lei, depois de haver ouvido na quarta-feira, durante cinco horas, a representantes empresarias.

"Estes lhe ressaltaram, diz "Clarin", que desde há vários dias, esse setor e o metalúrgico sofreu um visível entorpecimento em suas respectivas linhas de produção como consequência do trabalho "tartaruga", que aplicariam seus operários em algumas fábricas, em algumas adus — a paralisação seria "praticamente total".

Recrudesce guerra em toda Beirute

BEIRUTE (LD) — As possibilidades de êxito do "Plano Global de Paz", proposto pela Liga Árabe, pareciam em Beirute, consideravelmente reduzidas depois dos combates desta madrugada na praça do museu, único posto de passagem entre as duas zonas separadas da capital.

As hostilidades se mantiveram entre milicianos falangistas (cristãos conservadores) e "morabitos" (nasserianos independentes) durante toda a noite, com reforço de carros blindados leves de ambas as partes e disparo, segundo um porta-voz cristão, de mais de 300 obuses.

MOSCOU CONTRA

MOSCOU (AFP-LD) — O jornal soviético "Pravda" pediu a retirada das tropas sírias do Líbano e a conclusão de um compromisso político "razoável" para restaurar a paz nesse país.

Em um editorial assinado "O Observador", o órgão do PC soviético disse que a entrada das tropas sírias no Líbano prejudicou finalmente aos palestinos e as forças patrióticas do Líbano.

"Por isso se compreende que as organizações progressistas do Líbano assim como a Organização de Libertação Palestina e numerosos países que não pertencem ao mundo árabe peçam a retirada dos soldados sírios desse país", acrescenta "Pravda".

Finalmente o jornal soviético acrescenta que qualquer solução de paz não pode fazer-se às expensas dos palestinos e sem que se tenham em conta as exigências legítimas das forças patrióticas libanesas".

As hostilidades não somente cortaram praticamente o trânsito entre as duas zonas de Beirute, como também colocaram em perigo as vidas dos "capacetes verdes" senegaleses que guarnecem o setor.

Os falangistas dispararam obuses incendiários contra os edifícios da polícia central, abandonados desde há vários meses, porém ocupados pelos "morabitos", os quais anunciaram a morte de dois dos seus.

Várias dúzias de obuses foram também disparados ao longo da linha de demarcação e um dos setores mais alterados da noite foi a praça da "Galeria Semaan", na parte sudeste da capital.

Em alguns momentos, a cadência do canhoeiro foi de três obuses por minuto.

Na montanha, a cerca de 30 kms ao nordeste de Beirute, uma unidade das forças conservadoras atacada pela resistência palestina teve 15 mortos e combates na localidade de Behellama.

O tiroteio foi também nutrido na frente Tripoli-Zharta, norte do Líbano, porém os beligerantes mantiveram suas respectivas posições.

DECIMA VARA CIVEL

EDITAL de Citação com prazo de 20 dias na forma abaixo, extraído dos autos da ação Execução proposta por ENGENHARIA DE FUNDAÇÕES S.A. — ENGEFUSA contra GILBERTO COSTA e sua mulher FLORDENICE MOREIRA COSTA.

O DOUTOR RUY BARBALAT, Juiz em Exercício no Juízo de Direito da Décima Vara Cível da Cidade do Rio de Janeiro.

FAZ SABER aos interessados que o presente Edital de Citação virem com prazo de 20 (vinte) dias, ou dele conhecimento tiverem que pelo mesmo cite-se GILBERTO COSTA e sua mulher FLORDENICE MOREIRA COSTA, para ciência da petição e despacho adiante transcritos. Ciente de que este Juízo funciona à Av. Erasmo Braga, n.º 115 — 3.º andar — Palácio da Justiça. Petição de fls. 2: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara Cível. — ENGENHARIA DE FUNDAÇÕES S.A., ENGEFUSA, incorporadora de NOVATEC S.A. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, entidade integrante do Sistema Financeiro da Habitação (SFH), inscrita no C.G.C. — M.F. sob o n.º 33.040.427, com sede na rua Santa Luzia n.º 799, 16.º andar, nesta Cidade, por seu advogado infra-assinado, pelas razões abaixo expostas, e nos termos da Lei 5.741, de 01.12.71, vem propor a presente ação executiva contra GILBERTO COSTA, industriário e sua mulher FLORDENICE MOREIRA COSTA, do lar, brasileira, CPF n.º 228.149.727, residentes e domiciliados nesta Cidade, na [illegible] Brasil, n.º 17.367 — bloco 63, ap. 302. 1. A exequente, no giro normal de suas atividades, digo, atividades, tornou-se credora hipotecária do Executado, conforme atestam os documentos que acompanham a presente (Doc. III. 2. Apesar de expedidos aos Executados os avisos regulares previstos no inciso IV do art. 2.º da citada Lei, deixaram de ser saldadas as prestações vencidas desde 20.04.73, no valor total de Cr$ 22.624,87, inclusive encargos, conforme se vê em demonstrativo anexo. Do exposto, na qualidade de titular do crédito hipotecário vinculado ao Sistema Financeiro da Habitação, com base na supra-citada Lei 5.741-71, requer que V. Exa. ordene a citação dos executados para que, no prazo de vinte e quatro horas, e sob pena de penhora do imóvel hipotecado, venha a efetuar o pagamento das prestações vencidas e daquelas que se vencerem até a data da purgação da mora, acrescidas de juros de mora, multa, correção monetária, custas e honorários de advogado, ficando desde logo citado para acompanhar a presente em todos seus trâmites, até final sentença e execução, na conformidade dos arts. 6.º e seguintes da invocada Lei. Requer ainda que, a final venha a presente ação a ser julgada procedente e subsistente a penhora, condenando os executados ao pagamento reclamado, acrescido das cominações previstas na citada Lei. 5.741, de 01.12.71. Protestando pela produção de todas as provas permitidas, dá-se à presente o valor de Cr$ 22.624,87. Pede deferimento. Rio, 26 de [illegible] de 1976 (a) Dr. Menandro Lobão Barroso — Insc: 10.580. — Petição de fls. 36 — Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 10a. Vara Cível da Comarca da Capital do Estado do Rio. Engenharia de Fundações S.A. ENGEFUSA, por seu advogado, nos autos da Ação Executiva de rito especial da Lei n.º 5741-71 que promove a Gilberto Costa e sua mulher, tendo em vista encontrarem-se os réus em local ignorado e não sabido, conforme certifica o Sr. Oficial em fl. 35, vem requerer que a citação dos réus se faça por Edital, pelo prazo de 10 dias (lei 5.741, art. 3.º § 2.º), para o que se requer a expedição dos competentes instrumentos. P. Deferimento. Rio, 26 de agosto de 1976 (a) Dr. Frederico A. Fagim — Insc. 9054. — Despacho de fls. 36: Dfiro fls. 36 Prazo de Edital: 20 dias. Rio, 27.08.76 (a) DR. RUY BARBALAT — Juiz em Exercício. Cientes de que a falta de contestação implicará como verídicos os fatos articulados pelo autor na inicial. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, aos trinta e um dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e setenta e seis. Eu, FABIO DE CARVALHO, escrevente substituto subscrevo e assino. (a) DR. RUY BARBALAT, Juiz em Exercício.

(PJ

LD-OPINIÃO

Câncer, nova esperança de cura

Mais uma vez a ciência promete curar o câncer. No Centro de Investigação Oncológica Lombardi, da Universidade Georgetown, descobriu-se uma droga que pode combater a moléstia sem afetar a medula.

Até agora uma das barreiras no combate ao câncer era o fato de que muitos dos remédios em pesquisa atacavam a medula. Assim, combatia-se por um lado a morte e por outro lado atacava-se o organismo humano.

Chama-se clorozotocin o remédio em estudo.

A pesquisa será feita em enfermos, com a aplicação inicial de pequenas doses. Depois a dosagem irá num crescendo, sob rigoroso controle, para que a experiência não provoque o que os médicos chamam "efeitos secundários". O ataque por alguns remédios à medula é um desses efeitos secundários. As aplicações serão realizadas em enfermos desenganados, que nada sofrerão com isso e até poderão ser beneficiados, com alívio ou possível cura, caso o novo método venha a dar o resultado previsto.

E' bom que de vez em quando a humanidade tenha conhecimento de trabalhos positivos, voltados para a vida e não para os meios de destruição.

Fumar é um prazer

Quando nosso estimado colega de imprensa Eugênio Gudin completou em discreta comemoração setenta anos de vida, era sucesso absoluto ,nos cabarets sul-americanos (ainda não havia boates), o tango cuja letra exaltava o prazer de fumar. Nesse tempo, que já lá se foi, andava-se de bonde e os ônibus começavam a surgir.

Nos bondes havia um aviso, proibindo fumar nos dois primeiros bancos. Quem não gostasse de fumaça se instalava nos locais privilegiados. E a maioria esmagadora dos passageiros fumava à vontade, sem contrariar nenhuma postura.

Hoje, em coletivos fechados, agravou-se a situação, inclusive porque, além dos homens, as mulheres começaram a fumar.

Nos ônibus há um aviso mais rigoroso que o do tempo dos bondes. Lê-se no aviso: "E' proibido fumar no interior deste veículo". Vejam bem: no "interior". No exterior, ou seja, na capota dos ônibus, qualquer passageiro-acrobata pode fumar.

Muita gente, porém, prefere não só viajar "no interior do veículo", como também fumar no ambiente enclausurado.

Os incomodados deveriam pedir providências ao motorista ou ao trocador. Mas estes, muitas vezes, também estão fumando.

Ação entre amigos

A Sociedade Mobilizadora dos Amigos do Rio fez entrega de geladeiras, bebedouros, máquinas de escrever e outras doações particulares, destinadas ao Hospital Municipal Barata Ribeiro.

Os recursos que tornaram possível a doação foram resultantes da *avant première* de um circo. Houve também entrega de filtros de parede, liquidificadores, um espremedor de frutas, quatro ventiladores, um grupo estofado e outras prendas.

Na cidade que esfola os contribuintes com impostos diretos e indiretos, na terra onde só a renda local da Loteria Esportiva representa quantia não desprezível, sai o Estado de pires na mão, para dotar um hospital de liquidificadores e espremedores de fruta.

Por sinal, desde o tempo de Estácio de Sá, nunca andamos tão por baixo. O próprio prefeito Marcos Tamoio, ao ser nomeado para uma Prefeitura que não tinha sede, saiu procurando casa nos anúncios classificados.

E enquanto os amigos do Rio se sentem obrigados a arranjar fundos para ajuda à Secretaria de Saúde, atravanca-se o Rio, que se transforma em sucessão de canteiros de obras faraônicas, a serem inauguradas sabe Deus quando.

O preço da consulta médica

A Associação Paulista de Medicina lançou comunicado em que denuncia a mercantilização através de casas de saúde que transformadas em estabelecimentos de fins puramente lucrativos. Ao mesmo tempo as casas de saúde exploram, como assalariados, os jovens médicos, saídos das faculdades, que vão morar nas chamadas "residências médicas.

Partindo do tempo das trepanações, cranianas, muito tem evoluído a arte de curar, até nossos dias em constante desenvolvimento. De sorte que não se pode deixar de aplaudir a posição da Associação Paulista de Medicina, ao protestar contra o espírito mercatilistas de donos de casas de saúde ou de médicos instalados em consultórios de luxo.

A própria sumidade, quando se destaca entre os colegas, degrada-se ao adotar para pagamento de seus serviços uma tabela ambiciosa.

Em muitos países os médicos não gostam de empregar expressões como "cliente", ou "clientela". Preferem chamar de "pacinte" as pssoas que recorrem a seus cuidados.

E' claro que em todos os rebanhos há ovelhas negras. Mas o número das ovelhas negras deve constituir excessão.

Nada pode impedir, hoje em dia, que o "cliente" milionário se entenda com o médico também milionário. Esse entendimento, no entanto, degarada a Medicina. Como também é lamentável que a tendência à exploração se alastre, sob qualquer modalidade.

Radiografia da UFF

Muitos problemas e arrocho nos estudantes

As deficiências de instalações e falta de mão-de-obra qualificada, às vésperas do início das obras de emergência do novo Campus Universitário e implantação do Plano de Classificação de Cargos, que deveriam dar um novo alento a estudantes e professores, atingiram seu clímax na Universidade Federal Fluminense, onde o reitor Geraldo Sebastião Tavares não consegue contar a expansão da insatisfação generalizada de professores e alunos, apesar das medidas proibitivas adotadas contra os estudantes e o verdadeiro "expurgo" que vem sendo realizado no corpo docente da universidade.

Por trás da boa imagem obtida através da dinamização de suas atividades de extensão comunitária, cujo mérito maior é ter integrado à Niterói uma universidade que desde a sua fundação manteve-se distante dos problemas da cidade, assegurando, entre outras coisas, notável reserva de mão-de-obra qualificada e barata, sobretudo para os organismos públicos, e uma vida cultural mais dinâmica, embora bastante elitista, existe um vazio que dificilmente será preenchido, salvo ulterior mudança da política universitária: a queda sistemática do nível de ensino e aviltando política trabalhista. Na verdade a UFF tem duas faces distintas: uma externa, em boa parte construída por excelente assessoria de divulgação; e outra interna, desgastada pela política administrativa que há muito vem contrariando professores e alunos.

O Plano de Classificação de Cargos e o novo Campus Universitário, para todos os que o antecederam no cargo, representariam não só uma grande aspiração, mas a consagração administrativa. No entanto o sucesso aparentemente assegurado do Reitor Geraldo Sebastião Tavares está se transformando em suplício. E mais ainda: foco permanente de tensão e motivo de contrariedades que, nos últimos meses, vem desgastando a imagem de liberal construída — ao longo de sua bem sucedida carreira de administrador na área de ensino.

O Plano de Classificação de Cargos representaria uma nova estruturação do pessoal, dos funcionários não qualificados aos poucos cientistas reconhecidos como tal, permitido ainda o incremento de uma política de aperfeiçoamento e valorização da mão-de-obra, enquanto o novo campus, no aterro do antigo Projeto Praia Grande, garantiria instalações para 23 mil alunos, superando os problemas causados por uma superpopulação de 16 mil alunos, alojada em salas insuficientes e laboratórios inadequados, incapazes de atender 9 mil estudantes, quadro agravado pelo fato de que anualmente ingressam número quase três vezes superior ao de formados, que não chegam a 800 alunos por ano.

Boa vontade por parte do Ministério de Educação e Cultura, diante da falta de assistência observada nas administrações anteriores, é o que não falta: o Plano de Reclassificação de Cargos elaborado pela UFF foi aprovado e, inclusive, vem tendo sua aplicação cobrada pelo Ministério da Educação, preocupado pelo fato de sua entrega não ter ocorrido no último dia primeiro, final do prazo fixado pelo DASP. O Campus Universitário, que era uma aspiração antiga e de difícil realização, está quase assegurado, com a liberação de 43 milhões em caráter de emergência para conclusão de obras incluídas às pressas no novo projeto e a iminência da desapropriação, pelo Governo Estadual, toda de área aterrada do antigo Projeto Praia Grande, que vai do Valenguinho à Praia de Boa Viagem, suficiente para construção de um campus contínuo com prédio com dois pavimentos — no máximo, abrigando as áreas Tecnológica, Humanas, Biomédica e, ainda, a Reitoria e instalações esportivas.

FALHAS COMPROMETEDORAS

As falhas observadas na implantação dos dois projetos, no entanto, comprometem a realização de grande sonho de toda a comunidade universitária, ao mesmo tempo em que não são agravados os problemas já existentes, a ponto de tornar insustentável uma existência que vinha sendo cotidianamente mantida mais ou menos sem conflitos, por estudantes e professores.

Primeiro: o Plano de Classificação de Cargos, além de exigir a dispensa do pessoal e, por isso, intranquilizar a todos, vem sendo seguido por uma política salarial aviltante: os antigos auxiliares de ensino, que constituem a grande maioria do corpo docente, eram contratados em regime de 12 horas semanais, percebendo cerca de 1.800 cruzeiros, mas agora quando não forem dispensados, passarão a trabalhar em regime de 40 horas semanais, oito horas diárias, de segunda a sexta, sem que seus salários sejam sequer triplicados — ou então, serão aproveitados em regime de 20 horas, com salário inferior ao dobro do atual. É aí que a coisa fica realmente insustentável.

A maioria dos auxiliares de ensino faz bico na universidade, por ser as composta de profissionais bem colocados no mercado de trabalho ou, então, quando dedicam-se exclusivamente ao ensino, que trabalham em mais de uma universidade. O regime de quarenta horas torna-se aviltante porque impede a obtenção de outro emprego e, ao mesmo tempo, não garante por si só a subsistência, em níveis adequados, desses profissionais. A opção diante disso esteve entre a dispensa dos professores que não se sujeitassem ao plano ou a destinação de 28 horas semanais à pesquisa, período que naturalmente seria consumido por empresas ou outros estabelecimentos de ensino em que os professores são empregados. A primeira opção não foi adotada, porque dificilmente haveria professores qualificados para reposição da mão-de-obra dispensada e, controlando o próprio Reitor, a pressão surda desenvolvida pelos departamentos levou a confecção de programas de curso onde as 40 horas constam nas folhas de pagamento mas não nos fichários de aula.

Para cobrir as brechas existentes a cada semestre surgiu a figura do professor colaborador, contratado em regime de prestação de serviços, pelo período de três meses, sem quaisquer vínculos, admitidos sem concurso, mediante simples indicação, regime de trabalho, que interessa apenas aos professores menos qualificados e inexperientes, ainda não integrados plenamente ao mercado de trabalho no ensino superior.

Segundo o novo campus universitário, depois de marchas e contramarchas, vai exigir a integração dos prédios construídos a partir de um projeto anterior, que não previa a utilização do aterro da Praia Grande, mas sim a ocupação das áreas do Outeiro São João Batista, no Centro, onde funcionam institutos das áreas Tecnológica e Biomédica; da Escola de Engenharia, na Boa Viagem, usada integralmente pela área Tecnológica; e do Hospital Universitário Antônio Pedro, saturado por ser o único estabelecimento de socorro de urgência para atender os municípios de Niterói, São Gonçalo, Itaboraí e Região dos Lagos, o que representou sua atrofia.

O novo projeto prevê a transformação do Outeiro São João Batista em centro Biomédico, enquanto o Aterro abrigará toda a área de Humanas e, ainda, as instalações da área Tecnológica que não foram implantadas na atual Escola de Engenharia. Apesar de tudo, o Campus será contínuo. A situação complica-se, no entanto, porque ao incluir os prédios atualmente em construção no projeto do Campus, definitivo para obter as verbas necessárias à sua conclusão o Programa de Expansão dos Campus Universitários, do MEC, não libera recursos sem essa definição, a UFF acabou não superando os problemas já existentes. E mais pode agravá-los.

A contradição é basicamente a seguinte: os prédios atualmente em construção, no Outeiro São João Batista e no Valonguinho, eram destinados aos Institutos de Ciências Humanas o Filósofo e ao Instituto de Química, respectivamente. Com o novo projeto, o prédio do Instituto de Química passou a ser destinado aos Institutos de Letras e Ciências Humanas, enquanto o de Ciências Humanas abrigará o anexo (laboratórios) do Instituto de Química. Afora isso, o prédio do Diretório Central dos Estudantes, com verba de 1 milhão e 200 mil cruzeiros, será "concluído", abrigando parte da biblioteca central, que atualmente ocupa um de seus andores, e parte do vizinho Centro de Estudos Gerais, que será expedido. Ocorre que essas instalações não são destinadas à área Biomédica, que futuramente ocupará o local. A questão, assim, fica aparentemente resolvida, mas na verdade agrava o problema de inadequação de instalações.

Agrava porque os prédios estão sendo disputados por inúmeras escolas, embora a ocupação seja provisória. O antigo prédio do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, no Ingá, que seria destinado à Escola de Comunicação, é pleiteado pela Escola de Serviços Sociais, que ocupa um pardieiro, sem segurança, na Praça do Rinque; o novo prédio do Instituto de Ciências Humanas é reivindicado pelo Instituto de Letras, mas deverá abrigar as duas escolas simultaneamente; o DCE, que tem quatro pavimentos concluídos e dois por fazer, está sendo invadido pela Biblioteca Central, tomando aos estudantes os 2º e 3º andares, apesar de já ocupar o 4º andar, porque a Reitoria não pretende erguer os dois andares superiores com este objetivo, deixando de ampliar sua área construída. E a direção do Instituto de Química somente se conformou com a mudança para o prédio anteriormente destinado no Instituto de Ciências Humanas diante da promessa de ocupar um prédio maior no futuro Compus.

As disputas internas no entanto são possíveis de serem resolvidas, de acordo com a política interna da administração, mas o problema mais grave não é esse: se todo o Outeiro São João Batista vai ser destinado à área Biomédica, as instalações em construção são inadequadas. E, mais, os recursos do MEC serão utilizados para construção de prédios não planejados para a ocupação definitiva: os acadêmicos de Medicina futuramente estudarão em salas anteriormente destinados às aulas de "filosofia, Letras, Geografia, Matemática, Química, etc.; ou, então, os alunos desses cursos estudarão em salas desde já construídas para o ensino Biomédico.

CONTENDO A INQUIETAÇÃO

O Nene processo houve uma mudança de postura do Reitor Geraldo Sebastião Tavares, diante de professores e alunos. Ele, que sempre foi um liberal declarado, deixou de conciliar os interesses agravando a insatisfação e pouco contribuindo para solução dos problemas. Os alunos afirmam que o Reitor resolveu calar a boca dos que reclamam, ao permitir a suspensão por trinta dias dos membros do Diretório de Economia que denunciavam a contratação irregular de professores e a demissão de 14 professores daquela escola. E mais, ainda: "pretende com isso evitar que venham à tona os problemas existentes, reprimindo qualquer forma de manifestação estudantil: shows, reuniões de diretório, jornais estudantis.

A falta de salas de aula atingiu um ponto tal que os estudantes recebem aulas de Ciências Sociais na Escola de Geografia, de Economia, enquanto as aulas começam a ficar rarefeitas por falta de professores nas faculdades de Direito, Economia, Ciencias Sociais, Engenharia, Letras, etc.

A Guerra da Independência (1)

A insurreição nacional contra as tropas reinóis

Raul Azedo Netto

Santinho da Torre, Visconde de Pirajá

— As Cortes de Lisboa querem recolonizar o Brasil!

E o jovem Miguel Calmon du Pin e Almeida (depois Marquês de Abrantes), deputado da Bahia naquela assembléia constituinte do império português, narrou para as pessoas gradas da Vila de São Francisco as afrontas que a bancada brasileira vinha sofrendo, na capital lusa, por defender a permanência do príncipe regente, D. Pedro, no Rio de Janeiro, e a autonomia administrativa do Reino do Brasil.

O juiz de fora Joaquim José Pinheiro de Vasconcelos (futuro Visconde de Monteserrate), que presidia a reunião daqueles principais, foi taxativo:

— O general Madeira de Melo, comandante das tropas portuguesas, só sairá da Bahia a bala! Não há carta de príncipe nem decreto que o faça embarcar e livrar a gente dos seus vexames. Esse maroto é muito teimoso e fiel a Lisboa, para permitir que o Brasil seja governado pelo Rio de Janeiro.

Naquele dia de junho de 1822, a missão de Miguel Calmon era obter de seus concidadãos instruções para a atuação dos deputados, nas Cortes, a respeito da candente questão do momento: deveria o Brasil ser governado por um poder executivo, o do príncipe regente, sediado no Rio de Janeiro; ou voltar aos tempos coloniais, com a divisão do país em dois ou três Estados, subordinados diretamente a Lisboa, como desejavam as Cortes?

ANTECEDENTES SANGRENTOS

Não era só a Vila de São Francisco que discutia a situação e se impacientava com a presença de Madeira de Melo e a sua rebeldia às ordens do príncipe regente. Em Santo Amaro, Santino da Torre, como era conhecido o rico e orgulhoso senhor de engenho Joaquim Pires de Carvalho e Albuquerque, coronel de milícias, já reunira batalhões, para o que desse e viesse. Em Cachoeira, os brasileiros estavam dispostos a formalizar a sua adesão ao Rio de Janeiro e o seu repúdio às Cortes e, sobretudo, à prepotência de Madeira.

Fermentando o ódio pátrio, entre a gente de Cachoeira e outras vilas do Recôncavo, estavam os oficiais e soldados brasileiros desertados da capital baiana desde fevereiro, quando Madeira atacara a Fortaleza de São Pedro, ocupada por tropas da terra e aprisionara seu comandante, o brigadeiro Manuel Pedro de Freitas Guimarães. Motivo do ataque: o desejo de Madeira de ver reconhecido seu diploma de comandante das armas, expedido pelo governo luso, e a substituição do mesmo Manuel Pedro, e que o Senado da Câmara de Salvador não reconhecera, por falta de formalidades legais. Depois de um combate, a 20 de fevereiro de 1822, em que morreram cerca de 100 pessoas — 60 brasileiros e 40 portugueses — as unidades nacionais abandonaram a Fortaleza de São Pedro, de madrugada, às escondidas, espalhando-se pelos arredores da velha cidade e pelas vilas do Recôncavo e do sertão.

A INSURREIÇÃO

Madeira, porém, vigiava Cachoeira. Além dos portugueses ali residentes e fiéis à metrópole, que lhe forneciam informações, mantinha ele uma escuna no Rio Paraguaçu, diante da vila, com ordem de acabar com qualquer veleidade dos "ceroulas" — apelido que os reinóis colocaram nos partidários do Brasil.

A 25 de junho — indiferente à escuna, a Câmara de Cachoeira aclamou D. Pedro como governante do Brasil. Os foguetes e os "vivas" dos patriotas ainda não haviam cessado quando os portugueses abriram fogo contra os manifestantes. Os tiros partiram de casas e da escuna. Entrincheirados na margem do rio e em prédios fronteiros, os brasileiros responderam ao ataque.

Intimado a render-se, o comandante da embarcação replicou com nutrida fuzilaria. Três dias durou esse tiroteio, até que as águas do Paraguaçu e a escuna encalhou. De garruchas, espingardas, sabres, espadas e "peixeiras" nas mãos, os cachoeirenses abordaram-na, rendendo os seus tripulantes e trancafiando-os na cadeia local.

Era a insurreição nacional que começava, pela liberdade do Brasil e que viria a se transformar na Guerra da Independência, uma epopéia que durou, na Bahia, um ano Para o Sete de Setembro ainda faltavam dois meses e meio. Mas já as mães de Cachoeira ninavam seus filhos com um canto de luta e esperança:

"Acalenta-te, oh! menino,
dorme já para crescer;
o Brasil precisa filhos;
independência ou morrer!"

Santino da Torre, com a sua gente, foi acampar em Pirajá, barrando o acesso de Madeira ao sertão, de onde lhe poderiam vir mantimentos para a manutenção de suas tropas e sustentação da cidade. A esse acampamento de insurretos começaram a afluir os militares brasileiros debandados em fevereiro, milicianos de outras vilas, voluntários de todos os cantos, inclusive da capital ocupada pelo exército reinol.

Em Cachoeira, por iniciativa da Câmara, criou-se a Junta Conciliatória e de Defesa, espécie de Comitê de Salvação Pública, copiado da Revolução Francesa, cujos exemplos e idéias eram muito fortes, naquela época, nas províncias do Norte. Mais tarde, a Junta foi recomposta e incluiu a Francisco Gê de Acaiaba Montezuma, um dos redatores do "Diário Constitucional", folha nacionalista, que Madeira mandara empastelar, em Salvador. Próceres de outras vilas também foram eleitos, transformando a Junta num governo provincial revolucionário, que passou a dirigir a luta pela expulsão das tropas européias e a incorporação do território baiano ao território governado pela regência.

Estátua de Tiradentes será limpa

Por solicitação da chefia do cerimonial da Assembléia Legislativa, a estátua de Tiradentes vai ser restaurada pela empresa "Gerson Jet". A operação de limpeza e de alguns reparos vai começar na próxima quinta-feira.

Para o serviço, a companhia fez o seguinte orçamento: 5 litros de detergente ... "T-X-1", poderoso solvente para remover gorduras e oxidações; 5 litros de "T-X-2", substância ou eage para dar um brilho natural; 60 quilos de sabão em pó; e 50 mil litros d'água, bombas de propulsão a ar para hidrojateamento. A "Gerson Jet" espera concluir a operação em cinco dias.

SINDICAL

Vendedores vêem reajuste salarial

O Sindicato dos Empregados Vendedores, Viajantes do Comercio no Estado do Rio de Janeiro programou assembléia-geral para a próxima sexta-feira, às 17 horas, em sua sede, Avenida Presidente Vargas, 583, 21.º andar.

O ordem do dia consta dos seguintes itens: 1 — apresentação, discussão e aprovação da proposta de reajuste de ordenados e outras melhorias; 2 — contribuição especial de toda a categoria nos termos da letra "e" do artigo 513 da CLT; 3 — concessão de poderes à diretoria, visando ao estabelecimento de negociações com os empresários, bem como instauração de dissídio coletivo na Justiça do Trabalho.

Válter Augusto de Oliveira, presidente do órgão profissional, lembra "que é muito importante a presença maciça de seus companheiros para os debates da questão salarial".

MONTIENE

O presidente do Montiene (Montepio dos Trabalhadores na Indústria da Energia Elétrica), sr. Jair Gonçalves Pereira, aniversaria hoje e será alvo de significativas homenagens, por parte de seus amigos, principalmente de um numeroso grupo de dirigentes sindicais.

METALÚRGICOS

Adalberto de Oliveira, presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico, está convidando seus companheiros, para a palestra sobre "A Importância da Independência no Desenvolvimento do Brasil", que será proferida, hoje, às 19 horas, no auditório da entidade Rua Ana Neri, 152, dentro da programação das comemorações da Semana da Pátria.

Informa, ainda, que continuam sendo distribuídos os cheques de bolsas-de-estudo do Pebe, referentes à primeira parcela deste exercício.

PROTÉTICOS

Depois de amanhã, das 9 às 16 horas, na Rua Alcindo Guanabara, 17, sala 1.321, serão realizadas eleições para renovação da diretoria e conselho fiscal do Sindicato dos Protéticos Dentários. O presidente Neufran Batista Chaves lembra que todos devem exercer o direito de voto, pois o "quorum" precisa ser atingido.

GASOLINA E GÁS

Tem efeito retroativo ao dia 24 de abril deste ano o reajustamento salarial dos empregados dos postos de gasolina e das empresas de gás liquefeito, na base de 42 por cento. A informação é da diretoria do sindicato classista.

FUMAGEIROS TÊM 2 CHAPAS

Para concorrer s eleições no Sindicato dos Trabalhadores na Indústria do Fumo, inscreveram-se duas chapas, sendo a de número 1 liderada pelo atual presidente Altair da Silva Melick, e a de número 2, encabeçada por Joaquim Sabino do Amaral.

INDÚSTRIAS URBANAS

Está circulando "O Potencial", de agosto 76, órgão oficial da Federação Nacional dos Trabalhadores nas Indústrias Urbanas, abordando questões relacionadas com sindicalismo, trabalho e previdência.

GRÁFICOS

Prossegue no Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Gráficas, Rua Licínio Cardoso, 461, o pagamento de bolsas-de-estudo do Pebe, segundo aviso do presidente Ciro da Costa Roza.

TÁXI MODELO OFERECE MATE, CAFÉ E JORNAL

No tumultuado trânsito do Rio de Janeiro há lugar ainda para algo que, de tão inusitado, surpreende muitas pessoas. Trata-se do táxi dirigido pelo português Carlos Alberto Loureiro, que, com muito bom-humor e prestatividade, serve, além da sua natural atividade profissional, desde medicamentos de primeira necessidade até mate, cafezinho e água gelada filtrada.

Para enfrentar a exaustiva tarefa diária do complicado tráfego carioca, Loureiro faz questão de abrir espaço em seu carro a toda a cordialidade de que dispõe, no sentido de oferecer o melhor conforto e bem-estar ao passageiro. Afirmando, entre risos, que em seu táxi TA 2173 ele só não serve uísque porque o DETRAN não deixa, o português tem, ao gosto do freguês, os jornais do dia e as revistas mais atuais. Para as mulheres, há um estojo contendo agulhas, linhas, botões, alfinetes, alicates, tesouras, lixas e outros materiais.

O COMEÇO

Carlos Alberto Loureiro chegou ao Brasil em 1945, contando 26 anos de idade. Começou trabalhando como vendedor em praças, tendo em pouco atingido o posto de chefe de vandas numa companhia de biscoitos, hoje desaparecida. Carlos Alberto ficou como chefe de vendas nessa companhia durante oito anos, quando se incompatibilizou com a direção da empresa e abandonou o emprego. Com 47 anos nessa época não lhe foi fácil encontrar trabalho em qualquer outra atividade. Por sugestão de Maria Olívia, sua esposa, ingressou na profissão que abraça até hoje, realizando um trabalho que já atraiu a atenção de jornais de várias partes do mundo: exemplar motorista de táxi.

Ele explica que tudo começou há oito anos atrás, quando uma moça que viajava em seu carro, machucou o dedo ao remexer na bolsa. A moça indagou se por acaso ele não teria meios de fazer um curativo qualquer. Ele respondeu que não, mas aquilo lhe deu a idéia de carregar sempre uma caixa com primeiros socorros: "Com o tempo — afirma — eu comecei a colocar mais coisas, uma vez que não me dava nenhum trabalho e tornava a corrida mais agradável. O diálogo bem humorado entre o passageiro e o motorista torna mais ameno esse trabalho, que é um verdadeiro sofrimento, frisou.

BOM HUMOR

Mas a imaginação e boa vontade de Carlos Alberto não param aí. Ele traz ainda dentro do carro, em ambas as laterais, jornais do dia, as revistas mais atuais: "As revistas estão começando a ficar mais escassas, pois estão muito mais caras. Assim eu mantenho em dia, mas não muito", diz. No espelho retrovisor do fusca há uma placa com os dizeres: "Neste táxi é proibido o mau humor! Vamos sorrir?"

PRESTATIVIDADE

Ao lado do conforto e tranqüilidade oferecidos por seu táxi, Carlos Alberto chama ainda a atenção por falar, além do português, o francês e o inglês. Afixou mais uma placa numa das laterais da parte dianteira do carro, com perguntas nos três idiomas "Sr. passageiro, a janela aberta ou fechada o incomoda? Prefere o rádio ligado ou desligado? Aceita um cigarro? Algo mais o incomoda? Fale ao seu motorista que ele o atenderá. Meu lema é bem servi-lo (a). Seu motorista, Carlos Alerto Loureiro".

CARTÃO DE VISITAS

Todas essas coisas valeram a Carlos Alberto, prêmios e reportagens de todo o tipo no decorrer dos últimos oito anos. A coisa mais pitoresca que ele destaca em sua carreira - o cartão de apresentação que foi obrigado a fazer, pois todos os passageiros, depois de ter a sorte de viajar no seu táxi, lhe pediam endereço e telefone, pois, conforme alegavam, numa ocasião qualquer podiam vir a necessitar de seus serviços. Muitos também foram os convites surgidos chamando-o para jantar ou almoçar em casa de passageiros verdadeiramente gratificados por sua bondade.

QUEIXAS

Carlos Alberto só não foge à regra quando se refere ao DETRAN. Depois de ter sido premiado, como exemplo de profissional do volante, pela ESSO DO BRASIL, que lhe presenteou com 1.000 litros de gasolina e 120 latas de óleo, sem nunca ter sofrido ou causado acidentes de nenhuma espécie em toda sua vida de motorista e depois de ter sido citado em jornais da França, Inglaterra e Portugal, Carlos Alberto não conseguiu fugir à perseguição dos homens do DETRAN. Foi multado em um salário, porque estava dirigindo em dia de folga, com sua esposa (iam a uma festa na ocasião) e trajava camisa azul. Apesar de estar bem vestido, como não portava o uniforme exigido (camisa caqui ou branca) o DETRAN não perdoou e aplicou-lhe a multa. "Agora, você imagine, — diz Carlos Alberto — se cada vez que eu for passear, eu tiver que botar uniforme. Num restaurante, numa casa de algum amigo, enfim, em qualquer lugar, eu só posso ir de uniforme. Ora, eu ja passei dos tempos de colegial, quando a questão de uniforme não era tão rígida assim. Se eu estiver em casa num domingo e o meu carro não estiver na garagem, e aparecer alguém, pela lei eu tenho obrigação de trabalhar. Isso é a maior incoerência do mundo. Outra coisa — prossegue — é que o táxi não pode aumentar mais, pois o preço já está pela hora da morte. Para quem paga, está caro demais. Para quem recebe, é muito pouco. A solução seria voltar o subsídio dado pelo Estado aos motoristas, para a gasolina. Eu não compreendo porque esse subsídio foi retirado".

A lei que rege o comportamento dos motoristas é absolutamente injusta, segundo Carlos Alberto. Ele acha que a sua classe é uma classe muito mal compreendida pela sociedade: "Nós somos proibidos de fumar, quando o próprio passageiro nos oferece cigarros. Não podemos andar bem arrumados, temos de estar de camisa branca, mesmo que ela já esteja marrom. Eu acho que se deve perguntar ao passageiro se o cigarro incomoda, antes de acendê-lo e vice-versa. Acho que pelo menos aos domingos a questão do uniforme devia ser relaxada, finalizou.

Samba & Outras Coisas

"MEU SINHÔ"

Minerva sempre Minerva

Gente boa, está difícil a moçada se ligar ao novo nome do E. C. Minerva. O novo E. C. Helênico, resultante da fusão do Minerva com o Astória, antiga agremiação social desportiva do Catumbi, está custando a pegar. Eu cá não me ajeito com o novo nome do clube da rua Itapiru, que me desculpes os amigos José Vasques e o compadre Osvaldão, dois baluartes do nosso antigo Minerva.

Bem, o assunto que me conduz ao papo sobre a agremiação da zona do agrião é outro. É uma repetição de um elogio à intensa atividade social-recreativa que o Minerva está apresentando semanalmente. Um sábado no Minerva tornou-se uma verdadeira maratona dentro do ziriguidum. O assunto começa com uma violenta feijoada curtida com samba, mulatas, pagodeiros e outros babados e termina com um tremendo sambaile já com a matina bem avançada. No meio das duas jogadas a gente ainda tem a oportunidade de curtir um embalo castigado pelo Conjunto Idade Média, ex-Banda Veneno, do saudoso Erlon Chaves. O embalo da Idade Média funciona entre o Samba & Feijão, assunto do coleguinha Roy Sugar, que vai das 13 às 17 horas e o Sambaile, animado pelo Conjunto Samba Som Sete, que entra em ação às 23 horas. Já manjaram a zorra legal para os amigos do ziriguidum carioca. Coisas que só acontecem no animado Minerva.

Em particular, o que pretendo fazer é gastar o meu verbo com o Conjunto Idade Média. Vocês não podem deixar de conferir o assunto. Sábado último estive no Minerva e saí de lá empolgado com o que vi. Depois do Samba & Feijão, que foi castigado na sede social do clube, desci para o ginásio, onde Darcy, Macaé e outros músicos do Idade Média amarravam um numeroso público com seus números musicais. Gente da velha e jovem guardas identificando-se de modo positivo com os sucessos musicais de ontem e de hoje. Música popular para todos os gostos, do nosso sambinha gostoso até ao jazz, com duelos de solos castigados pelos excelentes músicos do Idade Média e outros grandes nomes que, sem compromisso, comparecem ao Minerva para assistir à jogada e acabam dando aquela tremenda canja. Entre os astros a que me refiro, estão Cipó, Moacyr Silva, Paulo Moura, Severino Araújo e sua maravilhosa orquestra. Cantores de projeção no cenário artístico, como Elisete Cardoso, Beth Carvalho, Renata Lu, Martinho da Vila, Aroldo Santos e outros, também marcam seu ponto no Idade Média. Observei a presença também, de grandes bailarinos do passado, que lá foram matar suas saudades bailando sorridentes, como se tivessem recebido de volta um objeto de estimação que lhe haviam arrebatado injustamente há muito tempo. Quando surgiu a orquestra de Severino de Araújo, com seus [illegible] músicos, os aplausos foram longos. O pessoal que antes dançava, lembrando as antigas noitadas das nossas famosas gafieiras ou as furadas nos cartões do antigo Samba, Danças, Farolito, Belas Artes, Eldorado, Avenida, Brasil e outros dancings que coloriam a cidade, como o Blue Star e Assírio, retornaram às suas mesas — todas lotadas — ou sentaram no meio do salão para assistir Severino Araújo e seus famosos músicos. Severino castigou inúmeras músicas de sucesso na década de 50 e outros arranjos feitos especialmente para sua apresentação no Minerva. Foi um chuá. Vi então como faltam promoções bem programadas, com o propósito de satisfazer os amantes da boa música popular, fazendo melhorar o mercado de trabalho para um bom número de excelentes músicos, que estão com suas atividades profissionais reduzidas.

Depois de tudo o que vi, pensei e perguntei a mim mesmo: por que o Sindicato dos Músicos não promove uma jornada junto aos clubes cariocas, visando ampliar o campo de trabalho para nossos excelentes músicos, proporcionando a esta juventude que só se liga aos instrumentos estrangeiros através de fitas e discos, duvidando até, da capacidade artística dos nossos profissionais? Estou sentindo que a arrancada do Idade Média vai dar proveitosos frutos. Dentro de mais alguns dias a orquestra de Severino Araújo estará participando de tardes dançantes no Orfeão Portugal. Uma boa notícia. A moçada precisa ver, ao vivo, como atua aquela orquestra. Curtir as canjas que Paulo Mora, Cipó, Moacyr Silva e outros grandes músicos castigam com uma classe capaz de fazer inveja a muitos nomes que as gravadoras internacionais nos impingem através de fitas e discos que custam os olhos da cara. Bem, o melhor mesmo é vocês conferirem o assunto de perto. Compareça, aos sábados, das 18 às [illegible] horas.

Rosa é um espetáculo

Quem sabe sacudir a carola sabe mesmo. Quem duvidar confira os trabalhos da passista Rosa, sambista que dá o seu recado em quase todas as rodas de samba que se realizam pela cidade. Com o Salgueiro, Rosa foi à Europa e deixou muitos gringos amarrados na sua bossa. Quem for aos embalos das sextas no Oposição poderá checar de perto a danada da morena.

Aculturação negra terá curso no Ingá

Terá início no próximo dia 9 o Curso de Aculturação Negra no Brasil, que a Femurj promove no Palácio do Ingá, em Niterói, sede do Museu Histórico do Estado do Rio de Janeiro.

O curso, a cargo do professor Francisco Otávio da Silva Bezerra, terá aulas às terças e quintas-feiras, das 19 às 20 horas, e terminará a 12 de outubro, englobando noções dos fenômenos aculturativos, miscigenação, sincretismo, usos e costumes, e cultos afro-brasileiros e candomblé.

As inscrições podem ser feitas no local (Rua Presidente Pedreira, 78, em Niterói), das 12 às 17 horas, diariamente, mediante o pagamento da taxa única de Cr$ 100,00.

MÚSICA NO PARQUE

No próximo dia 12, às [illegible] horas, o Quinteto Villa-Lobos vai apresentar-se no Museu Histórico da Cidade (Estrada Santa Marinha, s/n.º, Parque da Cidade, na Gávea), prosseguindo o ciclo de concertos programados pela Femurj aos domingos, com entrada franca. Ali já se apresentaram o musicólogo Paulo Tapajós e o Conjunto Época de Ouro.

DECIMA QUARTA VARA CIVEL

EDITAL com o prazo de 10 dias, para intimação de Wanda Selo Grilli, por se achar em lugar incerto e não sabido, na forma abaixo:

O Doutor José Edvaldo Tavares, Juiz de Direito da 14.ª Vara Cível da Cidade do Rio de Janeiro, Capital do Estado do Rio de Janeiro. Faz saber aos que o presente edital virem e dele conhecimento tiverem que por este Juízo e Cartório se processa os autos da Vistoria "Ad Perpetuam rei Memoriam" tombada sob o n.º 32.510, requerida por Wanda Selo Grilli contra CLUB NAVAL, no qual foi requerido por Club Naval, a expedição do presente edital, com o prazo de 10 dias, para intimação de Wanda Selo Grilli, por se achar em lugar incerto e não sabido, para, no prazo de 48 horas, dar andamento no presente processo, sob pena de ser o mesmo julgado extinto, nos termos das peças abaixo transcritas. — Petição de fls. 62: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 14.ª Vara Cível, Carteira Hipotecária e Imobiliária do Clube Naval, nos autos da Vistoria "Ad Perpetuam Rei Memoriam" que lhe propôs Wanda Selo Grilli, vem requerer a V. Exa. a extinção do processo nos termos do art. 267, II e III do CPC, tendo em vista que há vários anos a A. não lhe dá andamento. Termos em que, Pede deferimento, Rio de Janeiro, 6 de dezembro de 1975. as. — Loiza de Paula. — Despacho: N. a. Rio, 6-1-1976. as. — José Edvaldo Tavares. — Despacho de fls. 63: Intime-se, fls. 62, pessoalmente. as. — José Edvaldo Tavares. Certidão de fls. 65: Certifico e dou fé que, em cumprimento ao presente me dirigi à Rua Fonte da Saudade n.º 329, e aí, deixei de intimar Wanda Selo Grilli, por não residir no local indicado, onde fui informado ser residência do Dr. Palm Cunha, sendo a supilcada desconhecida da informante, Sra. Ivones Oliveira Santos. Face a informação retro, encontra-se Wanda Selo Grilli em local incerto e não sabido. Rio de Janeiro, 6 de fevereiro de 1976. as. — Floro Wanick de Almeida — O Oficial de Justiça. — Petição de fls. 67: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 14.ª Vara Cível. Clube Naval, nos autos do processo de Vistoria "Ad Perpetuam Rei Memoriam" que lhe ajuizou Wanda Sello Grilli, tendo em vista o certificado pelo Sr. Oficial de Justiça, vem requerer a V. Exa. a expedição de editais para intimação da supda. nos termos do pedido de fls. Termo em que, Pede Deferimento. Rio de Janeiro, 26 de julho de 1976. as. Luiz Renato Bueno — OAB 18.235. — Despacho: J. expedindo-se editais, prazo mínimo legal. Rio, 27-7-1976. as. — José Edvaldo Tavares. — Em virtude do que mandei expedir o presente, com o prazo de 10 dias, para intimação de Wanda Selo Grilli por se achar em lugar incerto e não sabido, para ciência dos termos supra transcritos, ciente de que este Juízo funciona na Avenida Erasmo Braga, 115, sala 306B, 3.º andar. O presente será afixado no lugar de costume, publicado no "Diário Oficial" e Imprensa local, na forma da Lei. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, aos 11 dias de agosto de 1976. Eu, Irun Sant'Anna Sobrinho, Escrevente Juramentado, responsável pelo expediente, subscrevo. Assinado — José Edvaldo Tavares, Juiz de Direito.

(Depe F 002)

Entregue ao público a nova Pça. Floriano

A Praça Floriano já está liberada para o público, mesmo sem a inauguração oficial. Segundo um engenheiro da Ceteco, empresa construtora que empreitou a obra, a praça foi entregue quatro horas antes do compromisso desta firma com a companhia do Metrô.

Por sua vez, o engenheiro Antônio João dos Santos, do Metrô, informou que ficou para o dia 15 a inauguração oficial, quando então o sr. Noel de Almeida — presidente do Metrô, fará a entrega solene desse logradouro ao prefeito Marcos Tamoio.

POVO

Tão logo a Ceteco ordenou a retirada da cerca de corda e de vários cavaletes, o povo, começou a fazer o "footing" observando com detalhes os arremates do trabalho de reconstrução da praça. De todo o conjunto arquitetônico, o que mais chamou a atenção foi a colocação de seis grandes vasos de ferro fundido para a colocação de plantas ornamentais.

A nova Praça Floriano dispõe de 20 bancos de ferro fundido com madeira e 45 postes também em ferro fundido, para as iluminárias, tudo seguindo o projeto original da praça, construída em 1914.

RESTAURAÇÃO

Contratada que foi pela Ceteco, a empresa restauradora de obra e monumentos públicos Gerson Jet, se encarregou de lavar e restaurar o monumento histórico ao marechal Floriano Peixoto, os bustos de Getúlio Vargas e de Carlos Gomes.

A restauração desse complexo de obras artísticas se fez por igual processo usado, na reforma da catedral "Notre Dame" em Paris, hidrojateamento a frio.

Todavia, quem observar com mais cuidado o busto de Getúlio Vargas vai notar a presença de alguns azulejos quebrados. Para explicar esse detalhe, diz o sr. Gerson de Andrade que a restauração dos azúlejos não foi possível, pois, a empresa não teve licença da família do presidente Getúlio Vargas para um trabalho de retoque nos azulejos no pedestal do busto.

Cibrazem acelera a entrega do feijão

O navio cargueiro "Chile", que trouxe as 81 mil sacas de feijão adquiridas pela Interbrás, no Chile, continua em operação de descarga no armazém n.º 5. Enquanto isso, a Cibrazem já dinamizou mais um pouco o trabalho de distribuição do feijão chileno aos revendedores.

Por sua vez, a Intrebrás, em sua sede na Rua do Rosário, 90, no seu departamento de venda e promoção, vem atendendo a inúmeros comerciantes que, munidos de documentos das firmas que representam, conseguem a sua cota de feijão. Para as firmas de pequeno porte, a Interbrás cede uma média de 10 a 20 sacos; já para os supermercados, essa cota pode atingir ao máximo de 100 sacas, para cada firma.

A POPULAÇÃO

Pelo centro e bairros periféricos, nas casas do gênero já existe certa facilidade para conseguir o feijão chileno, que está sendo empacotado em saquinhos de 1 e 2 quilos. O preço cobrado por quilo é de Cr$ 6,35.

O feijão chileno, além de ser uma novidade está sendo muito procurado pelas donas de casa. Ele se apresenta limpo, inteiro e parece ser de boa qualidade, conforme afirmam os técnicos da Cibrazem.

Suse deu show no desfile em Jacarepaguá

Cerca de 50 mil pessoas assistiram no último sábado o desfile cívico-militar que se realizou na Praça Seca, em Jacarepaguá, promovido pela XVI Região Administrativa, do qual participaram vários colégios da rede municipal, estadual e particular. O espetáculo, que reuniu cerca de 5 mil estudantes, teve início por volta das 9 horas, com o garbo dando ênfase ao desfile em face dos vários pelotões de baterias, bandeiras e alegorias mostrados pelos colégios desfilantes.

Os alunos do Colégio Santa Edwiges, foram às ruas calçados com um mandado de segurança e, graças a abnegação do professor Mesquita Bráulio, diretor da entidade, foi possível que seus estudantes dessem o colorido necessário àquele ato patriótico, daí as calorosas palmas recebidas durante a passagem do estabelecimento ao atingir o palanque oficial.

Niterói comemora Dia da Árvore

O Jardim Botânico de Niterói, do Departamento de Recursos Naturais Renováveis, comemorará solenemente, no dia 24 próximo, o Dia da Árvore e o 70.º aniversário do Horto Botânico Nilo Peçanha.

Na Alameda São Boaventura, 770, no Fonseca, Niterói, às 8 horas será feito plantio de árvores por escolares; às 10 horas será procedido o hasteamento da bandeira, com a presença de autoridades; meia hora mais tarde, será aberta a I Exposição de Flore-

TERCEIRA VARA DA FAZENDA PÚBLICA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO, com o prazo de trinta dias, na forma abaixo:

O DOUTOR ANAUDIM FREITAS, Juiz em exercício na Terceira Vara da Fazenda Pública da Justiça do Estado do Rio de Janeiro.

FAZ SABER a quantos o presente edital de notificação, com o prazo de trinta dias, virem, ou dele tiverem conhecimento e interessar possa, que, por este Juízo e Cartório se processam uns autos da NOTIFICAÇÃO requerido pela COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DA GUANABARA — COHAB, contra SEBASTIÃO MARINS JORGE DA SILVA e sua mulher GERENILDA MACHADO DA SILVA, brasileiros, ele auxiliar de escritório e ela de prendas domésticas. Acontece que os referidos Notificandos se encontram em atraso em mais de três prestações mensais relativamente ao imóvel sito à Casa 09 — Vila 24 — Vila Kennedy, infringindo cláusula contratual. Como estejam em lugar incerto e não sabido, o Notificante requereu a notificação dos possíveis interessados, por edital, especialmente de SEBASTIÃO MARINS JORGE DA SILVA e sua mulher GERENILDA MACHADO DA SILVA para que, no prazo de trinta dias, paguem a totalidade do débito e mais encargos, sob pena de ficar, automaticamente e de pleno direito, rescindido o compromisso e reintegrada a autora na posse do imóvel. E para que chegue ao conhecimento de todos, se passou o presente edital, com o prazo de trinta dias, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. Cientes de que este Juízo funciona na Av. Erasmo Braga, 115 — 1.º andar — sala n.º 108-D. Rio de Janeiro, aos vinte dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e setenta e seis. Eu, ALCY ALLAN GOMES PEREIRA, Escrevente Juramentado datilografei. E eu, IRYS DA SILVA VIANNA E SILVA, Escrevente Substituto o subscrevo e assino. (F)

TERCEIRA VARA DA FAZENDA PÚBLICA

EDITAL DE CITAÇÃO, com o prazo de vinte dias, na forma abaixo:

O DOUTOR ANAUDIM FREITAS, Juiz de Direito da Terceira Vara da Fazenda Pública da Justiça do Estado do Rio de Janeiro.

FAZ SABER aos que o presente edital de citação, passado com o prazo de vinte dias, virem ou tiverem conhecimento, que, por este, ficam citados Alaíde França Gomes, brasileira, casada, doméstica e seu marido para que respondam aos termos da Ação Ordinária que lhes move a Companhia de Habitação Popular do Estado da Guanabara — COHAB, em virtude do atraso no pagamento de mais de três prestações decorrentes da compra do imóvel sito à Rua Gabão, 33 — Vila Kennedy sob pena de se presumirem aceitos pelos Réus, como verdadeiros os fatos articulados pela Autora, conforme disposto no art. 285 do CPC. Outrossim, a supra mencionada ação objetiva a rescisão do contrato de compra e venda do mencionado imóvel, com a conseqüente reintegração da Autora na posse do mesmo, condenando os Réus nas perdas e danos que se apurarem em execução, custas e honorários advocatícios na base de 20% sobre o total da condenação. Mando passar o presente edital, cientes os interessados de que este Juízo e Cartório funcionam na Avenida Erasmo Braga, 115 — 1.º andar — sala 108-D. Rio de Janeiro, aos três dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e setenta e seis. Eu, Alcy Allan Gomes Pereira, Escrevente Juramentado, o datilografei. E eu, Irys da Silva Vianna e Silva, Escrevente substituto o subscrevo. (F)

MENSAGEM

O professor Mesquita Bráulio, diretor da Faculdade e Colégio Santa Edwiges, de Jacarepaguá, no transcorrer desta magna da Independência, vem se associar às manifestações cívico-militar e ao mesmo tempo patentear sua confiança nas autoridades, baseado no fato inconteste em saber que este é um país que vai prá frente...

Mesquita Bráulio

SUSE

LD JUDICIÁRIA

COMARCA DA CAPITAL / COMARCA DA CAPITAL

Tribunal abre dois concursos

presidente do Tri- al de Justiça deter- ou ao presidente da nissão Examinado- abertura dos con- os públicos, para vimento dos cargos Auxiliar de Secreta- classe "A", nível 15 Datilógrafo, classe nível 13 do quadro das secretarias do unal da Corregedo- Geral da Justiça e da regedoria Geral do ado do Rio de Janei- designando o oficial secretaria Josias Pi- ro Lau para exercer funções de secretá- do concurso.

diretora do Centro Seleção e Aperfei- mento do Pessoal Justiça — CESAJU — professora Nair Sal- les Corrêa de Andrade, informou que os con- cursos estão abertos pelo prazo de 30 dias consecutivos, de 1.º a 30 do corrente, prazo improrrogável. Os inte- ressados em inscrever- se devem dirigir-se à Secretaria, na Avenida Erasmo Braga número 115, 11.º andar de 12 às 18 horas.

Bandido denuncia assaltado

doutor, ele com esta de bom moço, é tam- bandido, igual a nós. nos forneceu munição e va no morro à procura "cheirinho", foram as larações de Oilson Leite Azevedo, quando prestou poimento anteriormente 4a. Vara Criminal, pe- te o juiz Benvides Aris- Lunz, acusado de ter tamente com Aluizio ncalves dos Santos e cido da Costa Filho, o cinha, ter assaltado Re- aldo de Souza, que o de- nciado acusa.

O juiz condenou Aluizio. cido e Oilson a seis anos oito meses de reclusão, rque no dia quatro de osto de 1973, por volta 15 horas, no local co- ecido por "Caminho de lo", no Morro de São Car- , assaltaram Reginaldo, e estava acompanhado de riza dos Santos, dando- es vários tiros, ferindo-o roubando do casal jóias e. nheiro, sendo presos pos- riormente, com exceção Aluizio que está foragi- .

Levou pneu e dinheiro e deixou vale

Valendo-se de sua condi- o de empregado da em- esa Alvorada de Táxi, se- ada na Estrada Intenden- Magalhães, número 712, Vila Valqueire, onde abalhava como motorista ofissional, Dailton Perei- da Silva, no dia 7 de se- mbro de 1974, apropriou- de um pneu (estepe) em tado de novo, no valor de 0 cruzeiros e da impor- ncia da féria de 81 cru- iros, proveniente da diária veículo que trabalhava, ixando em seu lugar um le, auferindo uma vanta- m econômica de 261 cru- iros, em prejuízo de seu trão.

O juiz Dalmo Silva da 15a. ara Criminal, que apre- ou o seu processo, deu-lhe absolvição, dizendo: "fosse julgador basear-se so- ente na queixa inicial e sindicância feita pela olícia, não teria dúvidas n condenlo. Os indícios o de que realmente come- u o delito narrado na de- ncia. Todavia, o inquéri- foi deficientemente orien- do e estranho, redundan- na precariedade da pro- , não justificando uma ntença condenatória.

E D I T A L

de Citação de Terceiros Interessados, bem como possíveis Detentores dos Títulos, cujo Edital tem o prazo (60) sessenta dias.

O Doutor Ralph Lopes Pinheiro, Juiz Titular da Terceira Vara Cível da Cidade do Rio de Janeiro,

FAZ SABER aos terceiros interessados, bem como os possíveis detentores dos Títulos que, a este Juízo e cartório foram distribuídos os Autos da Anulação e Substituição de Títulos ao Portador, a requerimento de João Antônio de Souza Maia, ficando os mesmos citados para no prazo de 10 dias oferecerem a defesa que tiverem, cientes de que este Juízo e cartório funcionam à Av. Erasmo Braga, 115 s/301.B. Tudo na conformidade das peças adiante transcrita. Petição inicial. Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara Cível. João Antônio de Souza Maia, brasileiro, viúvo, proprietário, residente na Rua Duque Estrada n.º 31 aptº 602 — Gávea, vem, pela presente, expor e requerer o seguinte: Conforme consta do incluso o boletim 199 da Superintendência de Operações da Bolsa de Valores do Rio de Janeiro, o requerente é proprietário das cautelas n.ºs P.14.213 e O-22.618, emitidas por Petróleo Brasileiro S/A — PETROBRÁS, totalizando 1.472 ações, distribuídas em 462 para a 1.ª cautela e 1.000 para a 2.ª, respectivamente. Que o extravio das cautelas de seu, por ter sido o suplicante furtado em seu domicílio, de diversos pertences, entre os quais, os títulos em apreço. As providências devidas foram, desde logo tomadas pelo suplicante, conforme cartas enviadas à PETROBRÁS e à BOLSA, cujas respostas seguem em anexos. Assim, faz-se necessária a emissão de novas cautelas em substituição às extraviadas, para o autor poder exercer a plenitude de seus direitos relativos aos aludidos títulos. A pretensão do Autor tem amparo legal, conforme preceituam os arts. 907 e seguintes do C.P.C., razão pela qual requer: a) sejam anuladas as cautelas P.14.213 de 462 ações e O-22.618 de 1.000 ações, substituindo-as por outras; b) sejam entregues ao portador, dividendos e bonificações oriundas dos títulos extraviados; c) sejam citados terceiros interessados por Edital, para os devidos fins. Tendo em vista os documentos anexos provando a intimação da Bolsa de Valores e da Cia. emitente dos títulos, julga o Autor desnecessário nova intimação. Dá-se à presente o valor de Cr$ 1.462,00 (hum mil, quatrocentos e sessenta e dois cruzeiros). P. Deferimento. Rio de Janeiro, 13 de agosto de 1976. (a) Nelson A. Carneiro. Despacho de fls. 2: A. cite-se, expeçam-se Editais com o prazo de sessenta dias. Notificando-se. Rio, 18.8.76. (a) Ralph Lopes Pinheiro. E para constar foram expedidos os Editais que serão publicados e afixados na forma da lei. Rio de Janeiro, Comarca da Capital, aos 31 de agosto de 1976. Eu, Zélia da Guia Gonçalves Verona, Escrevente o datilografei. E eu, José Gilberto Machado Velho, responsável pelo expediente subscrevi. (a) Ralph Lopes Pinheiro — Juiz Titular. (PJ 270)

QUARTA VARA CIVEL

Edital de citação com o prazo de trinta (30) dias, ao detentor e terceiros interessados, extraído dos autos da ação de Anulação e Substituição de Títulos ao Portador proposta por FRANCISCO HENRIQUES DA CUNHA, contra CIA. SIDERURGICA BELGO MINEIRA, na forma abaixo:

O Doutor Severiano Ignácio de Aragão, Juiz de Direito em auxílio na Quarta Vara Cível da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro,

Faz saber, aos que o presente Edital de citação com o prazo de trinta (30) dias, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, especialmente ao detentor e terceiros interessados, de que por este Juízo e Cartório da Escrivã que este subscreve, em 29 de julho de 1976, por intermédio do 2.º Ofício de Distribuidor, foi distribuída uma ação de Anulação e Substituição de Títulos ao Portador, proposta por FRANCISCO HENRIQUES DA CUNHA, contra COMPANHIA SIDERÚRGICA BELGO MINEIRA, tendo por objeto que o autor é proprietário de 2.580 (duas mil quinhentas e oitenta) ações ordinárias ao portador da Companhia ré, assim discriminadas, 1.333 — ações (cautela 006230-8), 333 ações (cautela 374242-3), 714 ações (cautela 422442-6), 100 ações (cautela 2703513) e 100 ações cautela 270352-1) destas ações 1.000 foram arquiridas em 15-12-71, e 200 em outra oportunidade, sendo que as demais através de bonificações ao longo destes últimos anos, tendo o autor exercido seus direitos, até o 2.º semestre de 1974, inclusive, devendo os interessados, contestarem a ação no prazo legal, presumindo-se aceitos pelo mesmo como verdadeiros, os fatos articulados pelo autor na inicial de fls 2, sendo que o despacho que o determinou é constante às fls. 7 dos autos, datado de 10 de agosto de 1976, e, em virtude da mesma é extraído o presente resumidamente, de acordo com o Provimento n.º 5, artigo 7.º, publicado no "Diário Oficial" de 18-12-75, às fls. 4. E, para que o presente Edital chegue ao conhecimento dos interessados, mandei extraí-lo, sendo afixado no lugar de costume, publicado no "Diário Oficial" e na imprensa local, na forma da lei. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, Capital do Estado do Rio de Janeiro, aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e setenta e seis. Eu, SUELI MARIZA GENTILE FRIEDMAN Escrevente datilografei. Eu, NORBERTO FERREIRA GOULART, Escrevente, conferi. Eu, CARLINDA ARAUJO DIAS, Escrivã, subscrevo.

O Juiz de Direito em Auxílio — SEVERIANO IGNACIO DE ARAGAO. (PJ 271)

JUIZO DE DIREITO DA DECIMA QUINTA VARA CIVEL DA CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

EDITAL COM O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, PARA CITAÇÃO DE GERALDO MONTILLO, NA FORMA ABAIXO:

O DOUTOR JOÃO CARLOS PESTANA DE AGUIAR SILVA — JUIZ DE DIREITO DA DECIMA QUINTA VARA CIVEL DA CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

FAZ SABER aos que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiver, principalmente GERALDO MONTILLO, em lugar incerto e não sabido, que por parte de SOMIL — SOCIEDADE MERCANTIL E INDUSTRIAL MACAÉ LTDA. lhe foi dirigida a petição do teor seguinte. PETIÇÃO DE FLS. 2: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 15.ª Vara Cível. SOMIL — SOCIEDADE MERCANTIL E INDUSTRIAL MACAÉ LTDA., firma estabelecida à Rua Télio Barreto n.º 92, na Cidade de Macaé, neste Estado, vem por seu advogado in fine, de conformidade com os Arts. 566 inciso I, 585 inciso I, 646, 652 e 655 do CPC., ante V. Exa. a fim de propor a presente execução contra GERALDO MONTILLO, brasileiro, casado, encontrado à Rua São Francisco Xavier, n.º 68 Loja "B", Tijuca, nesta Cidade, pelos motivos que passa a expor: 1.º) — Que o Exctdo., tornou-se devedor da Suplicada, digo, Supte. pelas inclusas duplicatas, devidamente aceitas, abaixo discriminados, num valor total de Cr$ 19.057,90, como segue: a) Duplicata n.º 4306-A vencida em 20-7-74; b) Duplicata n.º 4306-B vencida em 05-08-74, à 1.ª no valor de Cr$ 9.52 ,95 e a 2.ª no valor de Cr$ 9.528,95. 2.º) — Que, apesar de vencidas devidamente prepositadas, além de esgotados todos os meios suasorios para o recebimento, não conseguiu a Supte. até a presente data, receber o mencionado crédito. Do exposto requer a V. Exa. seja o Exctdo. citado para, querendo, pagar o principal, juros e correção monetária no prazo de 24 horas, acrescido às despesas de protesto, custas processuais e honorários advogatícios, estes à base de 20% sobre o valor da causa, sob pena de penhora e expropriação de seus bens. Protesta ainda por todos os meios de provas em direito permitidos, inclusive documental, testemunhal e pericial, além do depoimento pessoal do Exctdo. sob pena de confesso, sendo ao final julgado procedente a presente ação. Dado à presente o valor de Cr$ 19.100,00 M. Termos. P. Deferimento. Rio de Janeiro, 09 de dezembro de 1975 (as.) Alcindo Cavalcanti da Costa Moura — insc: 18634 DISTRIBUIÇÃO: Corregedoria da Justiça. Seção de Distribuição. À 15.ª Vara Cível, ao 3.º Dist.º. Em 17/12/1975, digo, Em 17.12.1975.: — DESPACHO: A. Cite-se. Em, 18.12.1975. (as.) Jorge de Miranda Magalhães. PETIÇÃO DE FLS. 13: Exmo. Sr. Oficial, digo, Exmo. Dr. Juiz de Direito da 15.ª Vara Cível. SOMIL — SOCIEDADE MERCANTIL E INDUSTRIAL MACAÉ LTDA., por seu advogado in fine, nos autos da execução que move contra GERALDO MONTILLO, vem, ante V. Exa. e de acordo com o que certificou o Sr. Oficial de Justiça às fls. 11 v.º Sr. Oficial de Justiça às fls. 11 verso, "local incerto e não sabido", requer seja o Supldo, citado por edital, na forma da legislação processual vigente, determinando-se ainda a expedição dos mencionados editais, para fixação no local de costume e publicação nos órgãos de Imprensa oficial e da circulação no Estado, com prazo de determinado. Nestes termos. Pede deferimento. Rio de Janeiro, 20 de julho de 1976. (as.) Alcindo Cavalcanti da Costa Moura — insc: 18.634. — DESPACHO DE FLS. 14 Fls. 13 — Expeçam-se editais com o prazo de trinta dias. Em. 22/07/1976. (as.) João Carlos Pestana de Aguiar Silva. NOTA: Ciente o executado, para no prazo de 10 dias, querendo, embargar a execução (Art.º 669 do CPC), cientificando-o de que este Juízo tem sua sede à Av. Erasmo Braga, n.º 115, sala 321-D Palácio da Justiça. — ENCERRAMENTO: e, para que chegue ao conhecimento de GERALDO MONTILLO, fiz expedir este e mais dois de igual teor que serão afixados e publicados nos lugares de costume. DADO E PASSADO nesta Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, aos vinte e quatro dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e setenta e seis. Eu, Jorge de Souza Sergio, Escrevente Juramentado, datilografei. (a.) Jorge de Souza Sergio, Escrevente Juramentado, datilografei. E Eu, (as.) Darcy Augusto Fernandes (Darcy Augusto Fernandes), Escrivão Substituto, no impedimento ocasional do Escrivão Titular, subscrevo. — (as.) João Carlos Pestana de Aguiar Silva — Juiz Titular. (PJ 279)

OITAVA VARA CIVEL

"ESTE É UM PAIS QUE VAI PRA FRENTE"

EDITAL com o prazo de (20) vinte dias para citação de SEBASTIAO BALBINO DE LACERDA, na forma abaixo:

O Doutor Amyntor Villela Vergara, Juiz de Direito da Oitava Vara Cível da Cidade do Rio de Janeiro, Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro,

FAZ SABER a todos os que o presente edital com o prazo de 20 (vinte) dias, virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo de Direito da Oitava Vara Cível se processam os autos da ação de despejo proposta por Antônio José de Queiroz contra Sebastião Balbino de Lacerda, sendo, em consequência, expedido o presente edital para Citação do Sebastião Balbino de Lacerda, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para no prazo de 15 (quinze) dias responder aos termos da presente ação, querendo, ciente de não o fazendo, se presumirão aceitos, como verdadeiros, os fatos articulados pelo autor, nos termos do artigo 285 do C.P.C., tudo de conformidade com as peças, a seguir transcritas: Petição de folhas 2: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara Cível. Antônio José de Queiroz, português, viúvo, aposentado, residente e domiciliado nesta cidade, com endereço à Av. Rio Branco, sala 709, vem por seu advogado infra-assinado, com fundamento no inciso II, do Art. 4.º, do Dec.-Lei n.º 4, de 7 de fevereiro de 1966, combinado com a alínea II, do Art. 1.192 do Código Civil, propor a presente ação de despejo por falta de pagamento, contra: Sebastião Balbino de Lacerda, brasileiro, casado, técnico em contabilidade, residente e domiciliado na Rua Cristóvão Penha, 57 frente, Piedade, nesta Cidade, pelos motivos que passa a expor: O Suplicante cedeu em locação ao Suplicado, por contrato iniciado em 22 de abril de 1974 (doc. anexo), o imóvel situado na Rua Cristóvão Penha, 57, frente, nesta cidade, mediante o aluguel mensal atual de Cr$ 532,00 (quinhentos e trinta e dois cruzeiros) e os encargos locatícios. Ocorre que o Suplicado não pagou até esta data os aluguéis dos meses de abril, maio e junho de 1976, estando a dever à quantia de Cr$ 1.699,00 (hum mil seiscentos e noventa e nove cruzeiros), inerente ao período de 1.º de abril a 30 de junho de 1976, conforme comprovantes em anexo, tornando-se inadimplente no cumprimento de sua obrigação. Face ao exposto, requer a V. Exa. se digne determinar a citação do Suplicado em todos os termos da presente, dando-se ciência à firma fiadora. Importadora Pereira Neves Ltda., estabelecida na Av. Amaro Cavalcante, 2493 loja C, na pessoa de seu representante legal, e, transcorridos os trâmites legais, seja julgada procedente a ação, decretado o despejo e condenado o suplicado ao pagamento das custas processuais e honorários advocatícios à base de 20% sobre o valor da causa. Protesta por todos gêneros de provas em Direito permitidas, testemunhal, documental e depoimento pessoal sob pena de confissão. Dá-se à presente o valor de Cr$ 6.384,00. N. Termos P. Deferimento. Rio de Janeiro, 2 de julho de 1976. asa. Rubens Pires dos Reis. OAB 15.021. Petição de Fls. 18: "Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 8.ª Vara Cível. Antônio José de Queiroz, autor nos autos da ação de despejo que promove através deste Juízo contra Sebastião Balbino de Lacerda, vem por seu advogado, face a certidão do Sr. Oficial de Justiça às fls., de que o réu se encontra em lugar ignorado e incerto, requerer a V. Exa., com fulcro nos artigos 231 e seguintes do C.P.C., seja determinada a citação por edital, com o prazo de vinte dias, prosseguindo-se nos demais trâmites legais. Nestes termos. P. deferimento. Rio de Janeiro, 16 de agosto de 1976. ass. Rubens Pires dos Reis. Despacho de Fls. 20: J. Procede. E. Editais, com o prazo de 20 dias. Rio, 24 de agosto de mil novecentos e setenta e seis. Ass. Amyntor Villela Vergara. Juiz de Direito. E para que chegue ao conhecimento de todos, o presente edital será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. Cidade do Rio de Janeiro, aos vinte e seis de agosto de mil novecentos e setenta e seis. Eu, Raymunda Maria de Oliveira, Escrevente Juramentada, datilografei. E eu, Ivone Freire, Escrivã, subscrevo. Ass. Amyntor Villela Vergara, Juiz de Direito. (PJ 747)

DECIMA VARA CIVEL

EDITAL

De citação com prazo de 20 (vinte) dias na forma abaixo, extraído dos autos da ação Ordinária proposta por ESPÓLIO DE RYWKA MESSER contra SUCESSORES DE EUCLYDES MATTOSO GUIMARAES E SUA MULHER.

O Doutor Ruy Barbalat Juiz em Exercício no Juízo de Direito da Décima Vara Cível, onde se encontra em exercício MM. Juiz.

FAZ SABER aos interessados que o presente Edital de Citação com prazo de 20 (vinte) dias virem ou dele conhecimento tiverem que pelo mesmo citem-se os herdeiros possíveis e eventuais interessados, de acordo com ação Ordinária requerida por Espólio de Rywka Messer contra Sucessores de Euclides Mattoso Guimarães e sua mulher. Ciente de que este Juízo funciona à Av. Erasmo Braga, n.º 115 — 3.º andar novo Palácio da Justiça. -2-4- Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Décima Vara Cível da Cidade do Rio de Janeiro. O Espólio de Rywka Messer, cujo inventário se processa no Juízo da 3.ª Vara de Órfãos e Sucessões (Cartório do 2.º Ofício) desta cidade, representado por seu inventariante, Szol Fajwel Messer, brasileiro naturalizado, casado, engenheiro, residente e domiciliado nesta cidade à Rua Joaquim Nabuco, n.º 255 apt.º 401, vem requerer a V. Excia. ação ordinária de rescisão de escritura de promessa de compra e venda, contra os sucessores de Eurlydes Mattoso Guimarães e de sua mulher Alzira Alves Mattoso Guimarães, esclarecendo a V. Excia. o seguinte: 1 — Rywka Messe e seu marido, por escritura de 06 de agosto de 1964, lavrada a fls. 69v.º do livro 1144, no cartório do 12.º Ofício de Notas desta cidade, prometeu vender a Alzira Alves Mattoso Guimarães, casada com Euclydes Mattoso Guimarães, o apartamento 201, do edifício sito à rua Adriano n.º 53, e a fração ideal indivisível de 2-16 avos do respectivo terreno, devidamente descritos e caracterizados naquela instrumento. 2 — O Preço estipulado para a venda foi de Cr$ 4.700,00 (quatro milhões e setecentos mil cruzeiros antigos), por conta do qual receberam, no ato, Cr$ 100.00,00 (cem mil cruzeiros antigos) ficando os promitentes compradores de pagar o saldo de Cr$ 4.600.000,00 (quatro milhões e seiscentos mil cruzeiros antigos) ou sejam Cr$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos cruzeiros atuais), em prestações conforme descriminado na mesma escritura. 3) A escritura é de caráter irrevogável e irretratável cláusula IV e fica rescindida de pleno direito, se não forem pagas duas prestações sucessivas (cláusula V). Não obstante, os promitentes compradores não puderam cumprir o contrato. 4) Tendo falecido Euclydes Mattoso Guimarães sem deixar testamento, ascendentes ou descendentes, segundo alegado, a viúva — Alzira Alves Mattoso Guimarães requereu no Juízo da 2.ª Vara de Órfãos e Sucessões (Cartório do 1.º Ofício) expedição de Alvará autorizando a rescisão da escritura de promessa de venda, sem reembolso da importância paga (apenas Cr$ 450,00), uma vez que vinha ocupando o apartamento sem nada pagar. Salientando que: "se enquanto seu marido vivia, foi possível liquidar o débito, hoje de maneira alguma a Supte. poderá fazê-lo". 5) O processo ficou parado porque não foi possível fazer a prova do falecimento dos pais do falecido, e levando-se em consideração a idade de D. Alzira o Supte. foi tolerando a delonga. 6 — Agora, entretanto vem de falecer promitente compradora — Alzira Alves Mattoso Guimarães — aos 88 anos de idade, tendo antes de internar-se no Hospital de Ipanema, feito a entrega das chaves do apartamento ao Supte. Nestas condições. Requer a V. Excia. a citação por edital, dos eventuais sucessores de Euclydes Mattoso Guimarães e de sua mulher Alzira Alves Mattoso Guimarães, para ciência do inteiro teor da presente e contestar, se puderem, a presente ação, acompanhando até final sendo, digo, sentença e execução, na qual deverá ser julgada rescindida a escritura de promessa de compra e venda mencionada, para e simplesmente, sem qualquer reposição e condenados os contestantes, se houver, ao pagamento das custas a mais cominações legais, inclusive honorário da advogada que subscreve a presente, na base de 20% sobre o valor da causa. Para efeito do pagamento da taxa judiciária e fins de Alçada dá à presente o valor de Cr$ 5.000,00; PP. por todo genero de provas em direito permitidas. Espera deferimento. Rio, de julho de 1976 (a.) Dr. Anita Waksman Messer. Acordo de fls 42 — 1.ª Camara Cível — Apelação n.º 48.390 — Relatora — Juiza Maria Stella Rodrigues — Apelação. Indeferimento da inicial, art. 282, n.º II do Código de Processo Civil. Falecendo o casal de compradores sem filhos, ascendentes ou descendentes, cabível o pedido de citação edital dos possíveis herdeiros, ou sucessores, que, desconhecidos, não podem ser qualificados e nomeados individualmente. Apelação provida. Aplicação do disposto no art. 231 n.º I do C.P.C. Vistos, etc. relatados e discutidos estes autos de Apelação Cível n.º 48.390, em que é Apelante Espólio de Rywka Messe e Apelados Sucessores de Euclydes Mattoso Guimarães e de sua mulher, Acordam os Juízes da Primeira Câmara Cível do Tribunal de Alçada do Estado do Rio de Janeiro (antigo Estado da Guanabara) em dar provimento à apelação, para que sejam citados por edital os possíveis herdeiros do casal de compradores falecidos, prosseguindo-se no feito como de direito. Decisão unânime. Assim decidem porque o disposto no art. 282, n.º II do C.P.C. se refere, obviamente, ao réu reconhecido, que pode ser individuado e qualificado. Na espécie, porém, morto o casal de compradores, que, segundo consta dos autos, não deixou filhos, ascendentes ou descendentes, não tem o autor outra alternativa senão citar, por edital, os herdeiros e possíveis e eventuais interessados na causa, que prosseguirá, como de direito, aplicável o disposto no art. 231, b.I. do C.P.C. Daí o provimento do apelo. Rio, 8 de junho de 1976. (a.) Dr. Fernando Celso Guimarães — Presidente C/voto e Dra. Maria Stella Rodrigues — Relatora. — Despacho de fls. 44v.º. I. Cumpra-se o V. acórdão. II — Cite-se por edital, com prazo de 20 dias. Rio, 23-08-76 (a.) Dr. Ruy Barbalat — Juiz em Exercício. Cientes de que a falta de contestação implicará como verídicos os fatos articulados pelo autor na inicial. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, nos trinta e um dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e setenta e seis. Eu, Maria Amélia Freitas de Oliveira, escrevente juramentada datilografei. E eu, Fabio de Carvalho, escrivão substituto subscrevo e assino ao Dr. Ruy Barbalat — Juiz em Exercício. (PJ 273)

JUIZO DE DIREITO DA VIGESIMA PRIMEIRA VARA CIVEL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

EDITAL DE CITAÇÃO com o prazo de 20 (vinte) dias, na forma abaixo:

O DOUTOR LUIZ CARLOS SALLES GUIMARAES, JUIZ EM EXERCICIO DA VIGESIMA PRIMEIRA VARA CIVEL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO.

FAZ SABER aos que o presente edital de citação com o prazo de 20 (vinte) dias virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, especialmente a MANUEL DA CUNHA RIBEIRO, MARIA LOPES RIBEIRO, MARIA IZABEL MENDES BRANDAO MAGALHAES, CELIA MARIA MENDES DE MAGALHAES, AMARO MENDES MAGALHAES e AMARO PINTO LEITÃO, que encontram-se em lugar incerto e não sabido para ciência da ação de CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO que lhes move ARMAZEM ESPERANÇA DO URUGUAI LTDA., ciente de que não sendo apresentada defesa se presumirão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor (art. 285 do C.P.C.), tudo de conformidade com as peças adiante transcritas. PETIÇÃO INICIAL DE FLS. 2 à 4: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara Cível. ARMAZEM ESPERANÇA URUGUAI LTDA., firma estabelecida à rua Uruguai n.º 262 nesta cidade, C.G.C. 33424359/46 vem, pela presente, propor contra os cessionários e fidei comissários do ex-proprietário e sua mulher MANUEL DA CUNHA RIBEIRO e MARIA LOPES RIBEIRO, atualmente conhecidos (doc. I) os de nomes MARIA IZABEL MENDES BRANDAO MAGALHAES, portuguesa, viúva, CÉLIA MARIA MENDES DE MAGALHAES, portuguesa, casada, AMARO MENDES MAGALHAES, português, casado, este com escritório à Rua Alvaro Alvim n.º 27, no 7.º andar, e residentes à Estrada Três Rios, n.º 668, em Jacarepaguá, e mais AMARO PINTO LEITÃO, português, casado, residente à rua da Conquista n.º 271, antigo 121 — Fundos e estabelecido com Posto de Gasolina à Av. Automóvel Club n.º 3839, por seu procurador adiante assinado (doc. II) esta AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO, pelos motivos que se seguem: I) — A firma Suplicante é locatária do imóvel da Rua Uruguai n.º 262, nesta cidade, de propriedade dos Suplicados (doc. III) e (doc. IV) e desde o ano de 1963 vem cumprindo o contrato de locação junto à presente, o qual vem de ser renovado por sentença do MM. Juiz da 12.ª Vara Cível, conforme doc. V, anexo em xerox. II) — Acontece que cumprindo religiosamente seus compromissos, pagando pontualmente o aluguel convencionado, durante a AÇÃO RENOVATÓRIA pagava esse aluguel a AMARO MENDES MAGALHAES, conforme recibo anexo (doc. VI) de pequena monta, mas ao cumprir a sentença supra referida, verificou que o mesmo não tinha ou não quiz exibir procuração dos demais Suplicados com os poderes para tal fim, vendo-se obrigado pela premência do tempo, a depositar os aluguéis vencidos, isto é, a diferença dos mesmos à disposição do Juízo da 12.ª Vara Cível, no valor de Cr$ 51.865,00, conforme doc. VII, para cada um dos Suplicados faça o levantamento de sua Quota parte respectiva desses aluguéis. III) — Ocorre que os Suplicados continuam a se negar ao recebimento regular dos aluguéis vincendos pois que o depósito supra referido é referente à diferença dos aluguéis até Maio do corrente ano, e como ora se venceu o do mês último de Junho, a firma Suplicante tem envidado esforços para pagar o mês vencido, mas em face do visível pretexto visando rescindir o contrato vigente de locação, ou para aumentar o preço da forma exorbitante, forçando a locatária a tanto, em acordo sob pressão, o certo é que vem os Suplicados se recusando sem justa causa, ao recebimento do aluguel correspondente ao mês próximo passado, vencido em 30 de Junho, obrigaram a Suplicante a vir a Juízo. IV) — E, como a firma Suplicante acredite que os Suplicados persistam na negativa em receber o que lhes é devido, quer fazer a competente consignação judicial, mediante oferta prévia. V) — À vista do exposto, requer a firma Suplicante a V. Exa. se digne de acordo com os dispositivos legais do Código Civil e Código de Processo Civil a citação dos Suplicados para, em dia e hora que forem designados vir a Cartório receber a dita importância de Cr$ 1.275,00 (mil duzentos e setenta e cinco cruzeiros), relativa ao mês último vencido, mediante quitação. VI) — Caso haja recusa dos Suplicados que seja feito o depósito da aludida quantia, no Banco do Estado da Guanabara, na conta já aberta, conforme doc. VII considerando V. Exa. que o depósito anterior dos aluguéis vencidos antes da sentença do Juízo da 12.ª Vara Cível fique incorporado ao atual com a mesma finalidade de se obter quitação a respeito. VII) — Isto posto se requer também seja a presente distribuída ao Juízo da 12.ª Vara Cível por dependência, já que a AÇÃO RENOVATÓRIA é e transita nesta Vara. VIII) — Outrossim, caso queiram os Suplicados contestar que o façam dentro do prazo legal, mas que se prossiga nesta Ação de consignação em pagamento até final sentença, sob pena de revelia e que seja julgada esta ação procedente e se lhe dê na sentença a quitação devida, requerendo a V. Excia a continuação dos depósitos mensais subsequentes e vindouros, caso os Suplicados insistam em não receber os aluguéis vincendos à proporção que se tornarem vencidos. Protesta-se por todos os meios de prova em direito permitidas depoimento pessoal dos Suplicados, como pena de confesso, testemunhas e juntada posterior de documentos, etc. Dá-se a causa para efeitos fiscais, o valor de Cr$ 15.300,00, custas judiciais e honorários de advogado à base de 20% (vinte por cento) por conta dos Suplicados. Termos em que, P. Deferimento. Rio de Janeiro, 8 de julho de 1976. (a.) Nelson R. Correa, Insc. 548. DESPACHO DE FLS. 2: A livre distribuição. Rio, 8/7/76. (a.) Joel Alves Andrade. PETIÇÃO DE FLS. 27: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 21.ª Vara Cível. ARMAZEM ESPERANÇA DO URUGUAI LTDA., por seu procurador adiante assinado, nos autos da AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO DE ALUGUEIS que move, nesse Juízo, contra herdeiros do ex-proprietário, fidei comissários e cessionários, cujos nomes são: — MARIA IZABEL MENDES BRANDÃO MAGALHÃES, — CÉLIA MARIA MENDES MAGALHAES, — AMARO MENDES MAGALHAES e — AMARO PINTO LEITAO, tendo em vista a certidão do Sr. Oficial de Justiça a respeito das diligências de CITAÇÃO, vem expor e requerer o seguinte: 1 — Pelo que se verifica, somente 2 (dois) Réus foram citados, sendo ele os dois últimos mencionados acima. 2 — Acontece que um deles — AMARO MENDES MAGALHAES — é filho e irmão, respectivamente, de MARIA IZABEL e CÉLIA MARIA, do mesmo sobrenome, e apesar do parentesco próximo disse ignorar, ou se nega, e não quer indicar o domicílio atual das referidas e alega que estão viajando, o que não implica em se conhecer o endereço novo de sua morada. 3 — Outrossim, ao que parece, quer ocultar para evitar a CITAÇÃO, criando embaraços à Justiça, e como todos se negam a informar, na impossibilidade de ser completada a citação dos Rs. dificuldade criada pelos próprios citados, a firma Suplicante dada a premência tempo para o dia aprazado, com comparecimento em Juízo, no dia 9 do corrente mês, às 15 hs. REQUER a V. Excia se digne determinar a expedição da competente guia de depósito ao BANCO DO ESTADO DA GUANABARA, a fim de ser posta à disposição desse Juízo a importância correspondente ao aluguel dos 2 (dois) meses vencidos, na base de Cr$ 1.275,00 cada mês, como prova de sua solvabilidade e tempestividade de pagamento, até que se esclareça a situação atual. Nestes termos, P. Deferimento. Rio de Janeiro, 4 de agosto de 1976. (a.) Nelson R. Corrêa, Insc. 548. DESPACHO DE FLS. 27 J. conclusos. Rio, 4/8/76. (a.) Luiz Carlos Salles Guimarães. DESPACHO DE FLS. 28: Cite-se, na forma determinada. Rio, 5/8/76. (a.) Luiz Carlos Salles Guimarães PETIÇÃO DE FLS 29: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 21.ª Vara Cível. ARMAZEM ESPERANÇA DO URUGUAI LTDA., por seu procurador adiante assinado, nos autos da AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO DE ALUGUEIS, tendo, nesta data, de 9 do corrente, às 15 hs. comparecido para efetuar o pagamento perante V. Excia., conforme determinado, e pelo não comparecimento dos interessados Réus. — MARIA IZABEL MENDES BRANDÃO MAGALHAES — CÉLIA MARIA MENDES MAGALHAES — AMARO MENDES MAGALHAES e AMARO PINTO LEITÃO, estes dois (2) últimos receberam CITAÇÃO, REQUER a V. Excia. se digne admitir o depósito dos dois (2) meses já findos e vencidos e taxas no BANCO DO ESTADO DA GUANABARA, à disposição dos mesmos, determinando, entretanto a expedição do competente — EDITAL — para completar a CITAÇÃO das 2 (duas) primeiras citandas que residem atualmente em lugar incerto e não sabido, conforme consta do processo, dito pelo Oficial de Justiça que fez as diligências a esse respeito e deu tal informação. Nestes termos, P. Deferimento. Rio de Janeiro, 9 de agosto de 1976. (a.) Nelson R. Corrêa Inscr. 548. DESPACHO DE FLS. 29: J. Sim em termos; após, conclusos. Rio 9/8/76. (a.) Luiz Carlos Salles Guimarães. DESPACHO DE FLS. 30: Promovam-se a citação dos RR na forma requerida. Editais com prazo de 20 dias. Rio, 10/8/76. (a.) Luiz Carlos Salles Guimarães. DESIGNAÇÃO DE FLS. 30: Designo o dia 24 de setembro de 1976 às 15 horas para consignatória. Em 13 de agosto de 1976. (a.) João Réa da Fonseca. O Escrivão. E para que chegue ao conhecimento dos interessados e fins de direito é expedido o presente edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Ciente de que este Juízo tem sua sede à Av. Erasmo Braga n.º 115 sala 206 D. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, aos 17 dias do mês de março de 1976. Eu Escrevente datilografei. Eu Escrivão substituto subscrevo no impedimento ocasional da Escrivã.

(a.) LUIZ CARLOS SALLES GUIMARAES
JUIZ EM EXERCICIO

(PJ 276)

TERCEIRA VARA DA FAZENDA PÚBLICA

Edital de Citação, com o prazo de vinte dias, na forma abaixo:

O Doutor Anaudim Freitas, Juiz de Direito da Terceira Vara da Fazenda Pública do Estado do Rio de Janeiro.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou tiverem conhecimento, que por este, ficam citados MOACIR PEREIRA, brasileiro, casado, bombeiro, E SUA MULHER para que respondam aos termos da AÇAO ORDINÁRIA que lhes move a COMPANHIA DE HABITAÇAO POPULAR DO ESTADO DA GUANABARA — COHAB, em virtude do atraso no pagamento de mais de três prestações decorrente da compra do imóvel sito na Rua "A" nº 105 — Bloco 02 — Aptº 405 — Ed. São Conrado Cidade Alta Cordovil sob pena de se presumirem aceitos pelos Réus, como verdadeiros, os fatos articulados Autora, conforme disposto no art. 285 do C. P. C. Outrossim, a supra mencionada ação objetiva a rescisão do contrato de compra e venda do mencionado imóvel, com a conseqüente reintegração da Autora na posse do mesmo, condenando os Réus nas perdas e danos que se apurarem em execução, custas e honorários advocatícios na base de 20% sobre o total da condenação. Mando passar o presente edital ciente os interessados de que este Juízo e Cartório funciona na Avenida Erasmo Braga, 115, 1º andar, sala 108-D Rio de Janeiro, nos vinte e cinco dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e setenta e seis. Eu ALCY ALLAN GOMES PEREIRA, Escrevente Juramentado, o datilografei. E eu IRYS DA SILVA VIANNA E SILVA, Escrevente Substituto o Subscrevo.

Agenda dos LEILOEIROS

OSCAR LACEVITZ
Preposto: Walcândido Macedo
Rua México n.º 164 - rs. 63-64
Tels.: 221-8614 e 234-1150

ALVARO CHAVES FERREIRA VELHO
Preposto: Murilo Cardoso Chaves
Rua Buenos Aires n.º 80 - 5.º e 9.º and.
Tel.: 222-4382

ANTÔNIO MARINHO DA SILVA NETTO
Preposto: Branca Marinho de Souza Filho Rua Ramalho Ortigão n.º 38 - 2.º and., s. 27
Tel.: 281-7365

CARLOS THEOPHILO MARÇAL
Preposto: Miguel Assad Av. Passos, 60 Tel.: 221-1315

FERNANDO COSTA DE ALBUQUERQUE MELLO
Preposto: Raymundo de Oliveira Reis
Rua da Quitanda, 30 - salas 207-211
Tels.: 242-5631 e 242-8205

GUILHERME MELLO
Preposto: Paulette Keller Thompson Mello
Travessa do Paço, 23 - salas 205-6
Tels.: 231-2444 e 231-0805

HILCIO MELLO SOARES
Av. Rio Branco, 156 grs. 2.124-2.128
Tels.: 252-4595 e 222-8197

HORACIO ERNANI THOMPSON MELLO
Preposto: Geraldo Duarte
Travessa do Paço, 23 - s. 205-206
Tels.: 231-2444 e 231-0508
Palácio dos Leilões
Rua Voluntários da Pátria, 204
Tel.: 226-3092

JORGE ROBERTO PESSOA DOS SANTOS
Preposto: Ana Maria Raimundo Pessoa dos Santos
Av. Rio Branco, 156 grs. 2.124/2.128
Tels.: 252-6478 e 232-0105

MANOEL COSTA
Preposto: Alvaro Marin Costa
Av. Graça Aranha, 326 grs. 121
Tels.: 252-3745 e 242-9630

MOYSES LASHY
Preposto: Roberto Lashy
Rua General Gois Monteiro, 106
Tel.: 246-2741

NICOLAU MENDES DE CASTRO JUNIOR
Rua 1.º de Março, 7 - sala 205
Tel.: 231-2725

OCTAVIO GOMES GIANINI
Rua do Catete, 58
Tel.: 245-9120

PAULO BRAME
Preposto: José Alvaro Xavier
Travessa do Paço, 14 - 1.º andar
Tels.: 231-3100 e 231-7405
Galeria Paulo Brame
Rua João de Barros, 147
Loja de Objetos de Arte Rua dos Inválidos, 51
Tel.: 232-7165

RAFAEL MEDICI CANDIOTA
Rua do Carmo, 6 - s. 611
Tel.: 224-9656

Roubou o revólver do delegado

Na 18.ª Vara Criminal, o Juiz Alírio Cavalieri condenou Edméa do Carmo a cinco cruzeiros de multa, pelo roubo do revólver do delegado Ronaldo Coelho, da 18.ª Delegacia. Edméa compareceu àquela dependência policial para queixar-se de ter sido espancada por seu marido. Na presença do delegado, sentado em frente à sua escrivaninha, Edméa contava sua história, dizendo que era espancada diariamente e que o "dr. deveria mandar prender o marido", porque não podia suportar mais as pancadas. O delegado pacientemente ouvia, visando obter maiores elementos para poder enquadrar o marido de Edméa, nas malhas da lei.

Nisto toca o telefone, e o dr. Ronaldo Coelho pede licença à queixosa, retirando-se da sala, deixando entreaberta a gaveta onde estava seu revólver. Ao voltar do telefone procurou a queixosa, não a encontrando. Instantes depois, ao procurar determinado objeto na gaveta, deu por falta do revólver. Procurou insistentemente, nada da arma. Mandou que seus auxiliares o procurassem, não sendo encontrado. Mais calmo, com sua visão de policial experimentado, matou a "charada": foi a queixosa. Imediatamente acionou o dispositivo policial à procura de Edméa. Uma turma de busca a encontrou, no ponto de ônibus, e, ao revistá-la, encontrou o revólver. O delegado interrogou-a, tendo como resposta:

— Doutor apanhei a arma para me defender de meu marido, não estou mais disposta a apanhar, o senhor demorou muito a resolver e como eu tinha que voltar para casa, trouxe o revólver.

HORÓSCOPO

Professor Mahmud

ÁRIES (de 21 de março a 20 de abril) — Não perca as esperanças, que boas notícias virão até o fim da próxima semana. Vá, se possível, ao teatro junto com a pessoa amada. Número de sorte, 830. Cor favorável, rosa.

TOURO (de 21 de abril a 20 de maio) — Não esqueça de acender uma vela para as almas, notadamente as dos parentes que já se foram. No edifício, boas novidades o aguardam na próxima semana. Número de sorte, 233. Cor favorável, pelo.

GÊMEOS (de 21 de maio a 20 de junho) — Todo cuidado é pouco ao lidar com pessoas que trabalham com você: algumas estão interessadas em prejudicá-lo (a). Procure a pessoa amada. Número de sorte, 514. Cor favorável, bege.

CANCER (de 21 de junho a 21 de julho) — Desconfie sempre de alguns colegas que faem tudo para desacreditá-lo. Na repartição, as coisas vão bem para seu lado, mas não durma sobre os louros da vitória. Número de sorte, 450. Cor favorável, vermelho.

LEÃO (de 22 de julho a 22 de agosto) — Os leoninos não se dão bem com as pessoas nascidas em Áries. Um bom programa para este fim de semana é um passeio não muito distante, que só lhe fará bem. Número de sorte, 753. Cor favorável, azul.

VIRGEM (de 23 de agosto a 22 de setembro) — Na semana que vem não faça negócio com jóias e objetos assemelhados, aguarde mais um pouco. Seja confiante, que as coisas vão mudar. Número de sorte, 410. Cor favorável, branca.

LIBRA (de 23 de setembro a 22 de outubro) — Procure a pessoa amada, com quem brigou, que ainda é tempo de se reconciliar. Dia propício para negociar com coisas usadas, mas não exagere. Número de sorte, 850. Cor favorável, havana.

ESCORPIÃO (de 23 de outubro a 21 de novembro) — A semana que vem será favorável para negócios com terrenos e casas. Número de sorte, 632. Cor favorável, marrom.

SAGITÁRIO(de 22 de novembro a 21 de dezembro) — No trabalho, dedique-se mais às suas atividades e procure tratar melhor os colegas, que isso influi muito em seu conceito. Dia adequado para transa. Número de sorte, 314. Cor favorável, violeta.

CAPRICÓRNIO (de 22 de dezembro a 20 de janeiro) — No trabalho, a promoção há tanto aguardada não demora a sair, é questão de paciência. Dia propício para comprar bilhete de loteria. Boa sorte. Número de sorte, 652. Cor favorável, vere.

AQUÁRIO (de 21 de janeiro a 19 de fevereiro) — Não deixe para amanhã a solução daquele velho problema que o vem atormentando tanto. Os aquarianos não se dão bem com os taurinos; portanto, evite aproximação com pessoas daquele signo. Número de sorte, 720. Cor favorável, marrom.

PEIXES (de 20 de fevereiro a 20 de março) — Trate com mais urbanidade as pessoas que o cercam, seja no trabalho, seja na escola. A semana que se inicia domingo é favorável para grandes realizações, mas tome as devidas precauções. Número de sorte, 236. Cor favorável, cerâmica.

DÉCIMA QUARTA VARA CIVEL

EDITAL com o prazo de dez (10) dias de leilão, na forma abaixo. O Doutor: José Edvaldo Tavares, Juiz de Direito da 14a. Vara Civel do Estado do Rio de Janeiro. Faz Saber: Aos que o presente edital virem que, no próximo dia 9-9-1976 (nove de setembro do ano de mil novecentos e setenta e seis) às 14,00 horas, será levado à leilão no hall de entrada dos elevadores do novo Palácio da Justiça sito à rua D. Manoel, pelo porteiro dos auditórios, o bem abaixo discriminado, penhorados nos autos de ação de execução movida por Peter Franz Haberfeld contra Colonial S.A. Ditos bens serão entregues a quem maior lanço oferecer acima da avaliação de Cr$ 60.000,00 (sessenta mil cruzeiros), devendo o pagamento ser feito à vista, podendo o arrematante oferecer fiança por três dias. Se o bem não alcançar lanço superior à importância da avaliação, fica desde logo designado o próximo dia 30-9-1976 (trinta de setembro do ano de mil novecentos e setenta e seis) às 14,00 horas para sua venda a quem maior lanço oferecer (nos termos do art. 686 inc. VI do CPC. Laudo de Avaliação de fls. quarenta e cinco". Direito ao uso dos Aparelhos Telefônicos da Telerj, antiga CTB de n.°s 226-4422, 226-1132, 246-6060, 246-5023 e 226-8568. Avaliamos em cada um Cr$ 12.000,00 (doze mil cruzeiros) no total de Cr$ 60.000,00 (sessenta mil cruzeiros). Rio de Janeiro, 2 de julho de 1976. (as.) Nilson Luiz dos Santos — 11.° Avaliador Judicial. E quem ditos bens quiser arrematar deverá comparecer no local acima mencionado, no dia e hora designados. O presente edital será afixado no lugar de costume e publicado no Diário Oficial e pela Imprensa local, na forma da Lei: Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro ao uso dos Aparelhos Telefônicos da Telerj, antiga CTB de setenta e seis. Eu, José Carlos Nunes Costa, Escrevente auxiliar datilografei. E eu Irun Sant'Ana Sobrinho, Escrevente Juramentado responsável pelo expediente, subscrevo (as.) José Edvaldo Tavares — Juiz de Direito.

(PJ. 795)

TERCEIRA VARA DA FAZENDA PUBLICA

EDITAL DE CITAÇÃO, com o prazo de trinta dias, na forma abaixo:

O DOUTOR ANAUDIM FREITAS, Juiz de Direito da Terceira Vara da Fazenda Pública da Justiça do Estado do Rio de Janeiro,

FAZ SABER aos que o presente edital de citação, passado com o prazo de trinta dias, virem ou tiverem conhecimento, que, por este, ficam citados Astor Gomes Moraes, brasileiro, casado, sapateiro, e sua mulher para que respondam aos termos da Ação Ordinária que lhes move a Companhia de Habitação Popular do Estado da Guanabara — COHAB, em virtude do atraso no paga.nento de mais de três prestações, decorrentes da compra do imóvel sito à Rua Eritréia, 42 — Vila Kennedy — Freguesia de Campo Grande sob pena de se presumirem aceitos pelos Réus, como verdadeiros, os fatos articulados pela Autora, conforme disposto no art. 285 do CPC. Outrossim, a supra mencionada ação objetiva a rescisão do contrato de compra e venda do mencionado imóvel, com a consequente reintegração da Autora na posse do mesmo, condenando os Réus nas perdas e danos que se apurarem em execução, custas e honorários advocatícios na base de 20% sobre o total da condenação. Mando passar o presente edital, cientes os interessados de que este Juizo e Cartório funcionam na Avenida Erasmo Braga, 115 — 1.° andar — sala n.° 108-D, Rio de Janeiro, aos três dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e setenta e seis. Eu, Alcy Allan Gomes Pereira, Escrevente Juramentado, o datilografei. E eu, Irys da Silva Vianna e Silva, Escrevente substituta, o subscrevo. (F)

TERCEIRA VARA DA FAZENDA PUBLICA

EDITAL DE CITAÇÃO, COM O PRAZO DE TRINTA DIAS, NA FORMA ABAIXO:

O DOUTOR ANAUDIM FREITAS, Juiz de Direito da Terceira Vara da Fazenda Pública da Justiça do Estado do Rio de Janeiro.

FAZ SABER aos que o presente edital de citação, passado com o prazo de trinta dias, virem ou tiverem conhecimento, que, por este, ficam citados JOÃO BANDEIRA DA SILVA, brasileiro, casado, funcionário estadual e sua mulher para que respondam aos termos da AÇÃO ORDINÁRIA que lhes move a COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DA GUANABARA — COHAB, em virtude do atraso no pagamento de mais de três prestações decorrentes da compra do imóvel sito à Vila 80 — Casa 07 — Vila Kennedy — Freguesia de Campo Grande sob pena de se presumirem aceitos pelos Réus, como verdadeiros, os fatos articulados pela Autora, conforme disposto no art. 285 do CPC. Outrossim, a supra mencionada ação objetiva a rescisão do contrato de compra e venda do mencionado imóvel, com a consequente reintegração da Autora na posse do mesmo, condenando os Réus nas perdas e danos que se apurarem em execução, custas e honorários advocatícios na base de 20% sobre o total da condenação. Mando passar o presente edital, cientes os interessados de que este Juizo e Cartório funciona na Avenida Erasmo Braga, 115 — 1.° andar — sala 108-D, Rio de Janeiro, aos três dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e setenta e seis. Eu, ALCY ALLAN GOMES PEREIRA, Escrevente Juramentado, o datilografei. E eu, IRYS DA SILVA VIANNA E SILVA, Escrevente Substituta o subscrevo e assino. (F)

TERCEIRA VARA DA FAZENDA PUBLICA

EDITAL DE NOTIFICAÇAO, COM O PRAZO DE TRINTA DIAS, NA FORMA ABAIXO:

O DOUTOR ANAUDIM FREITAS, Juiz de Direito da Terceira Vara da Fazenda Pública da Justiça do Estado do Rio de Janeiro.

FAZ SABER a quantos o presente edital de notificação, com o prazo de trinta dias, virem, ou dele tiverem conhecimento e interessar possa, que por este Juizo e Cartório se processam uns autos de NOTIFICAÇÃO requerido pela COMPANHIA DE HABITAÇAO POPULAR DO ESTADO DA GUANABARA — COHAB, contra ALOCI MUZY, brasileiro, casado, comerciário e sua mulher. Acontece que os referidos Notificandos se encontram em atraso em mais de três prestações mensais relativamente ao imóvel sito Travessa n.° 83 — Casa 12 — Vila Kennedy — Bangu infringindo cláusula contratual. Como estejam em lugar incerto e não sabido, a Notificante requereu a notificação dos possíveis interessados, por edital, especialmente a de ALOCI MUZY e sua mulher para que, no prazo de trinta dias, paguem a totalidade do débito e mais encargos, sob pena de ficar, automaticamente, e de pleno direito, rescindido o compromisso e reintegrada a Autora na posse do imóvel. E para que chegue ao conhecimento de todos, se passou o presente edital, com o prazo de trinta dias, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. Cientes de que este Juizo funciona na Av. Erasmo Braga, 115 — 1.° andar — Sala 108-D. Rio de Janeiro, aos três dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e setenta e seis. Eu, ALCY ALLAN GOMES PEREIRA, Escrevente Juramentado, o datilografei. E eu, IRYS DA SILVA VIANNA E SILVA, Escrevente Substituta, o subscrevo. (F)

DÉCIMA QUARTA VARA CIVEL

EDITAL com o prazo de 30 dias, para citação de Paulino Garcia Domingues, por se achar em lugar incerto e não sabido, na forma abaixo.

O Doutor José Edvaldo Tavares, Juiz de Direito da 14a. Vara Civel da Cidade do Rio de Janeiro, Capital do Estado do Rio de Janeiro. Faz Saber aos que o presente edital virem e dele conhecimento tiverem que por este Juizo e Cartório processa os autos da Ação Ordinária tombada sob o n.° 4.763 que Clube dos Caiçaras move contra Paulino Garcia Domingues, no qual foi requerido a expedição do presente edital, com o prazo de 30 dias, para citação de Paulino Garcia Domingues, por se achar em lugar incerto e não sabido, para no prazo de 24,00 horas, pagar a quantia de Cr$ 25.809,12 — vinte e cinco mil, oitocentos e nove cruzeiros e doze centavos — mais as custas acrescidas e que acrescerem, sob pena de lhe ser feita a penhora e consequente depósito de tantos bens que cheguem e bastem para o pagamento, ficando, outrossim, citado até o final, pena de revelia, podendo, outrossim, o executado oferecer embargos no prazo de 10 dias, a contar da intimação da penhora, ciente, também de que não sendo contestada a ação se presumirão aceitos pelo executado, como verdadeiros, os fatos alegados pelo exequente, nos termos da Lei. — Sentença de fls. 44; Vistos, etc... Clube dos Caiçaras propôs a presente ação ordinária contra Paulino Garcia Domingues, alegando ser o réu sócio-proprietário do autor, detentor do título 666 e se encontra em atraso no pagamento da taxa obrigatória de manutenção a contar do terceiro trimestre de 1975, da pena de desligamento social prevista no artigo 21, § 2.°, dos Estatutos, e da contribuição social extra referente a outubro de 1970, tudo num total de Cr$ 19.865,00, e afinal requereu a procedência da ação para o fim de ser o réu condenado nesta quantia, inclusive parcelas vincendas. Instruindo a inicial vieram os documentos de fls. 4,,16. O réu foi citado por edital, fls. 21 verso e 30-33; e não ofereceu resposta, fls. 38, tornando-se revel, razões porque funciona o órgão do Ministério Público, que exarou a promoção de fls. 39-40. Tudo visto e bem examinado: Os fatos alegados na inicial devem ser tidos como verdadeiros, porque incontestados, razões porque rejeito o pedido do órgão do Ministério Público. Face ao exposto, Julgo procedente a ação para o fim de condenar, como de fato ora condeno, o réu a pagar ao autor Cr$ 19.865,00, bem como das parcelas vincendas, nos termos do artigo 290 do Código de Processo Civil, custas e honorários de advogado, que arbitro estes em 20% sobre o valor da condenação, além de juros de móra. P., R. e I. Rio de Janeiro, 8 de setembro de 1975. as — José Edvaldo Tavares, Juiz de Direito. — Certifico mais que às fls. 48 dos referidos autos, consta um cálculo do Cartório do 4.° Contador Judicial, no qual menciona ser de Cr$ 25.809,12 o débito até 20-10-1975. — Certidão de fls. 66: Certifico e dou fé que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me à Av. Atal, digo, Atlântica, n.° 1.782, ap. 701 e sendo aí, após as formalidades legais deixei de citar Paulino Garcia Domingues por não residir e nem ser conhecido no local, encontrando-se pois em lugar incerto e não sabido. Rio de Janeiro, 13 de março de 1976. as — Geraldo de Britto Coelho — Oficial de Justiça. — Petição de fls. 68: Exm.° Sr. Dr. Juiz de Direito da 14a. Vara Civel. Clube dos Caiçaras, nos autos da ação ordinária que move a Paulino Garcia Domingues, vem, por seu advogado abaixo assinado, dizer a V. Exa. que o Sr. Oficial de Justiça cumpriu a determinação contida no art. 653 — parágrafo único do Código de Processo Civil, conforme certidão de fls. Requer, o Suplicante a citação do suplicado, por edital, a fim de que, no prazo de 24 horas, efetive o pagamento do débito, sob pena de conversação do arresto em penhora. P. Deferimento. Rio de Janeiro, 20 de junho de 1976. as — Eduardo Antinio Kalache — OAB-15.618. Despacho: J. sim. Prazo: 30 dias. Rio, 22.6.76. as — Antônio Sebastião de Lima. — Em virtude do que mandei expedir o presente edital, com o prazo de 30 dias, para citação de Paulino Garcia Domingues, por se achar em lugar incerto e não sabido, para ciência dos termos das peças supra transcritas, ciente, também de que este Juizo tem sede na Avenida Erasmo Braga, 115, sala 206-B, 2.° andar. O presente será afixado no lugar de costume, publicado no Diário Oficial e imprensa local, na forma da Lei. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, aos 11 dias do mês de agosto de 1976. Eu, IRUN SANT'ANNA SOBRINHO, Escrevente Juramentado responsável pelo expediente, subscrevo. assinado — JOSÉ EDVALDO TAVARES, Juiz de Direito.

(PJ_281)

COMARCA DA CAPITAL

JUIZO DE DIREITO DA TERCEIRA VARA CIVEL

Edital de intimação para ciência da penhora com o prazo de dez (10) dias, na forma abaixo:

O Doutor Ralph Lopes Pinheiro, Juiz de Direito da Vara acima, faz saber que, por intermédio do presente se citam SEVY JOSÉ DA SILVA e s/m MARIA TERESA DE OLIVEIRA SILVA, os quais se encontram em local incerto e não sabido, de acordo, digo, acordo com o que consta dos autos do processo de execução de n.° 77.743 que lhes promovem VERBA S.A., CRÉDITO IMOBILIARIO-RIO, para que, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, que se iniciará tão logo decorra aquele estabelecido neste edital, paguem a importância de Cr$ 16.520,19 (Dezesseis mil, quinhentos e vinte cruzeiros e dezenove centavos), ou nomeiem bens e penhora sob pena de lhes serem penhorados tantos bens quantos bastem para garantir a Execução que ora lhes é promi, digo, promovida. E para que chegue ao conhecimento dos aludidos devedores a presente Execução, em virtude de estarem em local incerto e não sabido expediu-se este edital, que será regularmente publicado e devidamente afixado na sede deste Juizo, à Av. Erasmo Braga n.° 115-s/ 201-A. Cidade do Rio de Janeiro (RJ) 03 de Setembro de 1976. Eu, ROBERTO MACHADO VELHO, substituto do responsável, mandei datilografar e subscrevo. (as.) RALPH LOPES PINHEIRO, Juiz de Direito.

COMARCA DA CAPITAL

JUIZO DE DIREITO DA TERCEIRA VARA CIVEL

Edital de intimação para ciência da penhora com o prazo de dez (10) dias, na forma abaixo:

O Doutor Ralph Lopes Pinheiro, Juiz de Direito da Vara acima, faz saber que, por intermédio do presente, se intimam EDIL RANGEL, a qual se encontra em local incerto e não sabido, de acordo com o que consta dos autos do processo de Execução de n.° 83.843, que lhe promove VERBA S.A., CRÉDITO IMOBILIARIO-RIO, para que tenham ciência de que, foram penhorados os seguintes bens: imóvel situado à Rua Anibal Porto n.° 600, apto. 103, bloco 21, Conjunto Jardim Cruzeiro do Sul e sua fração ideal de 21.400/10 000.000 do terreno, para garantia do principal de Cr$ 29.299, 72 (vinte e nove mil, duzentos e noventa e nove cruzeiros e setenta e dois centavos). Epara que chegue ao conhecimento dos aludidos devedores a efetivação da penhora sobre os bens acima descritos, e'em virtude de estarem em local, que será regularmente publicado e devidamente afixado na sede deste Juizo. Cidade do Rio de Janeiro (RJ) 03 de setembro de 1976. Eu, ROBERTO MACHADO VELHO substituto do responsável, mandei datilografar e subscrevo. (as.) RALPH LOPES PINHEIRO Juiz de Direito.

COMARCA DA CAPITAL

JUIZO DE DIREITO DA TERCEIRA VARA CIVEL

Edital de intimação para ciência da penhora com o prazo de dez (10) dias, na forma abaixo:

O Doutor Ralph Lopes Pinheiro, Juiz de Direito da Terceira Vara Civel, faz saber que, por intermédio do presente, se intima JOSÉ COLUCHI, o qual se encontra em local incerto e não sabido, de acordo com o que consta dos autos do processo de Execução n.° 82.890, que lhe promove VERBA S.A., CRÉDITO IMOBILIARIO-RIO, para que tenha ciência de que foram penhorados os seguintes bens: imóvel situado à Rua Anibal Porto n.° 600, apto. 201, bloco 23, Conjunto Jardim Cruzeiro do Sul, Irajá e sua fração ideal de .... 21.936/10.000.000 do terreno, para garantia do principal de Cr$ 64.848,39 (sessenta e quatro mil, oitocentos e quarenta e oito cruzeiros e trinta e nove centavos). E para que chegue ao conhecimento do aludido devedor a efetivação da penhora sobre os bens acima descritos, e em virtude de estar em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, que será regularmente publicado e devidamente afixado na sede deste Juizo. idade do Rio de Janeiro (RJ) 03 de setembro de 1976. Eu, ROBERTO MACHADO VELHO, substituto do responsável, mandei datilografar e subscrevo. (as.) RALPH LOPES PINHEIRO, Juiz de Direito.

COMARCA DA CAPITAL

JUIZO DE DIREITO DA TERCEIRA VARA CIVEL

Edital de intimação para ciência da penhora com o prazo de dez (10) dias, na forma abaixo:

O Doutor Ralph Lopes Pinheiro, Juiz de Direito da Vara acima, faz saber que, por intermédio do presente, se intima FELIPE DOMINGOS DA FONSECA, o qual se encontra em local incerto e não sabido, de acordo com o que consta dos autos do processo n.° 82.707 que lhe promove VERBA S.A. CRÉDITO IMOBILIARIO-RIO, para que tenham ciência do que, foram penhorados os seguintes bens: imóvel situado à Estrada Velha da Pavuna n.° 1.603, apto. 101, bloco Q — Conjunto Paulo de Frontin, em Inhaúma e sua fração ideal de 0,001416 do terreno, para garantia do pr, digo, principal de Cr$ 30.236,20 (trinta mil, duzentos e trinta e seis cruzeiros e vinte centavos). E para que chegue ao conhecimento do aludido devedor a efetivação da penhora sobre os bens acima descritos, e em virtude de estarem em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, que será rgularmente publicado e devidamente afixado na sede deste Juizo Cidade do Rio de Janeiro (RJ) 03 de setembro de 1976. Eu, ROBERTO MACHADO VELHO, substituto do responsável, mandei datilografar e subscrevo. (as.) RALPH LOPES PINHEIRO.

DÉCIMA VARA CIVEL

EDITAL

De Citação com prazo de 20 (vinte) dias na forma abaixo, extraido dos autos da ação Notificação requerida por ANGEL CAAMAÑO NIETO contra WALTER XAVIER RODRIGUES.

O Doutor, Ruy Barbalat Juiz em Exercício no Juizo de Direito da Décima Vara Civel da Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio.

FAZ SABER aos interessados que o presente Edital de citação com prazo de 20 (vinte) dias virem ou dele conhecimento tiverem que pelo mesmo cite-se Walter Xavier Rodrigues, para ciência da petição e despacho adiante transcritos, nos termos da Notificação requerida por ANGEL CAAMAÑO NIETO. Ciente de que este Juizo funciona à Av. Erasmo Braga, n° 115 — 3° andar — Novo Palácio de Justiça. — Petição de fls. 2—3. Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 10a. Vara Civel. — ANGEL CAAMAÑO NIETO, espanhol, casado, comerciário, residente à Rua Rosa da Fonseca, 384 nesta cidade, vem por intermédio do advogado infra assinado, requerer a Notificação de Walter Xavier Rodrigues, brasileiro, casado, auditor, residente à Rua Fernando Osório, 2 — apt° 1. com fundamento no artigo 867 do C. P. C., pelos motivos que passa a expor: — I — O suplicante, por escritura pública de 12-05-76, lavrada no 15° Oficio de Notas L. 1237, fls. 20v°, devidamente registrado no 9° Oficio do Registro de Imóveis sob a matricula n° 668, adquiriu do Espólio de Cecilia Ferreira Brasil o imóvel locado ao suplicado, isto é, o apartamento n° 1 da Rua Fernando Osório, 2; II — O suplicado, nos termos do contrato de locação de 24-10-72, tornou-se locatário do imóvel onde reside, sendo locadora Cecilia Ferreira Brasil, sendo sucessor da referida locação o Espólio da locadora, que alienou o imóvel ao Suplicante nos termos da escritura acima citada; III — Como se verifica do contrato de locação, o prazo expirou em 24-10-73, e não interessando ao Suplicante o prosseguimento da locação, pois adquiriu o imóvel para seu uso, vem, com amparo no Decreto-Lei n° 322, de 07-04-67, em seu § único do artigo 3°, reiterado pela Lei n° 5334 de 12-10-67, conceder ao Suplicado o prazo legal para a desocupação do imóvel. Assim, o Suplicante requer a V. Excia. se digne mandar notificar o Suplicado, dando-se ciência a sub-inquilinos ou quaisquer outros ocupantes, e que estes sejam anotados nominalmente, para que desocupe o imóvel locado, dentro do prazo de 90 (noventa) dias, a partir da notificação, sob pena de, findo o prazo, ser despejado à sua custa, com todas as cominações revistas em lei. Feita a notificação, o suplicante requer a V. Excia que após o trâmite legais, sejam os autos devolvidos, independente traslado, de acordo com previsto no artigo 872 do C. P. C. P. E. Deferimento Rio, 26-07-76 (a) Dr. Manoel José da Costa Ferreira-Insc. 8352 — Petição de fls. 13 — Exmo Sr. Dr. Juiz de Direito da 10a. Vara Civel da Comarca do Rio de Janeiro. Angel Caamaño Nieto, nos autos da notificação ajuizada neste Juizo contra Walter Xavier Rodrigues, tendo em vista a certidão do do Sr. Oficial de Justiça que informa não se encontrar o notificado nesta cidade, estando em lugar incerto e não sabido, requer a V. Excia. sejam expedidos editais de notificação, com o prazo máximo de 20 dias, na forma da lei processual vigente. Termos em que, P. E. Deferimento. Rio, 19-8-76. — (a) Dr. Manoel José da Costa Ferreira. — Despacho de fls 14. — "Defiro fls. 13.". Rio, 25-08-76 (a) Dr. Ruy Barbalat — Juiz em Exercício. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e setenta e seis. Eu, Neusa Leitão Ramos, escrevente juramentada o fiz datilografar. E eu, Fábio de Carvalho, Escrivão substituto subscrevo e assino (a) Dr. Ruy Barbalat — Juiz em Exercício.

(PJ 748)

COMARCA DA CAPITAL

JUIZO DE DIREITO DA TERCEIRA VARA CIVEL

Edital de intimação para ciência da penhora com o prazo de dez (10) dias, na forma abaixo:

O Doutor Ralph Lopes Pinheiro, Juiz de Direito da Vara acima, faz saber que, por intermédio do presente, se intimam NELSON ARAÚJO VIDAL e s/m. VILMA MASSEAUX VIDAL, os quais se encontram em local incerto e não sabido, de acordo com o que consta dos autos do processo de Execução n.° 77.246. que lhes promove VERBA S.A. CRÉDITO IMOBILIARIO-RIO, para que tenham ciência de que, foram penhorados os seguintes bens: imóvel situado à Rua de Vila n.° 17, casa n.° 13, sua fração ideal de 2/770 do terreno, para garantia do principal de Cr$ 20.167,81 (Vinte mil, cento e sessenta e sete cruzeiros e oitenta e hum centavos). E para que chegue ao conhecimento dos aludidos devedores a efetivação da penhora sobre os bens acima descritos, e em virtude de estarem em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, que será regularmente publicado e devidamente afixado na sede deste Juizo. Cidade do Rio de Janiro (RJ) 03 de Setembro de 1976. Eu, ROBERTO MACHADO VELHO, substituto do responsável, mandei datilografar e subscrevo. (as.) RALPH LOPES PINHEIRO, Juiz de Direito

COMARCA DA CAPITAL

JUIZO DE DIREITO DA TERCEIRA VARA CIVEL

Edital de intimação para ciência da penhora com o prazo de dez (10) dias, na forma abaixo:

O Doutor Ralph Lopes Pinheiro, Juiz de Direito da Vara acima, faz saber que, por intermédio do presente se intimam NEIDE SAMPAIO e CARLOS JOÃO MOREIRA MIRANDA. os quais se encontram em local incerto e não sabido, de acordo com o que consta dos autos do processo de Execução n.° 79.959, que lhes promove VERBA S.A. CRÉDITO IMOBILIARIO-RIO, para que tenham ciência de que, foram penhorados os seguintes bens: imóvel situado à Rua Roque Barbosa n.° 555, casa 26, quadra 6, Conjunto Jardim Bangu. Campo Grande e sua fração ideal de 1/600 do terreno, para garantia do principal de Cr$ 21.336,69 (vinte e um mil, trezentos e trinta e seis cruzeiros e sessenta e nove centavos). E para que chegue ao conhecimento dos aludidos devedores a efetivação da penhora sobre os bens acima descritos, e em virtude estarem em local incerto e não sabido. expediu-se o presente edital, que será regularmente publicado e devidamnte afixado na sede deste Juizo. Cidade do Rio de Janeiro (RJ) 03 de setembro de 1976. Eu, ROBERTO MACHADO VELHO, substituto do responsável, mandei datilografar e subscrevo. (as.) RALPH LOPES PINHEIRO, Juiz de Direito.

COMARCA DA CAPITAL

JUIZO DE DIREITO DA TERCEIRA VARA CIVEL

Edital de intimação para ciência da penhora com o prazo de dez (10) dias, na forma abaixo:

O Doutor Ralph Lopes Pinheiro, Juiz de Direito da Vara acima, faz saber que, por intermédio do presente se intimem EDÉSIO PINHEIRO e sua mulher MARIA REGINA OTTONI PINHEIRO, os quais se encontram em local incerto e não sabido, de acordo com o que consta dos autos do processo n.° 82.569 (Execução) que lhes promovem VERBA S.A., CRÉDITO IMOBILIARIO — RIO, para que tenham ciência de que, foram penhorados os seguintes bens: imóvel situado à Avenida Brasil n.° 17.191, apto. 403, bloco 18, em Irajá, e sua fração ideal de 7.413/3.158.554 do terreno, para garantia do principal de Cr$ 41.199,45 (quarenta e um mil, cento e noventa e nove cruzeiros e quarenta e cinco centavos). E para que chegue ao conhecimento dos aludidos devedores a efetivação da penhora sobre os bens acima descritos, e em virtude de estarem em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, que será regularmente publicado e devidamente afixado na sede deste Juizo. Cidade do Rio de Janeiro (RJ) 03 de setembro de 76. Eu, ROBERTO MACHADO VELHO, substituto do responsável, mandei datilografar e subscrevo. (as.) RALPH LOPES PINHEIRO, Juiz de Direito.

COMARCA DA CAPITAL

JUIZO DE DIREITO DA TERCEIRA VARA CIVEL

Edital de intimação para ciência da penhora com o prazo de dez (10) dias, na forma abaixo:

O Doutor Ralph Lopes Pinheiro, Juiz de Direito da Vara acima, faz saber que, por intermédio do presente se intima ALVARO CARREIRA E SUL, o qual se encontra em local incerto e não sabido, de acordo com o que consta dos autos do processo de Execução n.° 80.083, que lhe promove VERBA S.A. CRÉDITO IMOBILIARIO-RIO, para que tenham ciência de que, foram penhorados os seguintes bens: imóvel situado à Estrada dos Sete Riachos n.° 1.949, casa 58, lote 10 da Gleba "I" da Fazenda dos Coqueiros em Santíssimo, Campo Grande e sua fração ideal de 1/98 do terreno, para garantia do principal de Cr$ 28.263.77 (vinte e oito mil, duzentos e sessenta e três cruzeiros e setenta e sete centavos). E para que chegue ao conhecimento sobre os bens acima descritos, e em virtude de estar em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, que será regularmente publicado e devidamente afixado na sede deste Juizo. Cidade do Rio de Janeiro (RJ) 03 de setembro de 1976. Eu, ROBERTO MACHADO VELHO, substituto do responsável, mandei datilografar e subscrevo. (as.) RALPH LOPES PINHEIRO. Juiz de Direito.

EDITAL de citação com o prazo de (20) vinte dias, na fo[rma] abaixo:

O Doutor Ralph Lopes Pinheiro, Juiz Titular da [Ter]ceira Vara Civel do Rio de Janeiro — Comarca da Cap[ital]

Faz saber aos que o presente Edital virem ou dele co[nhe]cimento tiverem que pelo mesmo fica citado JOSÉ MAR[CE]LINO TEIXEIRA que se encontra em local incerto e não sa[bido] em virtude da Ação de Busca e Apreensão que lhe [move] MULTI FINANCEIRA S. A. CRÉDITO, FINANCIAMENTO [E] INVESTIMENTO, para no prazo de 5 dias oferecer a de[fesa] que tiver, sob pena de não o fazendo serem considerados [co]mo verdadeiros os fatos articulados pela parte autora, ci[ente] de que este Juizo e Cartório funciona na Av. Erasmo Br[aga] 115, sala 301-B, R — tudo na conformidade das peças ad[ian]te transcrita. Petição inicial. Exmo. Sr. Dr. Juiz da Ter[ceira] Vara Civel. MULTIFINANCEIRA S. A. CRÉDITO, FINA[NCIAMENTO E] INVESTIMENTOS, antiga CODACO S. A. Crédito, Fi[nanciamento e] Investimentos, com sede nesta cidade na Rua da Alfând[ega] 8 — 11.° andar (doc. 1) que em 3-12-73 firmou contrato [com] o Sr. JOSÉ MARCELINO TEIXEIRA — Rua Maria José [...] C. 7, Madureira — Rio de Janeiro, contrato de mútuo [com] alienação fiduciária n.° 6107301, registrado no Of. do R[egis]tro de Tits. e documentos (doc. 2) para a aquisição à vista [de] um automóvel marca Volkswagen, tipo Sedan, ano fab[rica]ção 1969, cor grená, placa DH 8091, motor B 311-145, ch[assi] BS 282.290, cfe. n.° F 453/B.1 emitida p/ Fiel — An[...] Pinto S. Filho, em 20-11-1972. 1) nos termos da cláusula [...] emitiu o supdo. nota promissória em garantia do crédito [...]to no valor de Cr$ 11.475,00 que se obrigou a pagar em [...] prestações de Cr$ 382,50 cada no prazo de 30 meses. 2) [O] supdo. foi constituido em mora, pois atrasou o pagamento [das] prestações de n.°s 15 a 32; 3) Diante da prova produzida, [vem] propor contra o supdo. ação de Busca e Apreensão do re[ferido] bem, com base no art. 3.° Dec.-Lei n.° 911-69 pedindo [que] V. Exa. se digne conceder a Medida Liminar, e após sua e[xe]cução mandar citar o devedor para contestar o pedido, [requ]erendo. Espera ver confirmada a liminar, julgado procedente [o] pedido consolidadas a propriedade e a posse plena e ex[clusi]va do bem alienado em suas mãos, condenado o supdo. a [pa]gar juros custas e honorários de advogado, fixados em [...] do valor desta; 5) Requer sejam feitas as diligências, me[smo] em dias e horas extraordinários, na forma dos §§ 1.° e 2° [do] art. 172 do CPC, incluindo-se desde logo no mandado as c[láu]sulas de arrombamento e requisição de força policial e [...]ma que seus advogados receberão notificações na Av. A[lmi]rante Barroso, 91, salas 504 e 505; 6) Pede ainda, que pr[ofe]rida a sentença e cumprida as formalidades legais, sejam [os] autos remetidos ao contador para cálculo principal, custa[s e] honorários. 7) Protesta por todos os meios de prova adm[itidos] em Direito e dá à presente o valor da causa Cr$ 11.47[5,00] Rio de Janeiro, 12 de fevereiro de 1976. (a) Reginaldo de S[ousa] Aguiar — Pedro Polari Alverga — Itamar Rineiro de C[ar]valho. Petição de fls. 10. Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da [...] Vara Civel. Multifinanceira S. A. Crédito, Financ. Inve[st.] nos autos de Busca e Apreensão que move a JOSÉ MAR[CE]LINO TEIXEIRA, tendo em vista a certidão do Sr. Of[icial] de Justiça, vem requerer a V. Exa. se digne mandar exp[edir] edital para citação do suplicado, em conformidade ao art. [...] item II do CPC. Rio de Janeiro, 13 de julho de 1976. (a) R[e]ginaldo de Souza Aguiar — Ivan Paixão França. Despa[cho] de fls. 17. Expeçam-se editais. Prazo de 20 (vinte) dias [...] 19-7-1976. (a) Helena Bekhor. E, para constar foram exp[edi]dos os Editais que serão publicados e afixados na forma [da] lei. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, aos [...] dias do mês de agosto de 1976. Eu, XELIA DA GUIA GO[N]ÇALVES VERONA, Escrevente, o datilografei. E eu, JO[...] GILBERTO MACHADO VELHO, Escrevente responsável [pe]lo expediente, subscrevi. (a) RALPH LOPES PINHEIRO

(PJ[...])

QUINTA VARA CIVEL

EDITAL com o prazo de 30 dias, para citação de Paulo [de] Tarso Santos Alencar e sua mulher Gloria Maria Tavares [de] Alencar, por se acharem em lugar incerto e não sabido, na [forma dos] termos abaixo.

O Doutor João Uchôa Cavalcanti Netto, Juiz de Dir[eito] da 5.ª Vara Civel da Comarca da Capital do Estado do [Rio] de Janeiro. Faz Saber aos que o presente edital virem e [dele] conhecimento tiverem que, por este Juizo e Cartório s[e pro]cessa os autos da Ação de Consignação em Pagamento [tom]bada sob o n.° 48.174 que DESENVOLVIMENTO ENGENHA[RIA] LTDA. move contra Paulo de Tarso Santos Alencar e [sua] mulher Glória Maria Tavares de Alencar, no qual foi req[ue]rido a expedição do presente edital, com o prazo de 30 [dias] para citação de Paulo de Tarso Santos Alencar e sua mu[lher] Glória Maria Tavares de Alencar, por se acharem em lu[gar] incerto e não sabido, para ciência dos termos abaixo tra[ns]critos, bem como de que foi designado o próximo dia 19 [de] outubro de 1976, às 15,00 horas, para o pagamento. Não se[ndo] contestada a ação se presumirão aceitos pelo réu, como ve[r]dadeiros, os fatos alegados pelo autor, no prazo e nos ter[mos] da Lei. Petição inicial de fls. 2.3: Exm.° Sr. Dr. Juiz [de] Direito da Vara Civel. Desenvolvimento Engenharia Ltda, [se]diada em Belo Horizonte, e com filial nesta cidade, na [Av.] Presidente Vargas, 529, 20.° andar, vem respeitosamente, a[tra]vés de seu advogado infra-assinado, propor contra Paulo [de] Tarso Santos Alencar, físico, e sua mulher Glória Maria Ta[va]res de Alencar, brasileiros, residentes na Rua Siqueira Ca[m]pos, 33, apt. 1108, nesta Cidade, a presente Ação de Consig[na]ção em Pagamento pelos fatos e fundamentos seguintes [...] suplicante acolhendo pretensão dos suplicados, doc. 1, conc[or]dou em rescindir compromisso de compra e venda ante[rior]mente firmado entre si, ajustando através o instrumento p[ú]blico, anexo, devolver aos suplicados a importância total [de] Cr$ 6.998,00, representada por 10 notas promissória de .... Cr$ 699,80 cada, vencendo a primeira em janeiro de 1975 [e a] última em outubro do mesmo ano. Sucede que por desen[con]tro de correspondência, causado principalmente pela muda[nça] sucessiva do domicilio dos suplicados, deixou a suplicada [de] pagar as 3 primeiras notas promissórias vencidas, respect[iva]mente, em 05.01.75, 05.02.75 e 05.03.75, no total de ..... Cr$ 2.099,40, embora tivesse regularmente localizado e p[ago] todos os demais títulos vencidos posteriormente. Infrutíf[eros] têm sido os insistentes esforços da suplicante para pag[ar o] aludido débito, de vez que somente aceitam os suplicados [...] recebê-lo com o acréscimo de indevidas e mirabolantes mul[tas] de cerca de 300%, com o que não pode concordar a su[pli]cante por inexistir qualquer base legal ou convencional p[ara] tanto. Assim, é a presente para requerer a V. Exa. se di[gne] de mandar citar os suplicados para que compareçam a s[ede] deste Juizo, em dia e hora que vier a ser designado, p[ara] receberem a mencionada quantia de Cr$ 2.099,40. e fa[zer] entrega dos títulos já referidos, sob pena de ser a me[sma] depositada, seguindo o processo os trâmites previstos no[s arti]gos 810 e 900 do Código de Processo Civil, sendo afinal [jul]gada subsistente esse depósito e procedente a ação, exting[uin]do-se a citada dívida e condenados os suplicados ao pagam[ento] das custas e honorários advocatícios de estilo. Protesta [por] completar o depósito, como permite o artigo 899 do Có[digo] de Processo Civil, no caso de eventual diferença no valor o[fe]recido, dando à causa, para os fins de direito, o valor de [...] Cr$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos cruzeiros). E. Deferim[en]to. Rio de Janeiro, 20 de julho de 1976. as.) Marcos Rodrig[ues] Lima — Adv. OAB 13.398. as.) João David — Adv. OAB 4[...] Despacho: A. designe.se e cite-se. Rio, 26.7.76. as.) João Uc[hôa] Cavalcanti Netto. Despacho de fls. 12: Fls. 10. Defiro edi[tal] com o prazo de 30 dias. Rio. 25.8.1976. as.) Salim José Cha[...] Em virtude do que mandei expedir o presente edital, com [o] prazo de 30 dias, para citação de Paulo de Tarso Santos Ale[n]car e sua mulher Glória Maria Tavares de Alencar, por [se] acharem em lugar incerto e não sabido, para ciência dos [ter]mos supra transcritos, ciente de que este Juizo funciona [na] Av. Erasmo Braga, 115, 3.° andar. O presente será afixado [no] lugar de costume e publicado na forma da Lei. Dado e p[as]sado nesta Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Jane[iro] aos 31 dias do mês de agosto de 1976. Eu, Jorge Ivo V. Tu[...] Escrevente Juramentado, datilografei, e eu, Jayme Dua[...] Escrivão substituto, subscrevo no impedimento ocasional [do] escrivão, assinado, João Uchôa Cavalcanti Netto, Juiz de Dir[eito].

(Depe 7.[...])

TERCEIRA VARA DA FAZENDA PUBLICA

Edital de Notificação, passado com o prazo de 30 dias, n[a] forma abaixo:

O Doutor Anaudim Freitas, Juiz de Direito da Tercei[ra] Vara da Fazenda Pública da Justiça do Estado do Rio [de] Janeiro.

FAZ SABER a quantos o presente edital de notificação, com o prazo de 30 dias, virem, ou dele tiverem conhec[i]mento e interessar possa, que, por este juizo e Cartório [se] processam autos de NOTIFICAÇÃO requerido pela COMPA[NHIA] DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DA GUA[NABARA], contra JOSÉ OLIVEIRA BATISTA, brasileiro, c[a]sado, comerciário e sua mulher. Acontece que os referid[os] Notificandos se encontram em atraso em mais de três pre[s]tações mensais relativamente ao imóvel sito à Rua Túnis [...] — Vila Kennedy — Bangu, infringindo cláusula contratual. Como estejam em lugar incerto e não sabido, a Notifica[nte] requereu a notificação dos possíveis interessados, por edi[tal], especialmente a de JOSÉ OLIVEIRA BATISTA e sua m[u]lher, para que, no prazo de 30 dias, paguem a totalidade d[o] débito e mais encargos, sob pena de ficar automaticamen[te] e de pleno direito, rescindido o compromisso e reintegr[ada] a Autora na posse do imóvel. E para que chegue ao conh[e]cimento de todos, se passou o presente edital, com o pra[zo] de 30 dias, que será afixado no lugar de costume e public[ado] na forma da lei cientes de que este juizo funciona na Av. Erasmo Braga, 115 — 1° andar — sala 108-D Rio de Janeir[o] aos vinte e cinco dias do mês de agosto de mil novecen[tos] e setenta e seis. Eu ALCY ALLAN GOMES PEREIRA, E[s]crevente Juramentado, o datilografei. E eu IRYS DA SILVA VIANNA E SILVA. Escrevente Substituto o subscrevo.

UMBANDA CANDOMBLÉ

Motolombô D'Anzambi

PENSAMENTO:

Se soubéssemos olhar a vida com os olhos do próprio Deus, então veríamos que nada no mundo é profano; tudo, ao contrário, participa da construção do Reino de Deus. Assim, pois, ter fé não é somente erguer os olhos a Deus para contemplá-lo; é também olhar a terra, mas com o olhar de Cristo. Se tivéssemos deixado que o Cristo penetrasse todo o nosso ser, se tivéssemos purificado bastante o nosso olhar, o mundo não seria mais para nós um obstáculo; seria um perpétuo convite a trabalharmos para o Pai, a fim de que, no Cristo, venha seu reino à terra como no céu. E' preciso pedir a Deus para saber olhar a vida. (Caio).

REZA PARA APANHAR FOLHAS (ENÇABA)

ncê uncê demaná
nçába cafumbogemi Idejó Ossãe dejaqueli
unjadefami, obafamichídilê quêná unjó
(tradução)
u peço a senhora das folhas
ao senhor das folhas
ue abra meus olhos para que eu possa encontrar,
n suas matas o lenitivo das doenças e da saúde,
e são as folhas.
i-me tua proteção, dai-me tuas folhas, curandeira
ra que leve para minha casa suas folhas para
u banho de remédio.

REZA PARA PEDIR COMIDA (AJEUM)

la tatê nanguê
eto é ossambé no egi
meto erê Isala, isala mentate isala
m com isala é erê
e ton com isala e mamêto.
(tradução)
estou com fome
e mãe, meu pai em nome de Oxalá
ança está com fome, pedindo e implorando
nome de Obatalá
tas vezes eu estiver com fome
ça minha mãe pequena
nça meu pai criador
e minha fome.

NOTICIARIO:

eiro Cabocio Guiné
Seis, 23 — Nova Holanda
orixá — Justina da Silva.
sões — Sábados

E. Pai Antônio da Bahia e Xangô
a Cardoso Mesquita, 35 — Água Santa
balorixá — Antônio Carlos
sões — Sábados

E. Filhos de Ubiratan
ua Pereira Nunes, 305 — Aldeia Campista
sões — Sábados

E. Xangô da Pedreira
ua Joana Dark, 10/57 — Barros Filho
lorixá — Edith
sões — Diariamente

abalorixá — Arnaldo de Carvalho
ua Ana Néri, 662, casa 32 — Benfica
antinho do Vovô Arranca Toco
sões — Terça-feira

asa de Iansã
ua Cupertino, 54 — fundos — Quintino
abalorixá — Fernando de Carvalho
sões — Última sexta-feira

bassá de Iemanjá e Inhaçã
ua Coordenador Siqueira, 1.785 — Jacarepaguá
lorixá — Tércio de Iemanjá
sões — Diariamente

C. E. Santa Bárbara e N. S. Conceição
ravessa Dr. Gradim, 242 — São Gonçalo
lorixá — Hilda
sões — Segundas e sextas-feiras

Correspondência:

Motolombô D'Anzambi
Rua Lucídio Lago, n.º 96 — sala 606
Tel.: 201-4995

COMARCA DA CAPITAL
DECIMA QUARTA VARA CIVEL

EDITAL de leilão, com o prazo de 10 dias, na forma abaixo:

O Doutor José Erivaldo Tavares, Juiz de Direito da 14ª Vara Cível da Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro. Faz saber aos que o presente edital virem que, no próximo dia 9 de setembro de 1976, às 14,00 horas, será levado a leilão no Hall de entrada dos Elevadores do Novo Palácio da Justiça, na Rua Dom Manoel, pelo Porteiro dos Auditórios, Joaquim de Almeida Cunha, o bem abaixo discriminado penhorado nos autos da Execução tombada sob o número 5.891 que Manuel Marques Pedrosa move contra Diva Pereira Lima Ministério. Dito bem será entregue a quem maior lance oferecer acima da avaliação de Cr$ 12.000,00, devendo o pagamento ser à vista, podendo o arrematante oferecer fiança por 3 dias. Se o bem não alcançar lance superior à quantia da avaliação, fica desde logo designado o próximo dia 29 de setembro de 1976, às 14,00 horas, para sua venda a quem maior lance oferecer, independente de avaliação, nos termos do art. 686, inciso do Código de Processo Civil. — Certidão de fls. 34: Certifico e dou fé que em cumprimento ao mandado retro, passado a requerimento de Manuel Marques Pedrosa nos autos da ação de execução que move contra Diva Pereira Lima Ministério, dirigi-me à Rua Visconde de Santa Isabel, 497, apto. 107 e aí, às 12,00 horas do dia, intimei a Sra. Iva Pereira Lima Ministério para ciência da penhora realizada, e que, tem o prazo da lei para sua defesa; recebeu contra-fé, onde mencionei a sede deste Juízo. Rio de Janeiro, 3 de junho de 1976. as. — Marcel Elias Neri — Oficial de Justiça. Laudo de fls. 42: Laudo de avaliação. Direito ao uso do aparelho telefônico de n.º 226-0150 da Telerj antiga CTB. Avaliação em Cr$ 12.000,00 — doze mil cruzeiros. Rio de Janeiro, 7 de julho de 1976. as. Wilson Luiz dos Santos — Ad. Maria [illegible] Correia de Oliveira — 11.º e 12.º Avaliadores Judiciais. E quem dito bem quiser arrematar deverá comparecer no local supra mencionado, nos dia e hora designados. O presente será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, aos 11 dias do mês de agosto de 1976. Eu, Irun Sant'Anna Sobrinho, Escrevente Juramentado, responsável pelo expediente, subscrevo. Assinado. José Erivaldo Tavares, Juiz de Direito.
Está conforme com o original. RJ, 11-8-76. (Dops 61)

GALOPANDO

Lafaiete

1.º Páreo — Aos poucos vai chegando a vez de Itabaiana, colhendo pontos em sua forma, a cada compromisso que vai saldando. Boa atuante na areia e em percurso favorável — 1.100 metros — na noite de hoje, sua chance é a de terminar brigando seriamente pela vitória. Para a tentativa de suplantarem a rival no último salto, lá estarão a ligeira Crack Lady, a evoluída Picanha e Mafalda, esta a merecer o favoritismo, porém, sem aquela base para confirmar. Podem arriscar sem susto a Itabaiana, escoltada por Picanha ou Crack Lady.

2.º Páreo — Tindayo, que larga na linha um, devendo aproveitar a vantagem para não ser prejudicado na reta, e Tribord, marcado para sair na linha seis, também ligeiro, são ao nosso ver os principais candidatos na prova de abertura ao concurso desta noite. Depois o favorito Goloso, sempre prometendo e Verão Vermelho, um azarão quase na medida para estourar. Vamos preferir a ponta de Tindayo, logicamente respeitando as pretensões de Tribord e Goloso, sendo bem jogada a dupla 23.

3.º Páreo — Outro dia ao vencer Camomila, falharam as esperadas Jayama, Padina e principalmente a Pane, todas em retorno na carreira em análise. Copa do Mundo foi então a segunda colocada, ganhando o direito de abrir a formação desta prova, não sabemos se em condições de confirmar a boa exibição anterior, já que é provável um sopro de melhoras naquelas adversárias, podendo muito bem ganhar a Jayama, que é a mais cochichada no páreo, levando a nossa indicação de ponta. Bem sugerida a segunda posição de Copa do Mundo, depois Pane, mais adiante Salerna.

4.º Páreo — O retrospecto aponta Deep, vindo de carreiras no ritmo de assustar, hoje com o bom reforço de Majarico, Red Shank vai bem na milha e o mesmo pode ser dito de El Amigo e Ditaro, também com sérias possibilidades de vitória. E é possível acreditar nas esperanças de reabilitação de Lowl, seguidamente a falhar, mesmo quando foi levado pelo líder J.M. Silva. Ficamos na ponta com Deep, arriscando para mais sérios obstáculos Red Shank e Ditero, dupla 14.

5.º Páreo — Festival de ruindades no quilômetro. São de as inscriçoes e vemos a metade com possibilidades niveladas, começando por Apac, seguindo-se Celito, Marquita, Pad-Fox e Four Valet, este com o auxílio positivo de Grand Chiet. Vamos arriscar a ponta de Four Valet, de resto uma pule de azar na carreira. Apac, Celito e Pad-Fox, vão tentar anular o nosso voto, podendo muito bem fazê-lo. Mas a nossa impressão é a de que a dupla se formará com Celito, a 34.

6.º Páreo — Difícil o início dos comentários acerca da carreira em 1.000 metros, São todos ruindades em busca do prêmio maior de 21 mil, indicados como candidatos a vitória o favorito Curtidor, Tecelão, Igaro, Indicateur, Rei do Pique e Rock Rural, portanto, uma autêntica loteria para o cronista decifrar. Vamos palpitar no azarão Igaro, cavalo de altos e baixos, por duas vezes na tentativa sem êxito de estourar, chegando lá em cima, nas seguintes sem interesse e terminando escondido. Indicateur e Tecelão, bons complementos.

7.º Páreo — Outra pule alta a merecer a nossa indicação principal. E' o Le Scott, agora bem melhor que na anterior e inimigo temível a despeito do número elevado de participantes. Estreando, o azarão Savoury, da mesma chave três, Indian Legend e Joaquim, os dois últimos em plano mais distante de chance, completam a nossa extensa fórmula, valendo como positiva a dupla 23.

8.º Páreo — Ublato vem mostrando fidelidade e chegando com os da frente, embora sem confirmar na posição de honra. Regulam com ele em força o também ligeiro Pontino, Payrus e Embrulhado, este com sua chance na dependência do total aguerrimento, ainda assim, merecendo o respeito de segunda força. Parece-nos bem indicada a fórmula Oblato-Embrulhado-Papyrus, com o aviso de poder terminar em posição inversa a ordem aqui enunciada, portanto, bem jogado para melhor azar final o Papyrus.

Acumulada de Vencedor: Tindayo, Deep e Igaro.
A barbada: Deep.
O melhor azar: Igaro.

A noturna de hoje

1.º Páreo — Às 20h15m — 1.100 metros — Cr$ 17.000,00
Kg
1—1 Mafalda, P. Esteves . 3 57
2—2 Itabaiana, J.L. Marins 2 55
3 Jaceira, F. Teixeira .. 5 57
3—4 Crack Lady, M. Andr. 7 55
5 Picanha, J. Mendes .. 4 57
4—6 Eliana, O.F. Almeida 1 55
7 Sensacional, O. Ricardo 6 57

2.º Páreo — Às 20h45m — 1.100 metros — Cr$ 17.000,00 — (INÍCIO CONCURSO 7 PONTOS)
Kg
1—1 Goloso, P. Esteves ... 2 57
2—2 Tribord, S. Silva 6 55
3 Verão Vermel., R.R.F. 4 55
3—4 Tindayo, J.L. Marins . 1 55
5 Bahi, D. Neto 7 55
4—6 Balder, M. Peres 5 57
7 Zucchi, M. Andrade . 3 55

3.º Páreo — Às 21h15m — 1.000 metros — Cr$ 17.000,00
Kg
1—1 Copa do Mundo, F.B. 5 55
2 Miss Acácia, R. Freire 4 56
2—3 Padina, A. Garcia ... 1 54
4 Comunicativa, J.L.M. 9 55
3—5 Jayama, A. Morales .. 2 55
6 Hank, P. Cardoso ... 6 55
4—7 Pane, O.F. Almeida . 7 57
8 Salerna, H. Cunha ... 3 57
" Tatiá, M. Andrade ... 8 53

4.º Páreo — Às 21h45m — 1.000 metros — Cr$ 17.000,00 — (DUPLA-EXATA)
Kg
1—1 Deep, W. Gonçalves . 3 54
" Majarico, G.A. Feijó . 4 56
" Vélo una, F. Esteves . 8 54
2—2 Cowl, A. Ferreira 7 54
" Belfast, H. Queiroz . 11 56
3 Atami, G. Menezes .. 1 55
3—4 El Amigo, A. Morales . 14 54
5 Lord Forli, C. Abreu 12 56
6 Ditaro, E. Alves 5 57
7 Mangeador, J. Machad. 9 55
4—8 Red Shank, R. Freire 12 56
9 Boryl, G.F. Almeida . 2 55
10 Vimeiro, H. Cunha .. 6 52
11 Belluno, J.L. Marins . 10 50

5.º Páreo — Às 22h15m — 1.000 metros — Cr$ 15.000,00
Kg
1—1 Pad-Fox, D. Guignoni 10 55
" Auditor, H. Cunha ... 2 56
2—2 Marquita, J. Machado 7 56
" Chico Viva, M. Andra. 5 55
3—3 Apac, P. Esteves 2 55
4 Celito, A. Garcia 9 55
5 Esquia, M. Peres 1 55
4—6 Ativa, M. Alves 6 52
7 Four Valet, C. Valgas 8 55
" Grand Chief, C. Pena. 4 57

6.º Páreo — Às 22h45m — 1.000 metros — Cr$ 21.000,00
Kg
1—1 Curtidor, J. Machado 1 57
2 Rea, H. Ferreira ... 10 54
2—3 Tecelão, J. Garcia ... 7 54
" El Bruno, R. Marques 11 54
4 Igaro, J. Mendes ... 9 54
3—5 Indicateur, A. Morales 6 54
6 Rock Rural, J. Esteves 3 54
" Defas, D.F. Graça ... 4 54
4—7 Rei do Pique, C. Alves 2 54
8 Careca, E. Alves 3 54
4—7 Rei do Pique, C. Val. 5 56
" Catalino, W. Gonçal. 8 54

7.º Páreo — Às 23h15m — 1.300 metros — Cr$ 15.000,00 — (DUPLA-EXATA)
Kg
1—1 Indian Legend, J.P. 6 57
2 Elianto, H. Ferreira . 5 54
3 Mastrombó, L. Corrêa 10 56
2—4 Guano, A. Ferreira .. 8 56
5 Sunny, J.L. Marins .. 14 56
6 Le Scott, G. Oliveira . 9 57
3—7 Ensemado, J. Meireles 4 57
8 Savoury, W. Gonçalves 11 55
9 Kimberlito, J.M. Alves 3 54
" Glacié, J. Queiroz .. 7 55
4—10 Joaquim, P. Esteves . 1 55
11 Falkenberg, R. Freire . 2 53
12 Filone, J. Esteves ... 13 55
" Ourorégio, M. Niniovi. 12 55

8.º Páreo — Às 23h45m — 1.000 metros — Cr$ 15.000,00
Kg
1—1 Oblato, J. Malta 4 56
2 Timune, H. Cunha .. 6 50
2—3 Embrulhado, R. Ferrei. 2 57
4 Art Blues, R.R. Fer. 8 57
3—5 Dom Belardão, A. M. 7 55
6 Kamelito, P. Cardoso 5 55
4—7 Pontino, J. Garcia .. 2 57
8 Papyrus, J. Machado 1 56
" Pingo D'água, J. Men. 6 48

Montarias para sábado

1.º Páreo — Às 14h00m — 1.300 metros — Cr$ 17.000,00
Kg
1—1 Dúbia, F. Vignolas .. 4 57
2 Aguilhada, H. Cunha 7 55
2—3 Lageano, C. Valgas .. 5 55
4 Tautiva, P. Cardoso .. 1 55
3—5 Bienne, J.M. Silva .. 7 57
6 Bullpoon, G. Tomi ... 2 55
4—7 Valprincess, A. Garcia 3 57
8 Ana Amada, J. Queiroz 9 57
9 Ada, D. Guignori 6 55

2.º Páreo — Às 14h30m — 1.300 metros — Cr$ 21.000,00
Kg
1—1 Abre-Alas, P. Cardoso 5 56
2 Nacarado, R.R. Ferrei. 2 56
2—3 Ispain, M. Andrade .. 4 56
4 Underwriting, J.M.S. . 7 56
3—5 Quadro, P. Esteves .. 8 56
6 Voodoo, H. Cunha ... 6 55
4—7 Greenwich, P. Pereira 1 56
" Hokkey, J. Escobar ... 3 57

3.º Páreo — Às 15h00m — 1.300 metros — Cr$ 21.000,00 (INICIO DO CONCURSO DE 7 PONTOS)
Kg
1—1 Burgomestre, W.Gonç. 10 56
2 Shapi, R.R. Ferreira 8 56
3 Caliban, C. Valgas ... 3 56
2—4 Cuiabano, J. Pinto ... 1 56
" Costelo, C. Abreu .. 11 57
5 Underson, A. Garcia . 7 56
3—6 Xupé, P. Esteves ... 6 56
7 Château Neuf, J. Ped. 5 56
8 Rajusteur, F. Pereira 2 56
4—9 Fastnet Rock, J.M.S. 12 57
10 El Farofero, J. Garcia 9 54
11 Decico, J.Tomé 4 55

4.º Páreo — Às 15h30m — 1.300 metros — Cr$ 17.000,00 (GRAMA)
Kg
1—1 Romanso, J. Machado 6 56
2 Cordel, P. Esteves ... 3 54
2—3 Miss Georgina, R. Frei. 2 54
4 Mustin, F. Lemos ... 8 56
3—5 Bom Bom, J. Garcia . 9 56
" Padu, J.M. Silva ... 4 56
6 Rei da Prata, J. Este. 7 56
4—7 Hojiri, J. Pedro 8 56
8 Doutor Paulo, H.C. . 1 56
9 Tunderbird, M. Andr. 7 57

5.º Páreo — Às 16h00m — 1.600 metros — Cr$ 21.000,00 (GRAMA) — (DUPLA-EXTRA)
Kg
1—1 Endro, W. Gonçalves 2 57
2 Chapultepec, P. Estev. 3 57
3 Ekigarbo, A. Ferreira 15 57
2—4 Quixio, P. Pereira .. 5 57
5 Sirio, D. Neto 14 57
6 João Barreiro, J. Men. 9 57
7 Seguim, G. Menezes . 7 57
3—8 Olivos, J.M. Silva .. 11 57
9 Crepon, J.L. Marins . 8 57
10 Domênica, J. Esteves 6 55
11 Dr. Balbino, J. Pinto 4 55
4—12 Quebro, J. Machado . 13 57
13 Composition, R. Freire 12 57
" Tenaros, J. Pedro ... 1 57
14 Amor, R.R. Ferreira . 10 57

6.º Páreo — Às 16h30m — 1.500 metros — Cr$ 21.000,00 (GRAMA)
Kg
1—1 Quinda, J. Pinto 5 56
Campus Girl, S. Silva . 3 57
2—3 Naduca, G. Alves 4 57
4 Iauara, F. Lemos ... 10 56
5 VI Passion, E. Alves . 6 56
3—6 Numismático, J. Mach. 7 56
" Natonga, R.R. Ferreira 1 56
7 Cedar, P. Pereira 9 57
4—8 Búlgara, J. Mendes . 11 56
9 Avarema, J. Garcia .. 2 56
10 Kubilão, P. Esteves .. 8 56

7.º Páreo — Às 17h00m — 1.300 metros — Cr$ 25.000,00 — 40.º ANIVERSARIO DA RADIO NACIONAL DO RIO DE JANEIRO
Kg
1—1 Parlamento, J. Pedro . 2 56
" Tipster, P. Esteves .. 5 56
2—2 Rei Mago, J.M. Silva 10 55
3 Zambi, U. Meireles .. 4 55
4 Utrabo, F. Pereira .. 11 56
3—5 Les Halles, P. Cardoso 3 55
6 Iambic, G.A. Feijó . 8 56
7 Indoré, J. Esteves .. 9 56
4—8 Prouzel, R.R. Ferreira 1 53
9 Curupaity, G. Menezes 7 56
" Rebulho, A. Morales . 6 55

8.º Páreo — Às 17h30m — 1.300 metros — Cr$ 21.000,00 (VARIANTE)
Kg
1—1 Corolário, R.R. Ferrei. 8 56
2 Juca Mulato, F. Este. 4 56
2—3 Sir Eduard, G. Men. 1 56
4 Esperanto, J. Machado 3 56
3—5 Merlin, G.A. Feijó . 6 57
6 Clairval, F. Lemos .. 2 56
4—7 Odill, W Gonçalves .. 7 54
8 Luna Park, C. Abreu 5 57

9.º Páreo — Às 18h00m — 1.300 metros — Cr$ 21.000,00 (DUPLA-EXATA)
Kg
1—1 Condessa, J. Escobar 6 54
2 Carte Magne, C. Valg. 12 54
3 Uanambé, D. Guignani 4 54
2—4 Indian Dame, R.R.F. 3 54
5 Indian Love, J. Estev. 9 54
6 Camarana, A. Ferreira 1 54
3—7 Klute, P. Cardoso .. 8 54
" Solcris, J. Machado . 5 54
8 Viúva Linda, G. Tomi 2 55
4—9 Tiflia, W. Gonçalves 10 56
10 Doravante, A. Morales 7 57
11 Undulation, H. Cunha 11 54

Cortes de luz hoje

A Light informa que, a fim de possibilitar a execução de serviços indispensáveis à manutenção, e ampliação da rede distribuidora, torna-se necessário interromper amanhã, o fornecimento de energia elétrica nos locais abaixo indicados:

Nova Iguaçu — Entre 6 e 18 horas. Ruas Doutor Américo, Armando de Sá Mota, do Pedregulho, Lagoa, Brandão, José Maria, José Viana, Albuquerque, do Cruzeiro, do Dólar, Uruçaí, Beatriz, Santa Terezinha, Bela Vista, Valéria Cristina, Nei Pedroso, Túlio Silva, dos Lilases, dos Narcisos, Regina, Gotemburg e Assapeba; trecho das Avenidas Automóvel Clube e Joaquim da Costa Lima, próximo estrada São Bernardo. Entre 6 e 17 horas. Ruas Barão do Bom Retiro, Arazá, Adriano dos Passos, Abreu Filho, Arapei, Arambipe, Araí, Lamberi, Vanda Pereira, da Estrela, Goitá, Araci, Aurora Monsanto, Márcia, Lucilha, Vera Lúcia, da Penetração, Brasília e outras adjacentes; trecho das estradas do Roncador e Carlos Sampaio, e da Travessa Carlos Sampaio.

Itaguaí — Em Mazomba Entre 7h30min e 16h30min, Ruas Hermínia Barrocas, José Rodrigues, Hermíneo Soares de Moura, Antônio Marques e outras adjacentes; trecho das Estradas de Mazomba, das Palmeiras e Francisco Saturnino.

BAÚ DA FELICIDADE

CARNÊS PREMIADOS COM BASE NA EXTRAÇÃO DA LOTERIA FEDERAL DO DIA 04-09-76 Série AZUL

1.º PRÊMIO 37.988
2.º PRÊMIO 51.939
3.º PRÊMIO 87.273
4.º PRÊMIO 50.708

OS GANHADORES DOS PRÊMIOS ACIMA DEVERÃO PROCURÁ-LOS, NO HORÁRIO COMERCIAL, NO DEPTO. DE PRÊMIOS DO BAÚ DA FELICIDADE, À RUA CARVALHO DE SOUZA, 166 — MADUREIRA.

Praianinha. Conhaque de Alcatrão de SÃO JOÃO DA BARRA

apresentam BASQUETEBOL EM FOCO

Nóli Coutinho

● ASSEMBLÉIA DA FUSÃO — Está convocada para o próximo dia 9 (17h30min.) na sede Comitê Olímpico Brasileiro, a Assembléia Extraordinária da Confederação Brasileira quando teremos como assunto de relevância a assinatura da ata da fusão das Federações Metropolitana e Fluminense. A Odem do Dia consta, ainda, aprovação a Estatutos, eleição do presidente e dos poderes (Tribunal do Justiça e Conselho Fiscal) e o clássico interesses gerais.

● CONVOCADOS — Estão sendo convocados todos os presidentes ou representantes de clubes ou ligas filiados às duas entidades no sentido de comparecerm a referida assembléia que, ao que tudo indica, será das mais movimentadas e importantes para os destinos do esporte da cesta do Estado do Rio.

● JOGOS — Os próximos jogos dos diversos campeonatos do Rio-76 estão assim programados: dias 10 — 13a. Taça Gerdal Bóscoli (Flu x Mackenzie e Vasco x Tijuca, no Flamengo, às 20h15min.). ● Dia 11 — campeonatos infanto-juvenil (nº 10, e juvenil ,nº 41), às 17h30min, a saber: Mackenzie x América, Tijuca x Iguaçu, Botafogo x Canto do Rio, Volta Redonda x Grajaú CC. e Aliados x Riachuelo. Os clubes citados em primeiro lugar terão mando de campo. ● Dia 12 — 19º campeonato infantil — Botafogo x Coimbra (Mourisco), Flamengo x Tamoio (Gávea), Riachuelo x Fluminense (Riachuelo), América x Olaria (Campos Sales), e Tijuca x Iguaçu (Tijuca). Início às 9h30min. Com exceção da Taça Gerdal Bóscoli (Cr$ 10,00) os ingressos nos demais jogos serão grátis.

● CORRESPONDÊNCIA — Convites para o casamento de Cláudio Mortari, técnico da seleção brasileira que conquistou invicta a I-Copa Pan-Americana com a senhorita Marcia, neste dia 11 (19h15min.) na Igreja Na. Sa. de Perpétuo Socorro, no Jardim Paulistano. ● Cel. Waldir Pereira da Rocha, sub-chefe do Estado Maior do I Exército e sra. nos convidando para o casamento de sua filha Vera Regina com o tenente Fernando Gonçalves, no dia 2 de outubro na Capela da Pequena Cruzada, na Lagoa (19h30min.), com recepção na sede do Círculo Militar, da Praia Vermelha. Aos noivos os nossos melhores votos de felicidades. ● Galeria Irlandini convidando para o coquetel de abertura da exposição de pintura de Isabel Braga, no dia 8 (21 horas), à Rua Teixeira de Melo 31 — E (Ipanema). A pintura ingênua brasileira terá mostra de Isabel Braga até o próximo dia 19. Agradecemos e desejamos muito êxito. ● Nosso confrade Walter Ruzo, do "Diário de Notícias", nos mandando um lindo postal de Fortaleza nos felicitando pelo aniversário e pelos 32 anos de basquetebol. ● O mesmo, do nosso bom presidente José Castelo da Associação dos Cronistas Esportivos do Rio de Janeiro. Muito grato pela lembrança e palavras tão amáveis e incentivadoras.

● ESCLARECIMENTO — A decisão do turno do campeonato juvenil masculino foi dia 1, não obstante termos anunciado dia 30. Com a troca-troca amiúde da entidade carioca teríamos obrigatóriamente que entrar pelo cano.

● MINI — O IV-Torneio de Mini-basquete (8 a 12 anos) começará sua fase de classificação neste domingo com: Riachuelo x Fluminense (Riachuelo) e Tijuca x Iguaçu (Tijuca). Horário das 9 horas, com ingresso grátis.

● RECORDANDO — O Mackenzie venceu os torneios de mini de 73 e 74 cabendo ao Botafogo conquistar o do ano passado, com 11 vitórias em 12 jogos.

● GOIÁS COM MAIS QUATRO — Os paulistas Garibaldo (seleção até 20 anos). Jóia e seu irmão Mané (ainda é juvenil), todos do Trianon, bem como o ex-craque da seleção brasileira Edvar (Palmeiras), assinaram transferência para o Jóquei Clube de Goiás. Os referidos jogadores reforçarão, por sinal, o selecionado de Goiás que disputará o campeonato brasileiro, primeiramente o zonal (24 a 26 de setembro) e posteriormente a fase final, de 20 a 24 de outubro, em Goiânia. O técnico é Mical, ex-jogador do Flamengo e do Corintians.

● REPERCUSSÃO — Nosso bom confrade Walter Bellenzani, chefe da página de esportes (ótima) do Correio Popular de Campinas (SP), transcreveu na íntegra a entrevista que nos concedeu o craque Luisinho (Vasco) com respeito a participação do Brasil no pré-olímpico de Hamilton (Canadá). Walter Bellenzani nos revelou que o depoimento de Luisinho teve extraordinária repercussão naquela cidade e ele viu, ao passar pelo Tênis de Campinas e Campineiro de Regatas que os técnicos estava treinado marcação pressão, quadra toda, no sistema mais usado nas Olimpíadas. Ficamos satisfeitos em todos os sentidos e os agradecimentos ao bom Walter Bellezani pelo carinho com que sempre dispensou ao cronista. Ótimo.

● OLARIA foi o primeiro a inscrever-se para a disputa do Torneio Feminino Adulto marcado para a segunda quinzena de outubro vindouro. O prazo de inscrição terminara, na FMB, no próximo dia 24.

● REUNIÃO — Os ex-alunos da Escola de Oficiais, já integrantes do Quadro de Oficiais, estão convocados para uma reunião nesta 4a-feira, na sede da Federação (Cinelândia), às 18h30min. Assunto pricipal: participação dos referidos oficiais nos torneios e campeonatos que começarão no próximo dia 11.

● AUMENTO — Os juízes e ficiais de mesa da entidade carioca foram aumentados em 30%, segundo ficou resolvido pelo Conselho Supremo da FMB. Muito justo.

● APROVADA, pelo Conselho Supremo, a proposta do Grajaú C. C. como uma Lei de Emergência, permitindo que jogadores com 13 anos possam também participar do campeonato infanto-juvenil e que os de 16 anos possam integrar equipes de 1a. divisão. Devemos esclarecer que os limites de idades, mínimas e máxima, são os seguintes: infanto-juvenil — 14 a 16 anos e adulto, a partir de 17 anos, completados na temporada.

MENSAGEM

Aos anseios das manifestações deste 7 de Setembro, em que o povo brasileiro se reúne para as comemorações da Independência, também os proprietários da Mercearia Irmãos Lopes Ltda., situada à Rua Zoroastro Pamplona, 283, em Jacarepaguá, apresentam às autoridades constituídas sua parcela de fé e otimismo para um Brasil melhor.

Mário Travaglini vai manter um demorado papo com seus jogadores hoje, na reapresentação do time, para saber as causas da apatia demonstrada pelo Fluminense nos últimos jogos. Mesmo sabendo de antemão que a última partida do Campeonato Carioca, quando o Vasco arrancou um empate num jogo praticamente perdido, ainda está causando problemas entre seus jogadores, Travaglini quer ouvi-los.

O time que enfrentará o Bahia, domingo, na Fonte Nova, já contará com o retorno de Paulo César e Carlos Alberto Pintinho. O primeiro foi poupado para melhor recuperação de uma contusão e o segundo cumpriu suspensão automática pela expulsão durante o jogo do último domingo, em São Paulo, contra o Corintians. Gil, ainda sentindo a pancada que recebeu na coxa direita durante o jogo contra o Botafogo, segundo o médico Luís Gallo, terá condições de jogo até domingo. Ontem houve apenas um físico-técnico para os que não participaram do jogo da última terça-feira. Hoje, na reapresentação, além do bate papo entre treinador e jogadores, um tratamento da condição física e uma outra provável conversa com o dirigente Domingos Bosco — que também quer saber as causas de tantas derrotas — o Fluminense realizará um ligeiro coletivo. Amanhã, novamente, os jogadores participarão de uma sessão de ginástica e o embarque para Salvador deverá ocorrer sábado.

Quem mais ficou agastado com a derrota ante o Botafogo foi o lateral capitão do time, Carlos Alberto Torres. Ele disse que não entende coom um time como o do Fluminense não soube reagir ao envolvimento do Botafogo, "um time competitivo e dotado de excelente preparo físico, mas que não possui os mesmos valores individuais existentes no Fluminense". Carlos Alberto Torres acha que algo errado está havendo com o time, além da falta de dois jogadores decisivos para as movimentações técnicas — Paulo César e Carlos Alberto Pintinho.

Gil, que foi ao clube fazer tratamento da pancada que recebeu na coxa direita, disse que a derrota deveu-se ao bloqueio que o Botafogo fez no meio do campo. Segundo Búfalo Gil, não deixaram espaços para os lançamen de Rivelino e Dirceu também ficou jogada. Um dos jogadores mais giados foi o ponteiro Gilson. Segu os demais jogadores, "o garoto de bola e vai dar muito trabalho às fesas adversárias todas as vezes entrar no time. Para os considera titulares, os constantes lançamentos Gilson, na realidade, não deveram somente ao fato de Gil estar muito cado e sim ao nível de aproveitam do ponteiro. Os jogadores disse que Miranda, lateral do Botafogo, minou o jogo sem fôlego devido constantes investidas do ponteiro son.

O técnico Mário Travaglini acha a má fase vai passar com uma boa tória e, mesmo achando difícil b o Bahia em sua casa, vai pedir aos jogadores uma vitória significativa Salvador. Ele tem certeza absoluta os jogadores do Fluminense sabe superar os problemas extra campo realizar um trabalho conjunto que sulte em um bom resultado para torcedores.

Botafogo ainda não crê na sua ascenção

O time do Botafogo que vai enfrentar, na próxima quarta-feira, no Maracanã, à equipe do Bahia, será a mesma, mas com maior agressividade. A palavra de ordem é do treinador Paulo Amaral que achou o time disperso em algumas fases do jogo o Fluminense, na última terça-feira. O técnico alvinegro, mesmo achando que o resultado foi, de certa forma surpreendente, acha que o time não chegou à sua melhor fase técnica e física. Ele vai esperar o resultado da próxima partida para apurar se realmente o time está chegando ao nível ideal.

Até o próximo jogo, segundo o treinador, haverá tempo suficiente para apurar a forma física técnica do time e preparar o esquema tático a ser adotado. Paulo Amaral voltou a ressaltar o trabalho de Ademir e Carbone e a dizer que a contratação de Rubem Nicola foi uma das melhores coisas que o Botafogo fez neste início do Campeonato Nacional.

Enquanto isso, dirigentes alvinegros voltavam a reafirmar a intenção de não mais realizarem contratações até o final do ano. A proposta do Botafogo para a compra do passe do apoiador Bráulio, do América, foi a última feita pelo clube este ano. Entendem os dirigentes que estão bem servidos no meio campo e que o América foi por demais exigente ao pedir 3 milhões de cruzeiros e mais o passe de Ademir para liberar seu jogador.

Os dois problemas do time são Carbone, com uma cotovelada no nariz e Ubirajara, com torção no tornozelo. Contudo, Paulo Amaral acredita que poderá contar com os dois jogadores, já que há espaço suficiente para a recuperação de ambos. Nilson Dias, com uma pancada na perna direita, segundo o departamento médico não é problema e estará a postos na partida de terça-feira. Somente hoje a diretoria do Botafogo decidirá, definitivamente, qual será o prêmio pela vitória contra o Fluminense. O presidente Charles Borer, durante rápido bate-papo disse que o prêmio ficaria em torno dos dois mil cruzeiros. Contudo, entre os demais dirigentes, há informações de que o bicho, pela vitória sobre o Fluminense não passará dos 2.500 cruzeiros.

Palmeiras x Grêmio: Atração no teste 304

PALMEIRAS X GRÊMIO, no Parque Antártica, encabeça o teste 304 da Loteria Esportiva que tem jogos programados para os dias 18 e 19 de setembro, todos pela Copa Brasil. Outro destaque é para o clássico Vasco x América.

A princípio, dois jogos estão previstos para sábado: 8 — São Paulo x Uberaba, no Morumbi, e 11 — Botafogo RJ x C.R. Brasil, no Maracanã. Os demais ficar marcados para domingo.

A SPORT PRESS apresenta os jogos escolhidos pela Comissão de Programação da Loteria Esportiva para compor o teste 304.

01 — Palmeiras x Grêmio — Copa Brasil
Data: 19.09 Local: Estádio Palestra Itália — Parque Antártica — SP

02 — Rio Branco x Santos — Copa Brasil
Data: 10.09 — Local: Estádio Engenheiro Araripe — Vitória — ES

03 — Atlético PR x F. Desportos — Copa Brasil
Data: 10.09 — Local: Estádio Belfort Duarte — Curitiba — PR

04 — Paisandu x Corintians — Copa Brasil
Data: 10.09 — Local: Estádio Evandro Almeida — Belém — PA

05 — Cruzeiro x Ceritiba — Copa Brasil
Data 19.09 — Local: Estádio Magalhães Pinto — Mineirão — Belo Horizonte

06 — Avaí x Inter — Copa Brasil
Data: 19.09 — Local: Estádio Orlando Scarpelli — Florianópolis — SC

07 — Goiás x Operário CG — Copa Brasil
Data: 19.09 — Local: Estádio Serra Dourada — Goiânia — GO

08 — São Paulo x Uberaba — Copa Brasil
Data: 18.09 — Local: Estádio Cícero Pompeu de Toledo — Morumbi — SP

09 — Flamengo PI x Volta Redonda — Copa Brasil
Data: 19.09 — Local: Estádio Alberto Silva — Teresina — PI

10 — ABC x Santa Cruz — Copa Brasil
Data: 19.09 — Local: Estádio Marechal Castelo Branco — Natal — RN

11 — Botafogo RJ x C.R.B. — Copa Brasil
Data: 18.09 — Local: Estádio Mário Filho — Maracanã — RJ

12 — Treze x Fluminense RJ — Copa Brasil
Data: 19.09 — Local: Estádio Senador Ernâni Sátiro — Campina Grande — PB

13 — Vasco x América RJ — Copa Brasil
Data: 19.09 — Local: Estádio Mário Filho — Maracanã — RJ.

PALMEIRAS FAVORITO NO TESTE 303 DA CEF

Apesar da derrota para o Santos na última terçafeira, o Palmeiras parece como grande favorito no teste 303 da Loteria Esportiva, jogo 12, pois vai enfrentar, no Parque Antártica, o Figueirense, uma das mais fracas equipes do atual campeonato.

Como surpresa do certame, tendo conquistado três vitórias, uma delas com a diferença de três pontos, o Santos, no jogo II, contra o Grêmio, em Porto Alegre, surge como zebra, levando-se em conta a fraca apresentação do vice-campeão Gaúcho diante do Inter, quando perdeu de 3 a 1.

Três jogos estão marcados para este sábado: 4 — América (RJ) x Atlético (MG), às 17h, no Maracanã; 8 — Paissandu x Fortaleza, às 21h, em Belém; e o 12 — Palmeiras x Figueirense, no Parque Antártica, às 16h. Os demais serão realizados no domingo.

ÚLTIMAS DICAS

Aqui as últimas dicas sobre os 26 clubes que estarão em ação no teste.

01 — BAHIA X FLUMINENSE — Copa Brasil — Domingo — Salvador

O Bahia vem de um empate com o Vitória e ainda está invicto no Campeonato Brasileiro. O Fluminense, que não consegue vencer há cinco partidas, poderá contar com Paulo César e Pintinho, ausentes da derrota para o Botafogo. No último jogo: 1 a 1, em Salvador.

02 — FLAMENGO X SPORT RECIFE — Copa Brasil — Domingo — Maracanã

O Flamengo sofreu a sua primeira derrota, terça-feira, para o Santa Cruz, em Recife. Não contará com Luisinho, expulso. Na estréia do novo treinador, Cláudio Coutinho, Marciano, que marcou mais de 30 gols no Campeonato Cearense, terá a sua grande chance. No último jogo: Flamengo 1 a 0.

03 — GOIANIA X VASCO — Copa Brasil Domingo — Goiânia

O vice-campeão goiano não atravessa boa fase no atual campeonato. Na terça-feira passada perdeu pra o Goiás, por 3 a 0. O Vasco, apesar de alguns problemas de contusões em jogadores importantes como Dé e Zanata, vem agradando à sua torcida. No último jogo: Goiânia 2 a 1, em Goiânia.

04 — AMERICA RJ X ATLÉTICO MG — Copa Brasil — Sábado — Maracanã

O América, do Rio, está melhorando de produção jogo após jogo. Estreou empatando com o Operário, em Campo Grande, agora jogando no Rio, pode mostrar um belo fuebol. O Atlético contará com Reinaldo que cumpriu suspensão automática contra o Operário. No último jogo: América 3 a 2, em Belo Horizonte.

05 — ABC X NAUTICO — Copa Brasil — Domingo — Natal

Um jogo de difícil prognóstico, pois o ABC não está bem, mas leva vantagem de jogar em seu campo. Na última terça-feira perdeu para o América, de Natal. O Náutico, que derroto uo Sampaio Correa em São Luís, tentará se vingar da derrota para o América, local. No último jogo: empate de 1 a 1, no Recife.

06 — NACIONAL X PONTE PRETA — Copa Brasil — Domingo —

O Nacional está bem. Na estréia, em lém, perdeu para o Paissandu, mas seguiu se recuperar e na terçafeira rotou o Rio Negro. A Ponte Preta não estreou. Deveria jogar ontem, feira, contra o Guarani, mas o jo adiado. Com isso teve tempo de recuperar o zagueiro Oscar. Pela pri vez os dois times jogarão.

07 — V. REDONDA X SAMPAIO CO Copa Brasil — Domingo — São

Ampla vantagem para o Volta Re da que, além de jogar em seu campo, melhor time que o seu adversário, o palo ainda não conseguiu uma vit Seu melhor resultado foi o empate co Flamengo, do Piauí. Depois perdeu Santa Cruz e Náutico. Jogarão pela meira vez.

08 — PAISSANDU X FORTALEZA — Copa Brasil — Sábado — Belém

O Paissandu vem de uma goleada ante do Remo. Perdeu de 5 a 2. Ante estréia, havia derrotado o Nacional, Manaus, por 3 a 0. O Fortaleza teve a cotação aumntada, depois de derrota Ceará, campeão cearense, por 1 a 0. último jogo, Paissandu 2 a 1, em Belém

09 — ATLÉTICO (PR) X CRUZEIRO — Copa Brasil — Domingo — Curi

O Atlético é um time que quando em seu campo, se torna muito perig Deverá dificultar as coisas paar o seu versário. O Cruzeiro, que na estréia patou com o Botafogo, de Ribeirão Pr terçafeira venceu a portuguesa de portos. No último jogo: Cruzeiro 2 a

10 — CAXIAS X INTERNACIONAL — Copa Brasil — Domingo — C do Sul

O Caxias perdeu os dois primeiros gos, para Santos e Grêmio. O Interna nal marcou 6 pontos, em duas partida está mostrando que é mesmo sério didato ao bicampeonato. No último jo Inter 1 a 0.

11 — GRÊMIO X SANTOS — Copa B Domingo — Porto Alegre — Est Olímpico

O Grêmio tentará a reabilitação derrota para o Inter. Na estréia, m vencendo o Caxias, não agradou. O S tos venceu os três jogos que disputou. sua cotação crescida depois da vitória bre o Palmeiras, e seu teste de fogo. último jogo: Santos 1 a 0.

12 — PALMEIRAS X FIGUEIRENSE — Copa Brasil — Sábado — Par Antártica

O Palmeiras se apresenta com maior favorito do teste, mesmo vindo um resultado negativo. Além do f campo que lhe é favorável, o camp paulista tem a se ufavor a fragilidade time adversário. No último jogo: Pa ras 2 a 0.

13 — CORINTIANS X GUARANI — Co Brasil — Domingo — Pacaembu

O Corintians está embaado co as novas contratações: Neca e Givanil, que vão inclusive, estrear na Copa Br O Guarani está invicto e esta será a quarta partida fora de casa. No últ jogo: 1 a 1.

DANÇA DOS TÉCNICOS COMEÇA EM GOIÂNIA

Goiânia (LD-ASP) — A situação do técnico Alexandre Cruvinel da direção da equipe do Goiânia não é das mais cômodas. O fato do time não ter conseguido ainda uma vitória na Copa Brasil está gerando uma série de críticas dos torcedores e da imprensa, e no clube já se fala na dispensa do treinador caso a equipe volte a atuar mal, contra o Vasco, no domingo.

Até agora, o Goiânia sofreu duas derrotas e conseguinu um empate, nos três jogos realizados. Mas o rendimento do seu time é ruim, pois sofreu 10 gols e marcou apenas um. O treinador diz que as coisas vão melhorar, mas os torcedores revoltados, garantem que some acontecerá isso após sua saída.

GOIAS COM FORÇA MAXIMA

O Goiás contará com todos seus titulares na partida do pró mo dia 15, contra o Atlético Min ro, em Belo Horizonte, no seu úl mo jogo fora de casa. Isto porq Donizetti já cumpriu a suspens pela expulsão contra o Vasco, e tomará à lateral esquerda.

O técnico Paulo Gonçalves te uma reunião hoje com os jogado res, pedindo o maior empenho próximo jogo. Ele é de opinião q se a equipe conseguir pelo meno um ponto em Belo Horizonte esta praticamente classificada para fase seguinte da Copa Brasil.

América (MG) prestigia homão Iustrich

Belo Horizonte (ASP-LD) — O presidente do América (MG), depois de tomar conhecimento dos detalhes do desentendimento entre o vice de futebol Manoel Siqueira Barros e o técnico Iustrich prestigiou o treinador, que continua à frente do time mineiro. O vice, que chamou Iustrich de débil mental. demitiu-se. Seu diretor de futebol Ferdinando Cardoso, convidado pelo demissionário, permanece no seu cargo e declarou que vai conversar com Manoel Siqueira antes de tomar qualquer atitude.

O jogador Abel está internado para ser operado do joelho, pelo médico César Elias. Jorge Nobre está em tratamento e sua volta aos treinos só acontecerá dentro de cerca de 10 dias.

O médico Ronaldo Nazará, do Cruzeiro, esteve ontem no Rio, para avistar-se com Lídio Toledo e marcar a data da operação de Nelinho. Como os exames preliminares acusaram resultados normais, a cirurgia provavelmente será amanhã. O jogador tem inatividade prevista para 40 a 50 dias. Vanderlei foi liberado para treinamento. Jairzinho volta ao time em Curitiba. Piazza somente retornará aos treinos na próxima semana.

LD NA LOTECA

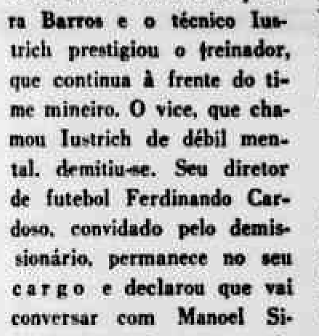

Aqui os palpites da equipe esportiva da LUTA DEMOCRÁTICA, válidos ao Teste 303 da Loteria Esportiva, no concurso realizado pela Caixa Econômica Federal entre os profissionais dos órgãos de divulgação do esporte. O Teste, bastante equilibrado, tem como favorito absoluto, o Palmeiras de São Paulo, ante o Figueirense, no jogo 12. No jogo 2, apesar de termos cravado o Sport, do Recife, é bom cravar um triplo.

Froner cotado para dirigir o Grêmio

PORTO ALEGRE, (ASP-LD) — De uma reunião que será realizada hoje cedo entre o técnico Paulo Lumumba e os dirigentes do Grêmio poderá sair algo de positivo sobre a contratação de Carlos Froner para dirigir a equipe, a partir da próxima semana. O interesse existe e resta apenas saber se Paulo Lumumba concorda em voltar à função de auxiliar, uma vez que o clube não pretende dispensar seus serviços.

O presidente Hélio Dourado informou que é preciso fazer uma revisão no trabalho do departamento de futebol, tanto na parte técnica como no aspecto físico, e conversará com Paulo Lumumba sobre o assunto. Além disso, o dirigente advertirá os jogadores Cejas e Ortiz, que criticaram seus companheiros após a derrota de 3 a 1 para o Inter. Dourado quer o time unido na campanha da Copa Brasil ,e não aceita que uns critiquem os outros.

INTER PERDE FALCÃO

Dificilmente o Internacional poderá contar com o apoiador Falcão na partida de domingo, contra o Caxias, em Caxias do Sul. O jogador sofreu uma pancada no joelho direito e há suspeitas de que os ligamentos tenham sido atingidos. Hoje Falcão será novamente examinado, mas os médicos acreditam que ele ficará inativo durante algum tempo.

Rubens Minelli, o técnico, deverá contar novamente com Manga e Caçapava, que devem ser liberados pelo departamento médico até amanhã. Cláudio também se contundiu na partida contra o Grêmio, mas não chega a preocupar. O apoiador Paulo César recebeu alta do hospital ontem e já se encontra em sua residência, em recuperação. A previsão é de que ele volte a treinar denlotas, por três meses, para a disputa do Torneio Governador do Estado. O detalhe do contrato, é que Flávio continuará treinando no Inter, apenas se incorporando à tro de uns 15 dias. O atacante Flávio foi cedido ao Peequipe do Pelotas nos dias de jogos.

CAXIAS PREOCUPADO

A diretoria do Caxias está preocupada por não contar com um advogado especializado para acompanhar o processo em que pleiteia os pontos perdidos para o Grêmio. O Inter ofereceu um dos integrantes do seu departamento jurídico para dar asistência ao caso.

Omissão pode matar (mesmo) no futebol

H. Miranda

As pessoas dé bom senso entraram em campo. O escabroso caso Vasco e Claria, com seus Edmundos Cigarros e quejandos, ao que tudo indica, vai ser definitivamente esclarecido. Há outros problemas dentro do futebol que precisam ser apurados, mas este é fundamental. Não sei como as pessoas envolvidas no *affaire* receberam a informação dc Tribunal de Justiça Desportiva da Federação Carioca de Futebol. Sei, apenas, que não gostaram. No Vasco, onde uma eminência parda esconde-se estranhamente, Agathirno Silva Gomes, apesar de "promessas e promessas", não se movimentou para saber qual o seu diretor que aceitou a *mutreta* no jogo de juvenis que enlameou nosso esporte favorito.

A propósito da disposição do TJD, o Conselho Nacional de Desportos, até mesmo em nome da manutenção do nível de saus atuações, até então coerentes, deveria mandar levantar a situação dos departamentos médicos dos clubes brasileiros. Estas últimas acontecências extra esportivas, envolvendo um craque famoso de um time mais famoso ainda, lamentavelmente, estão maculando certos setores esportivos. Tudo indica que o Conselho Regional de Medicina, sabiamente, vai apurar os fatos. Não faz mais do que sua obrigação e, mesmo assim, só depois de muita insistência. Cabe ao CND, à esta altura, saber se realmente as chamadas "barbeiragens" destes moços que dirigem nossos departamentos médicos — nos clubes — são forçados pelos dirigentes ou apenas por incompetência pura e simples.

A questão que fica é a seguinte: se um clube como o Flamengo, com público garantido e faturamento raoável, ao mandar um seu jogador para uma sala de operações o faz com restrições orçamentárias, ainda que este jogador seja um de seus ídolos, que estarão "cometendo" os chamados times pequenos? Sabe-se, e não está aí nenhuma novidade, que uma simples injeção pode aleijar um indivíduo. As pessoas têm conhecimento de outras "derrapagens" cirúrgicas passar em brancas nuvens esta oportunidade para verificar e clínicas no âmbito desportivo. Por que ignorar ou deixar "in loco" a situação de atendimento dos profissionais do futebol? E' medida que se impõe por sua profundidade. Nada mais.